



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 162, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 161^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senador Lindbergh Farias – Crítica às decisões políticas, econômicas e sociais tomadas pelo Presidente da República Michel Temer.	11
Senador Cidinho Santos, como Líder – Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2017, que incentiva a contratação de empregados com mais de 55 anos de idade.	15
Senadora Ana Amélia, como Líder – Manifestação contrária ao desempenho do País durante os governos dos ex-Presidentes da República Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.	16
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 1	
Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2017 (nº 551/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Aprovado. À promulgação.	18
1.3.2 – Item 2	
Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2017 (nº 560/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010. Aprovado. À promulgação.	18
1.3.3 – Item 3	
Projeto de Resolução nº 30/2015, do Senador Fernando Collor, que institui a Comenda Zilda Arns e dá outras providências. Aprovado.	18



Redação final do Projeto de Resolução nº 30/2015 (**Parecer nº 192/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À promulgação. 18

1.3.4 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 76/2017 (nº 5.988/2016, na Câmara dos Deputados), que *institui o Dia Nacional do Ciclista*. **Aprovado.** À sanção. 19

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Cristovam Buarque, como Líder – Registro da participação de S. Ex^a em evento da associação dos ex-alunos da Escola Superior de Guerra; e outros assuntos. 23

Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas ao leilão, agendado para amanhã, de áreas do pré-sal nas Bacias de Santos e Campos; e outros assuntos. 27

Senador Armando Monteiro, como Líder – Registro da conquista da segunda colocação do Brasil na *WorldSkills*, realizada em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes; e outros assuntos. 32

Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas às políticas econômica e social adotadas pelo Governo Federal; e outros assuntos. 37

Senador Benedito de Lira – Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4.450, de 2016, de autoria de S. Ex^a, que versa sobre a ampliação da área da atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; e outro assunto. 42

Senador José Medeiros – Registro da agenda política cumprida por S. Ex^a no estado do Mato Grosso na última semana; e outros assuntos. 45

Senador Paulo Rocha – Críticas às políticas públicas adotadas pelo Governo Federal; e outros assuntos. 47

Senador Acir Gurgacz, como Líder – Destaque para o aumento da produção pesqueira no estado de Rondônia na última década; e outros assuntos. 50

Senador Valdir Raupp – Comemoração pelos 50 anos do Projeto Rondon, programa federal de caráter interministerial sob a coordenação do Ministério da Defesa. 53

Senador Elmano Férrer – Destaque para o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2017, de autoria de S. Ex^a, que visa criar a comissão de segurança pública do Senado Federal. 55

Senador Telmário Mota – Críticas à suspensão do repasse dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao estado de Roraima pelo descumprimento na prestação de contas em anos anteriores; e outro assunto. 57

Senador Reguffe – Destaque para a necessidade de análise, pela CCJ, da PEC nº 5, de 2015, subscrita por S. Ex^a, que estabelece que parlamentares devem renunciar ao mandato para tomar posse em cargos do Poder Executivo; e outros assuntos. 61

1.5 – ENCERRAMENTO 63



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 161^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Do Senador José Medeiros, de participação de S. Ex^a em missão realizada em 11 e 12 do corrente, nos termos do Requerimento nº 851/2017. 65

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Rocha – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 67

2.1.3 – Pareceres

Nº 123/2017-CCJ, sobre Requerimento nº 504/2017 70

Encaminhamento do Requerimento nº 504/2017 à Comissão Diretora. 78

Nº 85/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2017. 79

Nº 86/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2017. 86

2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 411/2017, do Senador Wilder Moraes, que altera a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para determinar às prestadoras de serviços de telecomunicações a adoção de medidas para restringir o acesso a suas redes em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que o acesso for restrito por lei, e dar outras providências. 98

Nº 412/2017-Complementar, do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, a fim de permitir e tornar obrigatória a divulgação de dados cadastrais dos ganhadores de prêmios de loterias. 104

Nº 413/2017, do Senador Eduardo Braga, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para definir como crime a oferta, a contratação ou a utilização de ferramenta automatizada que simule ou possa ser confundida com pessoa natural para gerar mensagens ou outras interações, pela internet ou por outras redes de comunicação, com o objetivo de influenciar o debate político ou de interferir no processo eleitoral. 109

Nº 414/2017, do Senador Lindbergh Farias, que institui relação de emprego entre empresas de transporte remunerado privado de passageiros e seus motoristas. 113

Nº 415/2017, do Senador Lasier Martins, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível. 122

Nº 416/2017, do Senador Cidinho Santos, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fornecedor a manter e permitir acesso à gravação das chamadas telefônicas efetuadas para o serviço de atendimento ao consumidor e pelo serviço de telemarketing. 126



2.1.5 – Recurso

Nº 16/2017, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 264/2017.	131
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 264/2017.</i>	133

2.1.6 – Requerimentos

Nº 923/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Paulo Rocha, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Fonteles Filho.	135
Nº 924/2017, do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710/2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 287/2013; e 327/2014.	140

2.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 138/2009, 280/2013, 56/2014, 709/2015 e 127/2016.	143
<i>Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 127/2016.</i>	143

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2017**

Matéria aprovada	145
-----------------------	-----

2.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2017

Matéria aprovada	147
-----------------------	-----

2.2.3 – Projeto de Resolução nº 30/2015

Redação final (Parecer nº 192/2017-CDIR/PLEN-SF).	149
--	-----

2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 76/2017

Matéria aprovada	152
-----------------------	-----

PARTE III**3 – RESOLUÇÃO**

Nº 21/2017	154
-----------------	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

155

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

158

6 – LIDERANÇAS

159

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

163

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

172



9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	177
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	225



Ata da 161^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 26 de outubro de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cidinho Santos, José Medeiros, Benedito de Lira, Elmano Férrer, Telmário Mota e Reguffe.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 36 minutos e encerra-se às 15 horas e 31 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

161ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 26/10/2017 07:00:00 até 26/10/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X

Emissão 26/10/2017 20:31:40





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

161ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 26/10/2017 07:00:00 até 26/10/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 64 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial do Senado*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Dando início aos nossos trabalhos, a primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu vou. Permutei com ela.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Em permuta, então, fala o Senador Lindbergh Farias, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Mas eu queria falar pelo tempo sem ser de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – O.k.

Registrarmos a presença dos alunos do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo de Goiânia, cidade bonita e capital do Estado de Goiás. Sejam todos muito bem-vindos!

Com a palavra Senador Lindbergh Farias, então, como orador inscrito.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exatamente.

Sr. Presidente, quero cumprimentar a todos e todas.

De fato, o Brasil assistiu ontem a mais um triste dia na Câmara dos Deputados. Aquela votação de ontem foi vergonhosa, fruto de compra de votos. Esse Presidente ilegítimo, que só tem 3% de aprovação popular, usou emendas parlamentares para comprar votos de Deputados. Mas foi mais que isso. Foram bilhões. Usou o Refis para favorecer bancos e grandes empresas em troca de compra de votos. Houve mais: negocou com a Bancada Ruralista a edição de uma portaria que muda o conceito de trabalho escravo.

Eu sempre disse que esse golpe tinha um objetivo: destruir o legado do Lula, o legado de Ulysses Guimarães, porque rasgaram a Constituição cidadã do Ulysses Guimarães quando aprovaram a emenda constitucional do teto dos gastos; destruir o legado de Getúlio Vargas, porque rasgaram a CLT.

Estão novamente escravizando os trabalhadores. Daqui a pouco mostro, no final do discurso, um trecho de um jornal falando de Vargas, de trabalho intermitente, onde o patrão quer pagar um valor determinado por hora para o trabalhador para vários serviços. Mas eles foram mais longe. Estão indo lá atrás, na Princesa Isabel, porque o combate ao trabalho escravo tinha sido uma vitória do Estado brasileiro. Desde Fernando Henrique Cardoso, passando por Lula e Dilma, nós tínhamos avançado. Até isso ele colocou nesse varejão de negociação para compra de votos de Parlamentares.

O Temer se livrou. Agora, o fato é que ele é um pato manco. É um Presidente sem força alguma para impor reformas. Eu, aqui desta tribuna, digo: eles não vão conseguir aprovar a reforma da previdência. Quanto ao desejo do mercado e deles, antes da votação eu vi as avaliações de analistas políticos e econômicos, que diziam o seguinte: Temer vai ter mais votos do que na primeira votação e, a partir daí, se livrando, ele pode retomar o processo de votação das reformas, em especial a reforma da previdência.



Ora, isso não houve. A votação do Temer foi uma votação menor. A diferença, que tinha sido de 36 votos, diminuiu: caiu para 18 votos. Isso, claro, não esconde a vergonhosa sessão do dia de ontem. Mas o fato é que mais Parlamentares começam a ter medo de se associar à imagem de Michel Temer. A eleição está chegando. Quem ficar colado com Michel Temer, na minha avaliação, está perdido, não tem chance no processo eleitoral do próximo ano.

Então, eu quero me dirigir ao povo brasileiro, em especial aos trabalhadores brasileiros: nós temos de voltar às ruas. Quanto à questão da reforma da previdência, eles vão ter muitas dificuldades, mas nós temos de colocar o bloco nas ruas.

Eu, sinceramente, acho que nós vamos derrotar esse golpe elegendo Lula Presidente da República. Vocês estão vendo a caravana do Presidente Lula. Lula está agora em Minas Gerais. Eu vou encontrá-lo sexta à noite em Montes Claros. Participei da caravana do Presidente Lula no Nordeste brasileiro. Eu, quando olho para o quadro político, vejo que só o Lula pode retomar a democracia, parar essa destruição total – e com um programa ousado, porque o Lula tem dito, em todos os discursos que tem feito, que ele vai fazer um referendo revogatório, eleito Presidente da República, para anular esse processo de privatizações, para anular a reforma trabalhista, para anular essa Emenda Constitucional 95 do teto dos gastos, que vai inviabilizar o funcionamento dos serviços públicos brasileiros.

Agora, Sr. Presidente, além da eleição de Lula, até a eleição de Lula, nós temos uma distância grande a percorrer. E o fundamental nesse processo, eu volto a dizer, é ocupar as ruas do Brasil. Não é aqui neste Senado Federal nem na Câmara dos Deputados que nós vamos vencer, que nós vamos derrotar esse projeto. Tem de ser nas ruas deste País.

Eu já aproveito para chamar para uma mobilização para o próximo dia 11, que está sendo organizada pela Central Única dos Trabalhadores. O próximo dia 11 vai ser o primeiro dia de implantação dessa reforma trabalhista criminosa, que muda, que prejudica muito os trabalhadores brasileiros com a existência, a partir do dia 11 de novembro, de figuras como o autônomo exclusivo, que são trabalhadores que não vão ter direito a férias, FGTS; da figura absurda desse trabalho intermitente, em que o trabalhador pode receber menos de um salário mínimo, porque é uma previsão constitucional que todo trabalhador tenha direito a um salário mínimo. A partir do dia 11, com o trabalho intermitente, vamos começar a ver trabalhadores sendo pagos por hora e, ao final do mês, recebendo bem menos de um salário mínimo.

Agora, Sr. Presidente, permita-me falar aqui também dos leilões do pré-sal que vão acontecer no dia de amanhã, segunda e terceira rodadas do leilão do pré-sal. Estão marcadas.

O leilão, na minha avaliação, Senador Pedro Chaves – que conhece o assunto, que foi Presidente da Comissão da Medida Provisória 795 –, é um leilão criminoso. Nós estamos transformando esse leilão, que vai acontecer no dia de amanhã, numa verdadeira Disneylândia para as grandes multinacionais do petróleo. Por que Disneylândia? Porque, simplesmente, nós mexemos na legislação, enterramos a política de conteúdo local e baixamos a tributação de forma indecente.

Você sabe que a participação governamental na área do petróleo, no mundo inteiro, gira alguma coisa em torno de 70% a 80% que ficam para o Governo. Hoje, no Brasil, a média é 60%. Depois dessa medida provisória, vai cair para menos de 40%. Nenhum país do mundo dá um presente desse. Nós estamos dando um presente. Estamos entregando, a preço de banana, o nosso pré-sal.



Vale dizer que este Governo já está entregando áreas do pré-sal sem licitação. A Petrobras entregou 66% do Campo de Carcará por 2,5 bi para a Statoil norueguesa. Sabe o que isso significa? Que a Statoil norueguesa está comprando o barril de petróleo pelo preço de US\$2 a US\$3, quando o preço no mercado vale 60. Vendeu o Campo de Sururu para a Total francesa. A Total francesa está rindo à toa. Seus executivos deram declarações pelos jornais mundo afora dizendo que foi o melhor negócio que a Total francesa fez em toda a sua vida. E agora vamos ter esse leilão do pré-sal dessa forma.

Você sabe que eles inventaram uma modalidade? Para tudo o que for gasto em desenvolvimento, produção e exploração de petróleo – tudo o que for gasto – ele pode deduzir, do lucro, o pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de Imposto de Renda da pessoa jurídica. É um presente. É uma mamata para as petroleiras.

O mais grave, no entanto, ainda é outro aspecto: é que o Governo, com essa medida provisória, zerou o Imposto de Importação para tudo que esteja ligado à cadeia de petróleo e gás. Você pode trazer uma plataforma aqui para o Brasil sem pagar nada. É o oposto da política que o Lula fez, que era uma política de conteúdo local, para fabricar...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... navios, plataformas e sondas aqui no Brasil.

Eu concedo um aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Lindbergh. Eu queria parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. E é muito oportuno falar desse leilão, que vai ser feito amanhã, em relação ao pré-sal, até porque os nossos governos, os governos do PT, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, tinham o maior cuidado com o pré-sal brasileiro. Primeiro, que foi descoberto recentemente e já produz mais da metade do total de petróleo produzido no Brasil; e, segundo, que é uma grande riqueza para este País. E, como disse V. Ex^a, é uma riqueza que nós estamos entregando. Por que nós fizemos regime de partilha? Exatamente para que o Estado brasileiro ficasse com a maior parte dessa riqueza. Agora, nesses dois leilões que vão acontecer na sexta-feira, nós estamos entregando. Não é o Estado brasileiro que vai ficar, nem a Petrobras, são as grandes petroleiras internacionais. É um absurdo isso. E o pré-sal brasileiro vai produzir muito petróleo, e nós temos tecnologia de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... só para encerrar e também deixar V. Ex^a terminar seu raciocínio. Mas eu queria dizer que é importante que a sociedade brasileira, que o povo brasileiro preste atenção ao que está acontecendo. Esses dois leilões significam o maior retrocesso que nós vamos ter em termos de desenvolvimento sustentável no Brasil. Acabam com a nossa política de conteúdo local e entregam as nossas riquezas. Só para se ter uma ideia, esse pessoal que hoje está entregando o pré-sal, que está comemorando a produtividade, é o mesmo pessoal que achava que o pré-sal não era viável, que não queria fazer a exploração do pré-sal. Hoje, para você explorar o pré-sal, por barril, você gasta US\$8,00. A Arábia Saudita, onde o petróleo jorra do chão, gasta US\$6,00. Então o Brasil é altamente competitivo. E nós estamos entregando isso. É uma loucura. Nós vamos ficar sem o



principal instrumento de desenvolvimento da nossa política industrial no Brasil. Então eu quero me aliar ao pronunciamento...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... de V. Ex^a, chamar a atenção do Brasil e dizer que nós temos que cada vez mais fiscalizar e não deixar que aconteçam outros leilões. Espero que tenhamos sucesso judicial para barrar o leilão de amanhã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, para a senhora ter uma ideia, no Rio de Janeiro, o Estaleiro Mauá tinha 6 mil trabalhadores; hoje tem 200. Há três navios lá parados, enferrujando. É uma vergonha. A Brasfels, em Angra, tinha 12 mil trabalhadores; hoje tem 2,8 mil, só que eles vão concluir uma plataforma em janeiro. E tem quatro sondas paradas. Lá no Rio Grande, havia 23 mil trabalhadores; há 3 mil trabalhadores.

Agora, veja bem, eles, além de acabar com a política de conteúdo local, estão fazendo uma política que eu estou chamando de "política de conteúdo internacional," porque é para gerar emprego lá fora. Você zerar imposto de importação? Nós vamos acabar aqui com a indústria naval, nós vamos acabar com o setor de aço no País e com máquinas. Se você compra uma máquina no Brasil, você paga imposto.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vão gerar emprego em Cingapura e na China.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É isso.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Se você compra uma máquina aqui, você paga imposto; se você compra essa máquina fora, é zero de imposto de importação. É uma loucura. Eu só consigo entender isso nos marcos de um pagamento. É uma retribuição para as petroleiras, para as multinacionais por parte desse Governo.

Eu sinceramente sempre achei que o pré-sal estava por trás desse golpe. Pré-sal e direitos dos trabalhadores. Foi assim com a Dilma, foi assim com Getúlio Vargas. Getúlio criou a Petrobras em 1953, tinha dobrado o salário mínimo. E a gente viu com a Dilma. Tiraram a Dilma, o que fizeram? Reforma trabalhista para massacrar o povo. E estão entregando o petróleo – volto a dizer – a preço de banana. É um escândalo. Essas pessoas deveriam ser presas.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não tenho dúvidas de que esse processo no futuro vai levar a uma discussão sobre isso. É crime de traição nacional. É um ataque à soberania nacional o que está acontecendo.

Este leilão de amanhã – e eu encerro, Presidente Eunício...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu encerro.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu encerro dizendo que este leilão de amanhã é uma vergonha, da forma como está acontecendo. Eu espero que a Justiça brasileira interfira, porque eu volto a dizer: é indecente o que está acontecendo. É um presente que estão dando para a Shell, para a Exxon Mobil, para a Total. É isso que está acontecendo no dia de amanhã.

Amanhã estarei com os trabalhadores, petroleiros do Rio de Janeiro na parte da manhã, em um grande ato em frente à Agência Nacional do Petróleo, contra esses leilões. Está marcada a concentração a partir das 8h30 da manhã. Vamos acompanhar, resistir, denunciar essa entrega do patrimônio público nacional.

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra ao Senador Cidinho, e na sequência vou abrir a Ordem do Dia.

Senador Cidinho, como Líder, por cinco minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se V. Ex^a, Presidente puder, pela ordem, me inscrever para uma comunicação inadiável ou pela Liderança do PP.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a pudesse informar se minha inscrição está garantida com a primeira, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a está inscrita.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ...telespectadores da TV Senado, quero aqui pedir a atenção dos colegas para um projeto de minha autoria que está tramitando na Comissão de Direitos Humanos e que trata do incentivo à contratação de empregados com mais de 55 anos de idade.

O Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2017, estipula que as empresas reservarão um percentual mínimo de vagas para empregados com idade igual ou superior a 55 anos de idade. Esse percentual irá variar de acordo com o tamanho da empresa. Aquelas de 25 a 50 empregados deverão reservar uma vaga; de 50 a 100 empregados, 5 vagas; e as empresas com mais de 100 empregados destinarão 5% das vagas.

Em caso de inaptidão para a atividade desempenhada, a empresa recolocará o empregado em função condizente, ressaltando que é vedada à empresa a colocação de empregado considerado idoso em área de atividade insalubre de grau máximo. Fica estabelecido ainda que a cada ano o empregado idoso será submetido a avaliação médica a cargo da empresa, que atestará sua aptidão para a atividade desenvolvida.



A proposição que ora oferecemos à discussão desta Casa visa estabelecer uma reflexão sobre o alto índice de desemprego dos trabalhadores com 55 anos ou mais. Esses trabalhadores, especialmente nas funções de menor complexidade, tendem a ter dificuldade em reingressar no mercado de trabalho. Tal situação faz com que milhares de brasileiros amarguem o desemprego numa faixa etária de maior vulnerabilidade. Além disso, em face da falta de formalização da relação de emprego, correm o risco de perderem a condição de segurado da Previdência Social, ficando sem direito a benefícios, inclusive o da aposentadoria. Trata-se, portanto, de uma realidade visível, que reclama urgente providência legislativa, dentre as quais medidas de incentivo aos empregadores para que retomem a contratação desses trabalhadores.

Oferecemos no nosso projeto de lei duas sugestões, sendo que a primeira é a redução do encargo com vale-transporte, que fica reduzido em 50%, além de uma redução, também de 50%, da contribuição devida pela empresa sobre a folha salarial para os empregados contratados com mais de 55 anos. Essa redução da contribuição social previdenciária só terá validade enquanto o crescimento do PIB anual for inferior a 2%, e cessará o incentivo fiscal se atingir esse patamar.

Com esse objetivo, com essa proposta, todos ganham, pois os trabalhadores têm maior estímulo para retomarem suas atividades profissionais e o empregador terá um incentivo e também mais estímulo para contratar pessoas com mais de 55 anos. A Previdência Social também ganha, pois volta a arrecadar de um segmento que estava fora do mercado de trabalho, ainda que com alíquota temporariamente um pouco menor.

Acredito que esse projeto pode ser uma opção para os milhares de desempregados que temos hoje, principalmente nessa faixa etária, acima de 50 anos, quando a pessoa encontra maior dificuldade de reinserção no mercado de trabalho.

Portanto, eu espero contar com o apoio dos colegas Senadores para votação e aprovação desse projeto o mais rápido possível, uma vez que o momento de desemprego no nosso País é grave e a aprovação desse projeto, com certeza ajudaria a minimizar um pouco, principalmente para essas pessoas acima de 55 anos de idade.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, vou conceder a palavra...

Senadora Ana Amélia, como não posso dar depois a palavra para uma comunicação inadiável, vou conceder a palavra a V. Ex^a agora, por cinco minutos, e, na sequência, passarei à Ordem do Dia, porque não posso deixar aqui de atender o Rio Grande do Sul, as mulheres brasileiras e a eficiência da nossa Senadora, que gosto muito de ouvir.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, caros colegas Senadoras e Senadores, eu venho à tribuna porque fico sempre impaciente quando começo a ouvir coisas nesta Casa... As pessoas não têm memória, parece que querem subestimar a memória dos brasileiros e brasileiras, que ficam ouvindo aqui discursos que dizem: "A reforma trabalhista criminaliza, é um prejuízo aos trabalhadores".

Quero dizer aqui que Getúlio Vargas criou a Petrobras e o PT destruiu a Petrobras. Getúlio Vargas era o pai dos pobres, e a Dilma era a mãe dos ricos, porque criou incentivo fiscal a torto e a direito, à JBS, a vários grandes grupos, e esqueceram de pensar também nos trabalhadores da Petrobras, que hoje sangram a sua receita, vão ter que trabalhar muito mais para pagar o fundo



de pensão, que foi destruído por aplicações irresponsáveis, aos funcionários da Petrobras, do Banco do Brasil, das empresas estatais.

O que dizem esses defensores dos trabalhadores sobre esse prejuízo que os trabalhadores da Petrobras, do Banco do Brasil, da Caixa Federal, do Postalis estão tendo hoje com os fundos de pensão? O que foi isso, minha gente? A destruição da Petrobras veio de um aparelhamento. Com toda desfaçatez destruíram a Petrobras.

Falam no aço. A CSN, a Companhia Siderúrgica Nacional, criada por Getúlio... O que é a CSN hoje? Nós queríamos ter a referência de empresas como a Embraer, que pautassem tudo com grande governança de qualidade, com gestão eficiente. Mas, não; as nossas estatais são feitas para atender ao interesse partidário do Partido dos Trabalhadores e de seus correlatos, e não para a eficiência, para atender o interesse dos brasileiros. Esquece-se sempre do povo, que paga essa conta.

É exatamente por isso que eu subo à tribuna: para lembrar e refrescar a memória dessas pessoas, que se esquecem de tudo isso. Esquecem do que fizeram, do que estamos vivendo...

O que aconteceu com a concessão desses incentivos fiscais à JBS e a outras empresas? O que aconteceu? Uma queda violenta da receita dos Estados, da União e dos Municípios. Muitos deles, como o Rio Grande do Sul, não têm dinheiro para pagar os funcionários públicos. Isso é responsabilidade de gestão?

Que moral têm para subir à tribuna para falar sobre privatização? Para falar sobre perdas? O que querem mais? Adonar-se do Estado como se continuasse sendo seu? Não é mais. O Estado brasileiro pertence aos brasileiros e aos brasileiros é que têm de dar satisfação. Os brasileiros cansaram de pagar a conta de um estado ineficiente, de estatais que não funcionam em benefício dos brasileiros, mas do interesse de partidos políticos que assaltaram essas empresas e que hoje têm que responder pelos delitos cometidos.

Vamos deixar essas realidades mais expostas em vez de ficar aqui uma cantilena repetida todo dia sobre essas questões que nós vivemos hoje.

O estrago que foi feito na economia, nas finanças públicas, na gestão, na crise fiscal decorre precisamente do desastre que foi a gestão do Partido dos Trabalhadores.

Desejo, sinceramente, que Lula seja candidato nas eleições de 2012, porque aí será um julgamento político. Será a hora mais importante da hora da verdade. É muito importante realmente. Se depender de mim, Lula será sim candidato em 2018 à Presidência da República. Será a hora de nós vermos de que lado está e como a sociedade brasileira enxergou e vive a situação que foi com aumento da inflação, com taxa de juros altíssima, nas nuvens, e essas concessões todas, de toda ordem – concessões e incentivos fiscais, como se o País estivesse mergulhado numa situação muito confortável.

Agora, confortável ficaram apenas os dirigentes partidários, que se valeram desses benefícios...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... no aparelhamento da Petrobras, que levou à destruição dessa grande empresa, que agora tenta sair do fundo do poço, graças a uma gestão um pouco mais eficiente.

Muito obrigada, Presidente,

Nem preciso usar os cinco minutos que me foram destinados.

Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou iniciar a Ordem do Dia.

Há número regimental. Declaro aberta a Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2017 (nº 551/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, no dia 26 de abril de 2010.

O parecer é favorável, sob nº 80, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Flexa Ribeiro, como Relator *ad hoc*.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2017 – da Câmara dos Deputados –, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, no dia 8 de julho de 2010.

O parecer é favorável, nº 79, de 2017, da CRE (Comissão de Relações Exteriores), o Relator *ad hoc* foi o Senador Antônio Anastasia.

Discussão do projeto em turno único.

Para discutir o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo Senadores inscritos para discutir o projeto, eu encerro a discussão e coloco em votação.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 3 da pauta.

Projeto de Resolução nº 30, que institui a Comenda Zilda Arns e dá outras providências.

Parecer favorável sob os nºs 53, de 2017-Plenário da CDH, a Relatora *ad hoc* foi a Senadora Regina Sousa, favorável; e nº 23, de 2017, da Comissão Diretora, o Relator foi o Senador Gladson Cameli, favorável com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão Diretora, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação do projeto e das emendas, nos termos do parecer.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 192/2017-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.3 do sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.



As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se acham.
(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação. (Pausa.)

Senador Cristovam, há um pedido de V. Ex^a que vou colocar em pauta, obviamente, porque é um projeto que não vai criar atrito no Plenário – tenho convicção disso.

Item 4.

Projeto de Lei da Câmara n^º 76, de 2017 (n^º 5.988, de 2016, da Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Ciclista.

O Senador Lindbergh é ciclista.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sou – pior que sou, Sr. Presidente. E eu queria falar da importância...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria... Deixe-me só concluir aqui.

Parecer favorável n^º 29, de 2017, da Comissão de Educação, o Relator foi o Senador Cristovam Buarque.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

O projeto está em discussão em turno único.

Eu concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Lindbergh; e, para discutir a matéria, ao Senador Cristovam, que foi o Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero falar da importância deste projeto, porque nós temos que pensar em uma cidade diferente. Não podemos ficar presos ao paradigma do carro e temos que pensar mais em transporte coletivo.

Quando viajamos, vemos cidades inteiras adaptadas, com ciclovias, ao ciclismo em todo lugar do mundo. Aqui, no Brasil, vemos... Eu estava conversando com o Senador Cristovam Buarque. Eu já participei de provas de ciclismo e ando muito de bicicleta, mas a insegurança é muito grande. No Rio de Janeiro, Senador Cristovam, há uma área que é Paineiras em que muita gente sobe de bicicleta, mas o problema é que, para chegar até lá, você passa por momentos de muita tensão: não há ciclovias, se está no meio dos carros. Então, eu acho este projeto muito importante. Presidente Eunício, no Rio de Janeiro, a quantidade de pessoas que morrem em acidentes de trânsito ainda é muito grande. Em uma cidade como o Rio de Janeiro, a quantidade de ciclovias é muito pequena – e eu estou falando no Rio de Janeiro.

Acho que esse Dia Nacional do Ciclismo é importante que aprovemos aqui, porque tem que haver um debate em todo o País sobre segurança e sobre que cidade queremos para nós brasileiros, de forma que tenhamos uma vida com mais saúde, que tenhamos uma vida que não esteja tão dependente do transporte automobilístico, que possamos ter uma cidade mais democrática. Por isso, eu acho que é importante a aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam, como Relator.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, muito obrigado por colocá-lo na pauta neste momento, até porque, há poucos dias, um dos líderes da luta pelo movimento ciclista, integrante do grupo Rodas da Paz, foi atropelado e morto a poucos



quilômetros daqui, na L2 Norte, ou seja, mais uma vítima: Raul Aragão, jovem de 23 anos atropelado quando estava usando sua bicicleta. Isso acontece todos os dias no Brasil.

Ao se criar esse dia – e é preciso lembrar que essa ideia é um projeto do Deputado Lúcio Vale e de outros que também assinaram, eu fui apenas Relator aqui –, muitos dizem: "O que adianta criar um dia?" É que, nesse dia, as pessoas vão se lembrar do problema de segurança dos ciclistas. Primeiro ponto. Por isso, é bom ter esse dia. Segundo é que as pessoas vão despertar para o assunto do ciclismo como meio de transporte e como instrumento de promoção da saúde, porque essa é uma diferença. O automóvel é um meio de transporte, mas só cuida da saúde, Senador Benedito, quando transporta alguém na ambulância. Fora da ambulância, automóvel é um veículo que acaba com a saúde atropelando as pessoas. A bicicleta é um instrumento de transporte moderno, por incrível que pareça, e, ao mesmo tempo, de promoção da saúde. O Dia do Ciclista vai permitir não apenas uma reflexão sobre a segurança dos ciclistas como também sobre a importância como meio de transporte para o futuro, pela energia que é poupar ao se usar bicicleta, e como meio de promoção da saúde de cada um.

Muito obrigado.

E eu quero parabenizar o Deputado Lúcio Vale e os demais Deputados que tomaram a iniciativa desse projeto, do qual tive a sorte de ser o Relator nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.4 do Sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Mais uma vez, parabenizo o Senador Cristovam Buarque, que foi um grande Governador de Brasília e que é um defensor da não poluição, portanto, um defensor dos ciclistas, que fazem as suas jornadas diárias, muitas vezes, na madrugada, para trabalhar, porque é a condição única que eles podem ter para chegar ao seu local de trabalho.

Nada mais havendo...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não. Pela ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma consulta à Mesa.

As sessões desta semana foram encerradas logo após a Ordem do Dia. Isso tem impedido que muitos Parlamentares façam uso da tribuna, até porque o costume nesta Casa é, antes da Ordem do Dia, nós utilizarmos a tribuna e, depois da Ordem do Dia, utilizarmos a tribuna.

Eu gostaria saber de V. Ex^a se isso vai ser uma prática cotidiana, porque para nós é muito ruim. Não conseguimos falar, expressar, fazer os nossos discursos. Hoje, por exemplo, eu gostaria de usar a tribuna, e não deu tempo antes. Então, eu gostaria de saber se nós podemos continuar a sessão para que possamos fazer uso da tribuna e também de saber em relação à abertura dos trabalhos. Nós sempre tivemos aqui um formato mais democrática de abertura dos trabalhos. Agora, está-se exigindo que se abram os trabalhos, inclusive para pronunciamentos, apenas com membros da Mesa – às vezes, nem com os membros da Mesa. Então, eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse um pouco esse procedimento para que pudéssemos...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sem problemas, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– ... conversar a respeito, porque na realidade a nossa função aqui é falar, a nossa função é *parlare*, falar na tribuna, falar nossa opinião. E as pessoas nos cobram isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu respondo a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– E, com essa limitação de tempo, ficamos com dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa responde a V. Ex^a.

Nós temos 11 membros que compõem a Mesa. Eu não tenho aqui a pretensão e nem a ousadia de tirar a palavra de Senadores, mas, por outro lado, eu tenho uma responsabilidade com esta Casa. Os membros da Mesa foram eleitos por V. Ex^as para dirigirem os trabalhos desta Casa.

O Brasil inteiro assistiu – todos os Senadores e Senadoras tomaram conhecimento disto – ao que aconteceu na semana passada aqui neste plenário, onde o Regimento foi rasgado, onde esta Casa foi desrespeitada. Eu estava trabalhando numa audiência. E o Presidente tem a obrigação de cumprir o Regimento num determinado horário para que os Senadores possam fazer uso da palavra, mas, nem sempre, por uma agenda que demanda, não pela minha vontade, mas, inclusive, pela representação desta Casa, do Congresso Nacional... Ontem, por exemplo, eu tive que sair aqui para ir fazer uma palestra para alunos de doutorado, de pós-graduação numa universidade, que já estava marcada há muitos dias, e eles queriam ouvir algo sobre a posição do Congresso Nacional num dos temas da palestra e convidaram este Presidente. Hoje pela manhã, antes de chegar aqui, eu já fui fazer uma palestra no TCU e colocar a posição desta Casa e deste Congresso Nacional em relação às medidas fiscalizadoras, que também são nosso papel.

Agora, por que eu tenho pedido aos membros da Mesa para que me substituam na ausência? É para que fatos daquela natureza... Não vou aqui citar nome de ninguém para não criar mais nenhum tipo de constrangimento, mas todo mundo presenciou Deputados fazendo discursos aqui, a Diretora sendo ameaçada, inclusive, porque não fez um foco em algo que não é permitido pela legislação brasileira, que é dar um *close* em crianças nuas. Então, não dá para fazer esse tipo de discussão.

E longe de mim, Senadora Gleisi... E, sempre que eu puder ficar aqui presidindo, eu ficarei. Se não houver membro da Mesa... Vai ser a regra: se membro da Mesa... E aí V. Ex^as comecem a cobrar os demais membros da Mesa para que nos auxiliem para que os trabalhos possam ter continuidade. Eu até posso, como Presidente da Casa, delegar um Senador ou uma Senadora para que possa me substituir – por delegação – para que espetáculos que não significam e não engrandecem esta Casa do Parlamento brasileiro não se repitam mais, como aconteceu. Então, eu quero deixar bem claro a V. Ex^a que não tenho nenhuma pretensão de cortar a palavra do Senador. O Senador naquela tribuna tem imunidade parlamentar para falar o que quiser, o que desejar, obviamente, sem o desrespeito à Mesa, à Casa, aos ouvintes e ao País.

É a explicação que dou a V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ.)

Sem revisão do orador.) – Dialogando com V. Ex^a no mesmo sentido, Sr. Presidente, eu entendo a preocupação de V. Ex^a. Só que, quando se encerra a sessão logo depois da Ordem do Dia... Por exemplo, ontem foi um dia. Era um dia importantíssimo no País, estava havendo a votação lá da denúncia contra o Temer...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, não me faça colocar o que eu não quero. O seu Partido tem membro na Mesa. Se ele tivesse aqui, eu teria dado a Presidência para que ele...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só estou dialogando, Presidente Eunício. Estou dialogando, porque eu sou um dos Senadores que gosta de falar depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sem problema, sem problema. Então, V. Ex^a começa em casa pedindo aos membros do seu Partido que compõem a Mesa... Não há problema. Começa às 14h, começa às 10h da manhã, e termina até mais tarde, se houver membro da Mesa para dirigir. Acabei de pedir ao Senador Cidinho, para que, depois, na hora em que eu sair, me substitua, para que os Senadores possam falar. Agora, há os partidos que compõem a Mesa, e cabe aos partidos, internamente, também fazer um apelo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, o que estou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É difícil, muitas vezes... Deixe-me só... Eu comprehendo o que V. Ex^a está colocando e acabei de responder à Senadora Gleisi.

O que é importante é que os partidos, inclusive, que compõem a Mesa peçam aos seus membros para estarem aqui presentes, para substituírem... Se o Senador Cidinho, que é o único que faz parte da Mesa aqui, não estivesse aqui, eu teria que ficar até determinado horário e pedir que ele fizesse isso ou eu delegaria a um Senador, que ficará responsável, sim, até o final da sessão – quando a ele for delegada a substituição de membro da Mesa por delegação deste Presidente.

É essa compreensão que peço aos senhores e às senhoras.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria – não quero polemizar – dizer o seguinte: acho que, na próxima semana, depois da Ordem do Dia, é importante que tenhamos aquele espaço tradicional para os discursos. V. Ex^a está criando alguma coisa, que não pode enrijecer tanto. Acho que tem que haver uma reunião da Diretoria da Mesa, para haver um rodízio.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já foi feito, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acho sinceramente... Na minha opinião, não seria necessário. Parece que é aqui para controlar Senador. Quem cometer algum ato antirregimental que pague pelo ato antirregimental.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, Senador Lindbergh. Eu não permitirei, enquanto Presidente desta Casa eu for, que...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só quero...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... o Regimento seja rasgado, que a Constituição seja desrespeitada e que esta Casa seja desrespeitada.

Eu não vou fazer debate com V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, está bem. V. Ex^a entendeu...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É muito mais prático V. Ex^a pedir ao membro do seu Partido ou aos membros que compõem a Mesa para me substituir aqui. É o papel nosso, é o trabalho que nós temos. Eu nunca deixei de presidir a Ordem do Dia desta Casa. Eu deixo de viajar, de aceitar convites para ir para fora, para o exterior, para representar o



País, para cumprir a minha obrigação que assumi com os senhores aqui. Então, quem assumiu a posição, que foi eleito pelos senhores, tem que fazer, tem que ter a compreensão que tem de... Nós somos 11 membros da Mesa. Se fizermos um revezamento, dá para todo mundo... Dá para começar a Ordem do Dia na hora, terminar a Ordem do Dia e, às vezes, até extrapolar o tempo da Ordem do Dia para ouvir os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras. Então, eu não posso...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tudo bem, Presidente. É uma decisão sua.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não posso ser aqui o delegado, mas sou o responsável por todos os fatos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Apesar de eu discordar, é uma decisão sua. Pode haver cinco Senadores aqui, e não abrimos, porque não há um membro da Mesa, mas tudo bem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Lamento. Lamento. V. Ex^a faça um apelo aos demais membros da Mesa, quando eu não estiver aqui presente.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, como Líder, e, na sequência, à Senadora Vanessa – é o que manda o Regimento: terminada a Ordem do Dia, um Líder, depois...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, em geral, nós ficamos tão concentrados aqui no dia a dia dos problemas que atravessamos que temos pouca chance de pensar algo mais longe, mais estratégico.

Eu tive a sorte, no sábado, de participar de um evento, como palestrante, da associação dos ex-alunos da Escola Superior de Guerra na belíssima cidade de Vitória, onde o Senador Ricardo Ferraço me deu a honra de aparecer também.

E é uma oportunidade rara, porque, de repente, nós estamos diante de cem pessoas, na maior parte de certa idade até, ali interessadas em debater o futuro da Nação, fora do dia a dia, dos problemas que nós enfrentamos.

E aí o que se viu é que nós, Senador Pedro, temos dois problemas hoje que precisamos enfrentar.

O problema da coesão nacional. É um País dividido em corporações, em grupos, em siglas, que eu nem chamo de partidos, sem uma unidade, sem um pensamento comum, sem uma torcida, como nós temos na Copa do Mundo, a cada quatro anos. Não há hoje torcida pelo Brasil. Nós torcemos pela Seleção Brasileira de Futebol ou de basquete ou do que for. O Brasil, como entidade, com alma, não está tendo torcidas. Falta coesão. E nós discutimos como retomar coesão.

E falta rumo de longo prazo. Quem está discutindo os próximos vinte anos? Daqui a quatro anos, nós vamos estar comemorando o segundo centenário da Independência. Quem está discutindo como será o terceiro centenário? Se não na sua integridade de cem anos – que, no mundo de hoje, é impossível imaginar diante da velocidade como as coisas se transformam –, mas, pelo menos, nos primeiros vinte, trinta anos do terceiro centenário. Não se está discutindo.

E ali, no meio daqueles senhores, ex-alunos da Escola Superior de Guerra, foi possível debater um pouco a coesão e o rumo para o Brasil.

No que se refere à coesão, muitos de nós chegaram à conclusão de que falta um item para atrair o brasileiro a sentir-se coeso com o Brasil: exemplos dos que estão em cima. Eles me disseram: "Como pode um jovem sentir-se 'coesionado' pelo Brasil, quando as direções nacionais,



os líderes do País, além de perdidos, estão presos?" Perdidos por falta de ideias que nos unifiquem e presos pela corrupção. Como ter um sentimento de coesão nacional na cabeça dos nossos jovens, quando eles veem que aqui muitas vezes votamos com interesse corporativo e não com interesse nacional?

O exemplo das direções seria o primeiro passo para trazer uma coesão ao Brasil.

O segundo é quebrar as mordomias que nós, líderes, dirigentes, temos, distanciados do povo por uma série de vícios que nós temos em relação a privilégios. Eu nem falo só do foro privilegiado, que já é algo que incomoda e quebra a chance de coesão. Eu falo privilégios mesmo no dia a dia, quando nós temos condições salariais, vantagens, atendimentos superiores à população.

O primeiro passo da coesão seria, sem dúvida, o exemplo. Como ter coesão também com uma estrutura política que nos faz, a cada candidato, gastar uma quantidade imensa de recursos para se eleger? É preciso retomar a coesão nacional. É preciso ter os instrumentos para dar ao Brasil uma coesão.

A segunda discussão é o rumo. Para onde vamos? Aonde queremos chegar?

Como vai ser a Nação brasileira nos tempos da alta tecnologia para a qual não estamos preparados duplamente? Não estamos preparados para usá-la nem estamos preparados para produzi-la, porque dois fatos estão ocorrendo hoje: nós estamos afogando os cérebros brasileiros ao negar-lhes a educação de base e nós estamos sofrendo uma fuga de cérebros que buscam outros centros onde desenvolver suas pesquisas e seu conhecimento.

Ontem, na Comissão de Ciência e Tecnologia, tivemos uma audiência sobre a fuga de cérebros. É assustador, Senador Dário, o que está acontecendo no Brasil. Nós afogamos os cérebros que não terminam o ensino médio de qualidade nem conseguem uma boa universidade. São afogados! E, no caso daqueles raros que nós conseguimos que passem por todo o processo de aprendizado, que viram cientistas, nós sofremos a fuga deles em direção a outros países. Pior é que, até pouco tempo atrás, eles iam em busca de melhores condições de trabalho. Agora, eles vão em busca de melhores condições de vida. Eles vão fugindo da violência nas cidades onde moram; eles vão em busca de dar melhor atendimento a seus filhos, o que não conseguem aqui.

Ou seja, em um mundo que caminha para ser a sociedade do conhecimento, a economia do conhecimento, nós queremos um rumo, mas não estamos construindo a base do rumo, que é a educação de base e a educação superior para dar condições aos nossos cientistas de trabalharem.

Já tivemos isso antigamente, quando foi criada a Embrapa, que é um exemplo do que o cérebro brasileiro é capaz de fazer. Fazia-se concurso, e o profissional que entrasse recebia uma bolsa para fazer o doutorado e já voltava empregado, com seu laboratório. Hoje – e o Ciência sem Fronteiras foi um exemplo –, nós mandamos até muitas pessoas para fora, mas voltam sem adquirir o conhecimento necessário, sem um emprego que lhes assegure pôr em prática o que aprenderam, sem os equipamentos necessários. Na verdade, nós temos afogamento, nós temos fuga e nós jogamos fora o que conseguimos construir. Que futuro vamos ter?

Além do problema do conhecimento, da ciência, da tecnologia, que ramos vamos ter com uma estrutura que amarra o funcionamento da economia brasileira em burocracias, em regras que não estão condizentes com o futuro do mundo? Até que se tentou aqui um primeiro passo com a reforma trabalhista, que entrará em vigor em 11 de novembro. Vamos ver os efeitos dela. Eu sou otimista do ponto de vista da geração de emprego, mas ainda é um passo muito pequeno. O capital internacional, que está sobrando no exterior, não consegue vir para cá por amarras que nós



fizemos. Nós somos um País cujo Hino diz: "Deitado [...] em berço esplêndido..."; está errado. Na verdade, é um País amarrado em laços esplêndidos.

Nós criamos mecanismos de proteção a empresas ineficientes e achamos que isso é progresso. Não é progresso proteger a ineficiência. Ainda temos pensamentos progressistas que consideram que a revolução virá por dentro da economia, como se acreditava no passado, numa época em que não havia globalização, numa época em que o consumismo não estava espalhado, numa época em que não se inventava, a cada dia, um produto novo.

Hoje, a justiça não virá por dentro da economia, a justiça virá usando o que uma economia eficiente produzir. Não é o que pensam hoje as pessoas que querem um progresso para o Brasil progressista, com justiça; um progresso que vá além da produção, que leve em conta o bem-estar da população.

Nós não estamos trabalhando na busca de um rumo para o País dar eficiência à nossa economia e, num outro ponto, usar a eficiência da economia para que o País adquira um grau de justiça que nós não temos. E aí entra o que hoje é consenso, apesar de não ser praticado, que é ideia de que a justiça virá usando os recursos de uma economia eficiente para montar um sistema educacional em que o filho do mais pobre estude em uma escola tão boa quanto a do filho do mais rico.

Não é só por justiça, Senador Telmário; é para não desperdiçar cérebros. Quando dizemos que a escola tem que ser boa igualmente para ricos e pobres, brancos e negros, alguns acham que isso é por justiça; mas não é só por justiça, é por eficiência, porque cada cérebro que nós não aproveitamos dando a educação necessária é um cérebro desperdiçado. E, na economia do conhecimento, o cérebro é a grande riqueza.

Veja bem, Senador Telmário, se descobríssemos que o ouro de nossas reservas, que o petróleo de nossos postos estava indo embora, haveria uma revolta nacional; mas nós sabemos que os cérebros estão indo embora, e não há revolta nacional. Os cérebros dos nossos cientistas são uma riqueza maior do que o ouro, maior do que o petróleo; e não há revolta contra isso. E mais: não há revolta pelos cérebros que nós desperdiçamos ao não darmos educação.

Nós estamos assistindo ao afogamento dos cérebros e à fuga dos cérebros calados. Isso foi o que eu vi no sábado, em Vitória, no debate com os ex-alunos da Escola Superior de Guerra, preocupados com o futuro do País, preocupados com o rumo. E esse rumo virá, sobretudo, da capacidade brasileira de usar os seus cérebros para funcionarem como uma grande energia da transformação brasileira, do aumento da produtividade. E, mais uma vez, insisto: isso, só com uma economia eficiente.

A diferença entre o Brasil e a Coreia do Sul não é apenas que a Coreia investiu muito em educação; é também porque a Coreia fez uma economia eficiente. A economia não tentou deturpar a economia para servir com justiça aos que precisavam, com justiça, correto do ponto de vista ético, moral, mas que não funcionou do ponto de vista técnico. Do ponto de vista técnico, é preciso que a economia seja eficiente. Do ponto de vista da justiça, é preciso usar o resultado da economia para servir ao povo e ao futuro da Nação.

É uma pena que sejam raros os momentos que temos e usamos para debater a coesão nacional e o rumo do Brasil.

Eu tive o privilégio de fazer isso sábado de manhã, mas não é com a constância que eu gostaria, como, por exemplo, nesta Casa; não é!



Mas não há outra saída – e eu concluo, Senador Telmário, e lhe passo a palavra. A saída é aqui, porque a saída tem que ser na democracia.

A China encontrou coesão e rumo, mas com um estilo de governo que não é o que nós queremos aqui, com o estilo de um partido único, mas com o estilo que deveríamos ter aqui de respeito ao mérito e de busca da eficiência. Buscam eficiência e buscam usar bem a eficiência. Buscam criar coesão e buscam usar a coesão para definir o rumo para o País.

Eu quero aqui lembrar esse encontro no sábado e dizer da minha satisfação de estar com os ex-alunos da Escola Superior de Guerra, que é um espaço onde se debate o futuro.

Com muito prazer, passo a palavra ao Senador Telmário, que pediu um aparte.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Cristovam. V. Ex^a está falando do patrimônio cultural brasileiro. Realmente, se há um patrimônio físico, como ouro, nióbio, petróleo etc., sendo retirado do Brasil, naturalmente muitas vozes contrárias se levantam e se manifestam. Esse patrimônio cultural e científico brasileiro, realmente, começa a sair, e não há esse barulho, não há essa preocupação, e o prejuízo é imensurável, já muito bem colocado por V. Ex^a. Ontem, inclusive, eu usei essa tribuna e mostrei minha preocupação de o Ministério da Educação cortar o Pibid, que é a bolsa do aluno-professor, fundamental, fundamental para a motivação. O aluno já começa a ser um professor para as categorias de ensino menores. No sentido de incentivá-lo, o Pibid é da maior importância; abrange no Brasil um patamar muito alto, uma quantidade muito grande de pessoas e está tendo, possivelmente, um corte. Ontem, nós fizemos um apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça para que, realmente, não aconteça isso. E quero só parabenizar V. Ex^a mais uma vez por trazer esse assunto tão relevante, mas também tão desprezado, até pela mídia, pela grande mídia. Eu acho que ela poderia ajudar e chamar atenção para isso. Talvez isso não venda jornais, não venda aos telespectadores, não venda ao apreciador, aos ouvintes dos meios de comunicação. Quero parabenizá-lo. V. Ex^a tem uma fala que achei interessante: V. Ex^a diz que a educação para o brasileiro tem que ser com uma bola, redonda! Isso é palavra do Senador que hoje ocupa, com muita honra, a tribuna: de V. Ex^a. Então, V. Ex^a diz que educação tem que ser redonda para que todos tenham oportunidade de jogá-la. Parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso. Muito obrigado, Senador.

Eu lembro essa fala da redondez da escola, porque, no futebol, todos nós tivemos a mesma chance de Neymar. Agora, não tivemos o talento nem a persistência, mas a bola era redonda para nós também. Na educação, não. Na educação, quem chega lá em cima não é apenas porque teve talento – porque teve também –, mas porque teve uma escola redonda. Os outros, com a escola quadrada, não conseguem chegar, salvo um ou outro que salta por ali e consegue.

Nós precisamos fazer com que as escolas sejam redondas para todos, mas não só, volto a insistir, por uma questão de justiça, mas por uma questão de inteligência nacional, porque uma escola ruim não apenas sacrifica o aluno que ali está; sacrifica o país inteiro, que perde o potencial do cérebro dessa criança. Lamentavelmente, não estamos conseguindo perceber o afogamento dos cérebros. Até estamos despertando para a fuga dos cérebros, porque as coisas parecem que só acontecem na educação a partir da universidade. O Enem é bastante antigo. Ninguém dava importância ao Enem quando era um exame do ensino médio. Bastou o Enem ser instrumento de escolha de quem entra na universidade, como se fosse um vestibular, e todo mundo descobriu a importância do Enem.



No Brasil, é como se a educação começasse a partir do vestibular e não antes. E por isso o Governo está cometendo esse crime de cortar as bolsas para esses jovens que se preparam para ser professores desde o ensino médio. Professor não começa a ser professor a partir de entrar na universidade, ele começa lá no ensino médio e é ali que começa a desenvolver a sua vocação, o seu compromisso e o seu conhecimento.

Sr. Presidente, eu queria apenas saudar esses ex-alunos da Escola Superior de Guerra e dizer da satisfação que eu tive ao poder debater o Brasil na sua falta de coesão hoje e na sua falta de rumo para o futuro. Pena que esse não seja um debate que se tenha todos os dias.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, como Líder.

Desculpe-me, Senador Armando. Perdão, é a Senadora. É alternado. Ele falou como Líder.

Fala a Senadora Vanessa e, na sequência, V. Ex^a.

Perdão.

O Senador Cristovam falou como Líder. Então, estou alternando um Líder e um inscrito.

Perdão a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna, como eu tenho feito diariamente daqui, eu quero mostrar à Nação brasileira que hoje completam 105 dias que o Presidente Michel Temer deixa de cumprir a sua segunda promessa, perante o Parlamento e a Nação brasileira, e não edita a medida provisória.

Eu digo a segunda promessa porque ele já faltou com a verdade. Já faltou, repito, Senador Telmário, com a verdade e deixou de cumprir sua palavra não só perante a sua Bancada de apoio aqui do Senado Federal, mas perante a Nação brasileira a partir do momento em que tudo o que foi negociado entre base parlamentar, entre Senadores e Senadoras e Governo Michel Temer, foi publicizado, foi tornado público.

Portanto, o Senhor Michel Temer, ontem, à custa de muito dinheiro, à custa de muitas promessas nenhum pouco republicanas, se manteve no poder, porque um número necessário rejeitou que ele fosse processado perante o Supremo Tribunal Federal.

Mas, vejam, quando aqui discutíamos a reforma trabalhista, nenhum das Sr^as e dos Srs. Senadores, por mais que anunciassem o voto a favor, tiveram a coragem de subir a tribuna ou de usar os microfones das comissões para dizer que concordavam, na íntegra, com o projeto aprovado pela Câmara, não. Todos levantavam aspectos negativos do projeto, mas diziam que votariam, Senador Cidinho, a favor, porque havia um acordo, que foi escrito, porque foi exigido que o acordo fosse escrito, para que houvesse mudanças na questão do trabalho intermitente e na jornada de 12 por 36 horas, nas salvaguardas à participação sindical na negociação coletiva, na questão das gestantes e lactantes – porque estão permitindo o trabalho insalubre para gestantes e lactantes, o que é um verdadeiro crime contra a humanidade e contra as mulheres –, na questão da insalubridade e negociação coletiva, no dano extrapatrimonial, no trabalho autônomo e em tantos outros.

O acordo foi assinado, e Michel Temer mandou uma carta para o Senado Federal. Mandou uma carta em que ele assinou de próprio punho, dizendo que corrigiria todos os pontos elencados



pelo Senado Federal através de vetos e medidas provisórias. Não há mais veto, não há mais a possibilidade de voto. Nós estávamos muito esperançosas, porque ouvíamos, aqui nos corredores, que a permissão de gestantes e lactantes trabalhar em local insalubre seria vetada. Pois nem isso, Senador Benedito de Lira, ele vetou – nem isso! E foi ele quem escreveu, não fomos nós.

Foi ele quem escreveu e foi ele quem assinou: um senhor chamado Michel Temer. Está aqui: "Haverá a possibilidade de, através de vetos e medida provisória, agregar as contribuições e realizar os ajustes sugeridos durante o debate no Senado Federal". Pois bem, isso é a prova de que esse cidadão não tem compromisso com a sua palavra, não tem compromisso com a verdade. E, lamentavelmente, pessoas que assim agem – eu quero cumprimentar a Senadora Ideli, que chega aqui ao plenário desta Casa – perdem completamente, Senador Valdir Raupp, o respeito perante a sociedade brasileira.

Então, o problema de Michel Temer não é apenas porque ele é acusado, com provas contundentes de participação em atos de corrupção – é por causa disso também –, mas porque tem demonstrado, nos seus atos do dia a dia, que não tem nenhum compromisso com a Nação, com o seu povo, com a sua gente, com o seu País; compromisso sequer com a verdade ele tem – sequer.

Mas, Sr. Presidente, fazendo esse registro – e eu o farei até chegar a medida provisória, e não adianta ele querer mandar uma medida provisória *fake*... A medida provisória que ele mandar para o Parlamento brasileiro tem que tratar de cada um destes assuntos, das gestantes, do trabalho insalubre, do dano extrapatriomial; tem que tratar do trabalho intermitente e do autônomo exclusivo. Tem que mudar. Isso aqui não significa modernização nas relações de trabalho e não vão contribuir, Senador Armando, em nada, zero, para melhorar a produtividade do Brasil. Pelo contrário, o que nós vamos ter é a precarização nas relações de trabalho, o que nós vamos ter e ver é a possibilidade de trabalhador e trabalhadora não ganhar sequer o salário mínimo a partir daqui.

Mas, enfim, dito isso, eu quero iniciar o assunto, Sr. Presidente, que já foi abordado nesta tribuna, hoje, com muita competência, pelo Senador Lindbergh Farias, porque a preocupação do Senador Lindbergh Farias, Senador Telmário, é a preocupação da Nação brasileira hoje, daqueles e daquelas que estão acompanhando *pari passu* todas as ações do Senhor Michel Temer.

E eu quero aqui, iniciando o assunto – e eu vou me referir ao leilão do pré-sal, que está marcado para amanhã –, eu quero aqui relembrar o que os jornais do Brasil publicaram no dia de ontem, particularmente o jornal *Folha de S.Paulo*, que abriu a sua principal coluna, "Painel", dizendo isto: que seguro que estava o Presidente Michel Temer de que ultrapassaria mais uma barreira e não seria afastado do poder, porque estava muito seguro de que a Câmara dos Deputados rejeitaria – óbvio que tinha que estar seguro; pagou caro por isso. Pagou caro e recebeu o serviço. O acordo foi cumprido de ambos os lados... Com a segurança que ele tinha de ultrapassar esse momento, ele finalizaria a semana acenando fortemente ao mercado financeiro. Veja: acenando fortemente ao mercado financeiro.

E quais seriam as suas duas primeiras atitudes? Primeiro, alardear muito o leilão do pré-sal, que vai acontecer no dia 27 – amanhã, portanto; e, segundo, encaminhar, Srs. Senadores e Senadoras, ao Congresso Nacional a medida provisória de privatização da Eletrobras. Vejam, eu não me enganei aqui, não; estou falando o que eu já sabia, porque tivermos a oportunidade de debater com o Ministro Fernando Bezerra Filho, no âmbito da Comissão de Infraestrutura, e



parece que houve a decisão de que a privatização da Eletrobras acontecerá através de medida provisória.

Não há um estudo. Questionado que foi por nós sobre os estudos que mostram os impactos de uma privatização da Eletrobras, o que respondeu o Ministro do Ministério de Minas e Energia? "Não há estudo específico sobre isso." O que existem são outros estudos de outras entidades. Nós não trabalhamos com outras entidades ou com outros estudos. Não pode. Colocar à venda a participação estatal na Eletrobras sem um estudo sequer de impacto?

Os impactos, nós já sabemos quais serão. Na minha região, a Amazônia, é acabar com o Luz para Todos. É fazer com que a população mais pobre, mais carente, que vive lá nos rincões dos interiores, nas comunidades, nas pequenas cidades, não tenham mais energia elétrica, porque elas, efetivamente, não têm dinheiro para pagar energia elétrica. É isso.

Pois está dizendo que vai privatizar a Eletrobras por medida provisória. Não, Senhor Temer, o senhor não é dono do Brasil. O senhor é um Presidente ilegítimo, mas não é dono do Brasil e não pode entregar o nosso patrimônio. Não pode continuar atuando para retirar direito dos trabalhadores, direitos conquistados há décadas, há décadas, com muita dificuldade, com muito suor, e muitas vezes com muito sangue.

Mas Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, eu quero aqui dizer o seguinte: que mais uma vez a nossa independência, a independência do nosso Brasil, a altivez da nossa Nação, será golpeada mais uma vez no dia de amanhã, porque esse Presidente vai realizar e alardear, segundo ele próprio disse, o leilão do pré-sal, com bilhões de barris oferecidos a multinacionais petrolíferas a preço vil.

Articulado a isso, lançou a Medida Provisória 795, Senador Telmário, que isenta o pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da exploração do petróleo pelas empresas estrangeiras. Ou seja, isenta de pagamento de impostos, do imposto de renda e da CSLL, contribuição sobre o lucro, a exploração de petróleo pelas empresas estrangeiras.

E serão vendidos oito blocos localizados nas Bacias de Campos e Santos. Trata-se de uma traição ao Brasil, uma traição aos milhões de brasileiros que dedicaram as suas vidas à pesquisa e ao desenvolvimento da tecnologia brasileira de extração de óleo em águas profundas, uma traição a todos os que lutam pela nossa real independência.

A imensa quantidade de petróleo descoberta no pré-sal, a maior descoberta de petróleo e de gás deste século, que desperta a cobiça de todas as multinacionais petrolíferas, só foi possível em virtude do desenvolvimento da capacidade tecnológica e geológica da Petrobras. Para tanto, foram superados enormes obstáculos tecnológicos e financeiros até que a Petrobras encontrasse o petróleo na camada mais profunda, que é a camada do pré-sal.

O pré-sal, portanto, é a maior descoberta mundial – vejam, senhores e senhoras – dos últimos 50 anos, da indústria de petróleo e gás natural, estimando-se, de forma conservadora, cerca de 100 bilhões de barris recuperáveis em seus campos. Outras estimativas, como a da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, avaliam que as reservas do pré-sal têm, pelo menos, 180 bilhões de barris.

Nós lutamos muito para transformar a Petrobras em operadora única do pré-sal. Nós nos igualamos, com essa conquista, a outras nações que decidiram também nacionalizar as suas jazidas, revolucionando o mercado mundial de petróleo que, antes, era inteiramente dominado pelas multinacionais dos países desenvolvidos. Esses países que nacionalizaram as suas jazidas também constituíram as suas grandes operadoras nacionais. Sem uma grande operadora, não há



efetivo acesso às informações cruciais sobre suas jazidas, como as relacionadas aos custos efetivos de produção, às remunerações devidas, ao verdadeiro potencial das áreas prospectadas. Ou seja, não teremos mais o domínio estratégico do petróleo sem o domínio dessa informação. Ademais, sem operar é impossível, também, desenvolver tecnologia própria. Também não se tem domínio estratégico do petróleo sem o domínio mínimo de tecnologia. Não bastasse, sem operadora local, é impossível estimular cadeias nacionais de produção, gerando renda e emprego à população.

Hoje as maiores empresas de petróleo e gás do mundo são estatais, são as chamadas *nacional oil companies*, que são empresas, entre elas, como a da Arábia Saudita, a do Kuaite, a de Abu Dhabi, a da Rússia, a da China, a da Venezuela, a da Noruega, a da Malásia, a da Nigéria, a de Angola, a do México; e a Petrobras. Numa estimativa bem conservadora, feita em 2008, antes de o pré-sal ser conhecido, as empresas nacionais já dominavam 73% das reservas aprovadas de petróleo no mundo e respondiam por 61% da produção do óleo. Segundo a Agência Internacional de Energia, a tendência é a de que as empresas nacionais desses diversos países que citei sejam responsáveis por 80% da produção adicional de petróleo e gás até o ano de 2030, pois elas dominam as reservas. Essa é a realidade do governo mundial de petróleo.

O Governo do golpe, entretanto, está colocando o Brasil na contramão dessa realidade. Repito: o Governo do golpe está colocando o Brasil na contramão dessa realidade e está transformando o nosso Brasil, como diz Lindbergh, na Disneylândia das multinacionais americanas e estrangeiras. Está fazendo com que o Brasil volte ao período da colonização; não é nem do neoliberalismo, é da colonização.

Ao se retirar da Petrobras a condição de operadora única, se retira também a garantia fundamental e se investe na sua fragilização e na sua possível privatização, que, aliás, já está acontecendo de forma surda, de forma escondida, sem o conhecimento da população brasileira.

Mas a questão essencial aqui não é simplesmente proteger a Petrobras, é proteger os interesses do Brasil. A participação da Petrobras no pré-sal deveria ser assegurada e protegida, porque isso é crucial para o desenvolvimento brasileiro. A cadeia de petróleo e gás comandada pela Petrobras é a maior cadeia produtiva do Brasil, responsável por cerca de 20% do nosso PIB e 15% de todos os empregos gerados em nosso País. No ano 2000, a indústria náutica e os estaleiros empregavam no Brasil somente 1.910 pessoas. Em 2014, mesmo com a crise, esse setor já empregava mais de 82 mil pessoas. Sem a Petrobras como grande operadora, não se sustentará também o desenvolvimento de tecnologia nacional nessa área estratégica. A tecnologia se desenvolve na operação e para a operação.

Um estudo da Fiesp demonstra que, com um investimento de R\$1 bilhão na exploração e produção de petróleo e gás, a produção interna de bens e serviços do setor, observadas as atuais regras de conteúdo local, geraria 551 milhões em contribuições para o PIB e 1.532 empregos. Contudo, se forem retiradas as atuais regras de conteúdo nacional, o mesmo valor de investimento resultaria em somente 43 milhões para o PIB, contra 551 milhões. Vejam os senhores: cairia dos 551 milhões para 43 milhões para o PIB, e dos 1.532 empregos, cairia, Senador Paulo Rocha, para somente 144 empregos. E a arrecadação gerada em tributos cairia dos atuais R\$521 milhões para ridículos R\$31 milhões. Já o total dos salários pagos desabarria de R\$294 milhões para R\$27 milhões. Os impactos foram medidos para os médio e longo prazos, considerando que a demanda de bens passaria a ser 100% atendida pelas importações.



Só há uma definição para essas ações: essa ação do Governo Federal de Temer representa um crime contra o Brasil, representa um crime contra a população brasileira. E quem os comete, quem os apoia é igualmente criminoso!

Outra iniciativa na mesma direção, volto aqui a falar, foi a MP 795, que trata da dedução das despesas de exploração e produção de petróleo e gás natural no Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e do regime especial de importação, com suspensão dos tributos federais.

Senador Paulo Rocha, V. Ex^a pede um aparte. Antes de concedê-lo, eu quero aqui dizer o seguinte: enquanto, Senador Eunício, o Governo assina uma medida provisória dispensando a importação, para o setor de petróleo e gás, de tributos, o que ele faz? O Ministério da Fazenda, Senador Paulo Rocha, editou uma medida que retira benefícios da Zona Franca de Manaus.

Veja o que fez o Ministério! Bancada do Amazonas, eu chamo a atenção dos Srs. Deputados que ontem votaram para manter Temer. Está aqui: Ministério da Fazenda. A Bancada, nós recebemos um comunicado. Senador, o senhor, que já foi Ministro da Indústria e Comércio, Senador Armando, está aqui um ofício que a Bancada recebeu do Ministério da Indústria e Comércio, através da Suframa, mostrando a decisão do Ministério da Fazenda de diminuir os benefícios garantidos na Zona Franca e, portanto, na Constituição, do setor de bebida, de produção de concentrados; retirou! É isso, infelizmente.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não eu, mas a maior parte da minha Bancada, do meu Estado do Amazonas, vota para manter o Temer e recebe como troco isso aqui: tirar as vantagens comparativas da Zona Franca. E depois vem fazer teatro, usar os microfones dizendo: "Defendemos a Zona Franca". Que defende, nada! Zona Franca não se defende no discurso, Zona Franca se defende, Senador Eunício, na prática! E é isso que o Governo Federal está nos dando: tirando um setor importante, que é o setor de produção de concentrados, aumentando os tributos, aumentando a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... porque muda na NCM; aumentando o PIS e o Cofins, para quê? Para que isso? Abre mão para produtos importados de tributos, mas onera produção feita lá na Amazônia!

Sr. Michel Temer, isso não vai passar! Isso não vai passar, porque se a...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... Bancada, se a Bancada do meu Partido... (*Fora do microfone.*)

Senador, quero dizer o seguinte...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senadora, por favor.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vou concluir.



Não lhe dei o voto em favor, mas vamos mobilizar o nosso Estado, porque essa é a nossa sobrevivência. É a nossa sobrevivência! Isso é o Sr. Michel Temer, que recebe a sua Bancada de apoio com sorriso e lá de trás faz exatamente o contrário. Vamos lutar muito para derrubar essa decisão, porque não aceitamos que nenhum setor da Zona Franca saia de lá.

E eu voltarei Senador Eunício. Agradeço os minutos que V. Ex^a me dá, mas eu voltarei aqui para falar da Zona Franca e da Medida Provisória 795. Dois contrastes: para um, aumenta tributo para a produção local; e para outro, importado, diminui tributo, abre mão, isenta. Esse não é o Governo do povo brasileiro. Esse não é o Governo da nossa gente, de que o nosso País precisa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando Monteiro falará pela Liderança. Na sequência, Senadora Gleisi, em troca com a Senadora Lídice da Mata.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sr^as e Srs. Senadores, é com satisfação que eu ocupo esta tribuna no dia de hoje para fazer um registro, meu caro Senador Telmário, que orgulha a todos nós brasileiros. Refiro-me à conquista do 2º lugar que o Brasil obteve na WorldSkills, a maior competição mundial de profissões técnicas, com uma tradição – essa olimpíada – de mais de 60 anos.

Tive a honra de integrar uma delegação parlamentar, composta pelos Senadores Cristovam Buarque, Ricardo Ferraço e Roberto Muniz e os Deputados Jorge Côrte Real e Alex Canziani, que teve a oportunidade de acompanhar o campeonato em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, e assim testemunhar os avanços de vanguarda na tecnologia de domínio de técnicas de manufaturas e engenharias.

O resultado confirma a excelência e mantém o Brasil na elite da educação profissional do mundo. Lembro que na última edição, em São Paulo, há dois anos – essa competição ocorre a cada dois anos –, o Brasil já havia obtido a primeira posição. Estamos entre os melhores do mundo pelo desempenho das últimas dez olimpíadas, ao lado da China, da Coreia do Sul, da Suíça e, mais recentemente, da Rússia. E isso é importante para criar oportunidades para os jovens e, de algum modo, assegurar ganhos de competitividade para as empresas brasileiras. Meu caro Senador Benedito de Lira, nós obtivemos 15 medalhas, sendo 7 de ouro, 5 de prata e 3 de bronze, além de 26 certificados de excelência.

É exigido que os alunos demonstrem habilidades e domínio de técnicas individuais e coletivas em profissões próprias da atividade industrial e do setor de serviços. As áreas em que fomos premiados são as mais diversas, meu caro Governador José Maranhão, Senador ilustre. Nós disputamos em áreas como mecatrônica, eletricidade industrial, manufatura integrada, construção de estruturas metálicas, manutenção industrial, desenho mecânico, dentre outras modalidades.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Brasil participa do torneio desde 1983. Nesse período, meu caro Senador Cidinho, os resultados na disputa melhoraram a cada edição e a equipe brasileira tornou-se uma certeza entre os melhores do mundial, ao lado de nações que são referência, como a Coreia do Sul e a Alemanha, o que atesta a excelência do trabalho desenvolvido pelo Senai. A representação brasileira é feita pelo Senai, por alunos do Senai. Dos 56 jovens que participaram da olimpíada, 51 são do Senai. Portanto, essa é uma demonstração de que o Senai é uma instituição de excelência nessa área.

Esse resultado – e esse registro eu faço com pesar – contrasta com a posição brasileira em outros *rankings* mundiais na área educacional. Por exemplo, na última edição do Programa



Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, na sigla em inglês), o País registrou queda de pontuação nas três áreas avaliadas, quais sejam: ciências, leitura e matemática. Com isso, o Brasil ficou na 63^a posição em ciências, na 59^a posição em leitura e na 66^a colocação em matemática. A prova foi aplicada em 70 países.

Parabenizo o Senai, que treinou 51 dos 56 brasileiros que estavam na disputa dessa olimpíada, Senador Benedito de Lira, com mais de 1,2 mil jovens de 70 países que estiveram presentes.

Essa é uma oportunidade também para se valorizar, como já referi, o papel exercido pelo Senai, que é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e seguramente o maior da América Latina; que tem uma tradição de investimentos continuados, de busca de excelência e de desenvolvimento de competências na área da educação técnica, com uma marca já de 75 anos. É uma instituição que alia essa longevidade e, ao mesmo tempo, a capacidade de se renovar continuamente para poder melhor desempenhar o seu papel institucional. Seus cursos formam profissionais para 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e a pós-graduação tecnológica. Nas ações de qualificação profissional do Senai realizadas ao longo de quase 75 anos, nesse período mais de 60 milhões de brasileiros passaram pelas escolas do Senai.

Estudo recente com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2014, do IBGE, mostra que profissionais que fazem cursos técnicos têm um acréscimo na renda de 18%, em média, em relação a pessoas com perfis socioeconômicos semelhantes que concluíram apenas o ensino médio. E aí, meu caro Senador Benedito de Lira, o Brasil está desafiado a, cada vez mais, conectar o ensino médio com o ensino profissional. Sabe V. Ex^a que no Brasil apenas 10% dos alunos do ensino médio cursam matérias do ensino técnico? O que significa dizer que isso atrasa o Brasil no processo de profissionalização. O ensino técnico termina se constituindo no ensino de passagem, e não numa etapa de formação, que pode ser uma etapa já conclusiva, habilitando o jovem a já ter uma profissão. Portanto, o Brasil precisa conectar cada vez mais...

Eu tenho a satisfação de ouvir o nobre Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Eu queria, primeiro, manifestar a minha satisfação, a minha alegria pela boa nova que V. Ex^a acaba de trazer ao conhecimento do Senado da República e, consequentemente, do Brasil. Mas, ao lado de uma notícia alvissareira, V. Ex^a chama a atenção daqueles que formulam as equações de ensino no Brasil – o Ministério da Educação – que o ensino no Brasil, sob o aspecto da utilidade dos cursos e sobretudo da sua afinação com o ambiente internacional de tecnologia avançada, está mais de um século atrasado em termos gerais. O ensino oficial no Brasil, o ensino público, é uma fábrica de frustrados. Dos jovens que concluem o segundo grau no Brasil, apenas 12% a 13% acessam o curso superior. E os demais, o que estarão fazendo? Absolutamente nada, porque o ensino no Brasil está muito distante, no nível superior, do cenário internacional, em que países emergentes já conseguiram conquistar uma posição. V. Ex^a citou aí a Coreia do Sul, e nós poderíamos citar todos os tigres asiáticos e a própria China continental, que conquistaram uma posição de liderança no que respeita ao ranking do domínio de ciência e tecnologia. Não há espaço no mundo de hoje para quem, saindo dos bancos escolares ou das universidades, não se mostrou capaz de acompanhar esse desenvolvimento. O Brasil é um grande importador de tecnologia – e pior do que isso, de produtos feitos, que muitas vezes ganham apenas um selo feito no Brasil e nem a caixa é feita no Brasil. Nós somos um dos países que tem o



maior número deste aparelhozinho, o celular. E não se conhece nesse aspecto, nenhum desses aparelhos que hoje dominam os mercados do mundo, inclusive o brasileiro, que tenha sido fruto de um projeto saído de inventores e de tecnólogos, cientistas nacionais. Isso é uma coisa lamentável. Ou o Brasil se apercebe disso e imediatamente corrige essa rota que está errada, ou então nós vamos continuar sendo um mero importador de produtos acabados e construídos em outros países, com evasão de divisas crônica, que nunca deixou de onerar a nossa balança de pagamentos. Não fosse o sucesso do setor primário, sobretudo na monocultura da soja, que é outra coisa que tem que ser discutida nesta Casa do Congresso, a monocultura... Nós não sabemos no futuro o que vai acontecer com a soja mesmo, porque o Brasil não está utilizando até a exaustão – como devia fazê-lo – o que pode utilizar, em relação aos subprodutos que muitas vezes são até jogados no lixo, da soja, da cana-de-açúcar e de outros produtos, para ter produtos novos como aconteceu com a indústria petrolífera no mundo todo. Então eu felicito V. Ex^a. Aliás eu já me acostumei a ouvir os seus sensatos e responsáveis pronunciamentos sobre questões dessa natureza.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Infelizmente no Brasil de hoje tudo está resolvido dentro de uma equação que já não tem mais cabimento no mundo de hoje, uma equação ideológica, de direita e esquerda. O mundo hoje não pensa assim, o mundo hoje não caminha assim. V. Ex^a se constitui como uma das belas exceções nas abordagens que tem feito, levando a sério questões que são realmente muito sérias. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador. Eu incorporo seu aparte com muita satisfação.

Falávamos, há pouco, sobre a dimensão desse trabalho do Senai. É sempre bom lembrar que o Senai dispõe hoje de uma capacidade instalada fantástica, não apenas no modelo presencial das aulas mais tradicionais, em suas 518 unidades fixas, mas também em mais de 500 unidades móveis, com uma rede que garante maior capilaridade e que alcança quase 3 mil Municípios no País, contando, meu caro Senador Benedito, com parcerias técnicas e financeiras com instituições de vários países – da Alemanha, do Canadá, do Japão, da França, da Itália.

O Senai apoia a indústria brasileira no campo da tecnologia de processos, de produtos, de gestão. Agora, por exemplo, há um programa de grande alcance de instalação de centros tecnológicos em várias regiões do País, centros que são referência, como, por exemplo, o Cimatec, na Bahia, o Centro de Mecatrônica, no Rio Grande do Sul, o centro de curtimento de couro, lá na Paraíba.

Portanto, o Senai hoje não cuida apenas da formação profissional, mas vai além disso. Inspirado em modelos bem-sucedidos no mundo, como, por exemplo, o do Instituto Fraunhofer, na Alemanha, desenvolve todo um processo de tecnologia aplicada, porque o Brasil está desafiado no plano da ciência, mas temos que transformar esse conhecimento básico em soluções tecnológicas aplicáveis à indústria.

Eu diria até que o conhecimento só é apropriado socialmente, quando se transforma em alguma solução tecnológica ou em algum produto, senão termina sendo um mero exercício acadêmico.

Portanto, o Brasil tem que fazer a ponte entre o desenvolvimento da ciência, da pesquisa básica e da pesquisa aplicada, e das soluções tecnológicas que são desenvolvidas pela indústria. E aí tenho certeza de que o Senai tem dado uma contribuição extraordinária nesses últimos anos.

Eu quero ouvir o Senador José Medeiros, com satisfação.



O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Armando Monteiro, V. Ex^a, como sempre, até pela bagagem de conhecimento que tem, traz boas explanações, enriquecendo o debate aqui, na Câmara Alta legislativa. Eu queria parabenizar também o Senai e dizer a V. Ex^a que não vejo outra saída para o Brasil – e isto não é chavão – que não seja nós nos preocuparmos com produção de conhecimento – produção de conhecimento que tenha algum efeito prático, como V. Ex^a disse. Desde a época da academia, eu sempre dizia e fazia esta crítica de que a academia brasileira vive quase desligada do seu objetivo-fim. Nós temos uma academia que às vezes é dela para ela mesma e em si mesma. E V. Ex^a traz esse tema importantíssimo. Eu tive a experiência, porque fiz curso do Senai, aprendi a soldar no Senai. E aquilo, para um jovem – eu tinha 16 anos –, faz com que ele saia com outra sensação. Ele sai se sentindo importante; ele sai se sentindo inserido no mercado; ele sai de lá, dizendo: "Eu sou um profissional. Eu sei fazer isso." É o conhecimento dos professores colocado ali, na prática, e tendo capilaridade. Eu me preocupo, Senador Armando – e já me encaminho para o final –, porque, no nosso País, temos hoje um processo de desindustrialização. Estamos voltando muito para o setor primário e isso, de certa forma, inibe um pouco a produção de conhecimento. O que ocorre? Eu vejo hoje a China, por exemplo, já de olhos para a África, que fica na metade do caminho do nosso principal cliente. A gente, se continuar assim e não privilegiar a produção de conhecimento – e conhecimento prático –, fica para trás. Eu sempre comparo Detroit e o Vale do Silício. Detroit fabricava carros com conhecimento já pronto ali e todo mundo achava que aquilo não acabava nunca. Detroit hoje está uma cidade fantasma; ao passo que o Vale do Silício produziu conhecimento, conhecimento prático. Hoje, cada um de nós anda aqui com um celular que tem mais de duzentas patentes. Então, nós temos que nos preocupar com isso. Eu vejo que o Senai talvez, hoje, seja uma das poucas sementes para a pessoa já ir se inserindo nesse ramo. Então, parabenizo V. Ex^a também por trazer esse assunto tão importante, que eu creio não tem que se encerrar aqui. Temos de debatê-lo mais. Muito obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador José Medeiros.

Eu fazia referência há pouco sobre essa capacidade instalada, as parcerias internacionais que o Senai vem promovendo e também sobre a ação para ajudar os nossos irmãos da África e da América Latina, a desenvolverem programa de formação e de capacitação profissional.

O Senai tem feito parceria permanente com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e, é bom lembrar, opera oito centros de formação profissional no exterior – em Angola...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... em Cabo Verde, na Guatemala, em Guiné-Bissau, na Jamaica, no Paraguai, em São Tomé e Príncipe.

Todas essas estruturas foram montadas exatamente por conta da parceria do Governo brasileiro, que tem origem já há muitos anos, e do nosso Senai. Lembro inclusive que há um centro de tecnologia ambiental no Peru, para o qual o Senai também ofereceu uma contribuição muito importante.

Meu caro Presidente, Senador Cidinho, já me encaminhando aqui para o final, eu gostaria de lembrar que o Senai tem uma presença no estímulo e na inovação da indústria e, como disse o Senador José Medeiros, a indústria brasileira está desafiada a obter ganhos de produtividade. O caminho para a obtenção de ganhos de produtividade é a capacidade de inovar mais



crescentemente, inovar processos, inovar produtos. Sem isso, a indústria brasileira não poderá suportar essa pressão competitiva em escala global.

Portanto, nós temos, sim, que promover um esforço permanente para desenvolver competências com vistas a esse cenário, que é um cenário tão desafiador para a indústria brasileira.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é preciso, portanto, reconhecer e enaltecer o papel exercido pelo Senai ao longo de mais de sete décadas.

Eu quero também expressar a minha satisfação pessoal de poder ter presidido essa instituição...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... durante oito anos e de ter oferecido ao meu tempo, ao tempo em que exercei a Presidência do Conselho Nacional do Senai e a Presidência da Confederação Nacional da Indústria, uma modesta contribuição para que essa instituição tão modelar pudesse se consolidar como uma marca muito respeitada neste País.

Muito obrigado, meu caro Senador Cidinho, a quem agradeço pela tolerância.

(Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Parabéns pelo pronunciamento!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de encaminhar à Mesa um voto de pesar, que, juntamente comigo, assinou o Senador Paulo Rocha, pelo falecimento, na manhã de hoje, muito cedo, de Paulo Fonteles Filho.

Paulo Fonteles Filho é filho de Paulo Fonteles, que foi assassinado por ser simplesmente advogado dos agricultores, dos trabalhadores sem-terra no Estado do Pará – assassinado barbaramente.

Paulo Fonteles Filho nasceu no cárcere, porque seu pai e sua mãe encontravam-se aqui presos, encarcerados no Ministério do Exército. Paulo Fonteles já foi Vereador pelo PCdoB no Estado do Pará. Paulo Fonteles foi um blogueiro, um poeta, um companheiro que, acima de tudo, tinha grande compromisso com as causas populares.

Ele escreveu uma carta, Senadora Gleisi – eu serei rápida; já estou concluindo –, ao General Mourão, recentemente. Não vou ler a carta, mas merece ser lida; farei isso em outra oportunidade, até porque nem tenho condições de lê-la agora. Na carta – vou falar só de um trecho –, ele diz que sua mãe o teve na prisão, no cárcere, com 37kg – 37kg. Foi cortada sem anestesia, sem nada, sem absolutamente nada. Ele mandou essa carta ao General Mourão.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, apresentar esse voto de pesar à militância de meu Partido, à família de Paulo Fonteles Filho, um garoto de 45 anos de idade, que estava internado



no hospital com edema pulmonar. Teve um infarto na UTI do hospital e faleceu na manhã de hoje.

Não existem palavras que possam homenagear Paulo Fonteles Filho, que se foi muito jovem. O Senador Paulo Rocha, que teve uma convivência com ele e com seu pai durante muitos anos, sabe do seu papel, da sua importância na luta pela resistência democrática no Estado do Pará.

Então, eu e Paulo estamos aqui apresentando nossas condolências e fazendo nossas homenagens a ele e à sua família.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Vanessa. A Mesa registra o seu voto de pesar.

Com a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Gleisi Hoffmann. Em seguida, pela Liderança, Senador Benedito de Lira.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero aqui externar meus sentimentos e minha solidariedade à militância do PCdoB por essa perda de Paulo Fonteles Filho – sinto muito, Senadora Vanessa – e externar também meus sentimentos à família.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos vê pela TV Senado e também pelas mídias sociais, quero saudar aqui muito especialmente a nossa ex-Senadora e ex-Ministra Ideli Salvatti, que hoje visita o Senado da República. É uma honra tê-la aqui, grande companheira!

Não poderia ser outro o tema que eu vou falar desta tribuna que não a fatídica sessão de ontem, que permitiu que o Presidente Michel Temer continuasse à frente do Governo do Brasil como Presidente da República.

Eu me lembra, ontem, quando acompanhava a votação se iriam autorizar ou não a denúncia em relação ao Michel Temer, da votação de *impeachment* da Presidenta Dilma e dos desarravorados pronunciamentos que faziam naquela época contra ela, contra o PT, isso tudo por conta das ditas pedaladas fiscais. As pedaladas fiscais parecem uma piada diante das denúncias contra o Presidente Michel Temer. Na realidade, há provas, gravações, malas de dinheiro, e ele continua Presidente. Pela segunda vez, a Câmara dos Deputados não autoriza uma investigação ao Presidente da República, apesar de todas as evidências do comprometimento que ele tem. É lamentável aquilo a que nós assistimos ontem.

Agora, para entender por que ele fica, temos que entender a quem serve o Presidente Michel Temer, a quem este Governo serve, que não é a maioria do povo brasileiro. Então, vamos lá, por partes.

Primeiro, ele serve ao mercado financeiro, essa gente do dinheiro, que faz grandes transações, donos de bancos. O pessoal que gere a banca financeira do País não tem interesse que o Temer saia. Portanto, para eles, essa questão de corrupção é seletiva: se for deles, se estiver bem para eles, faça o que fizer, fica onde estiver. Então, o mercado financeiro quer o Temer por quê? Porque o Temer cortou o Orçamento público para dar condições de pagar os serviços da dívida e não abaixa os juros reais. Vejam, eles estão se gabando de que a Selic caiu para 7,5%, só que a inflação despencou e está na faixa de 3%. Então, nós continuamos tendo um juro real da ordem de 4%. É o maior do mundo, não há outro País com um juro maior que o do Brasil. Então, por que o mercado financeiro quer tirar o Temer? E eles ainda fazem o discursinho de que a inflação caiu e



de que a Selic caiu, mas, na vida real, quem está ganhando dinheiro é quem faz especulação com título público. E o setor produtivo também sempre fez isso e continua fazendo. Então, essa gente não quer tirar o Temer. Então, o Temer serve a este Governo.

E por que também continua servindo ao mercado financeiro? Porque, ao enxugar o Orçamento... Nós tivemos cortes no Orçamento, Ministra Ideli, agora, para 2018, que são escandalosos. O PAA – que é um programa que V. Ex^a conhece bem, que tanto serviu aos agricultores familiares, que são muitos na Região Sul do nosso País – teve corte de 97%, ou seja, era de R\$700 milhões e caiu para R\$600 mil. Acha que vai haver um programa de compra de alimentos diretamente do agricultor que vai se sustentar assim? Na educação, nós tivemos um corte de 56%. O SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que atende aos pobres, teve corte de 98%. O Bolsa Família teve desligamento de quase 2 milhões de famílias, mesmo tendo desemprego. Precisava fazer tudo isso, porque tinha que ter o austericídio, tudo tinha que ser austero, porque quem fez a bagunça no Orçamento foi a Dilma, foi o governo do PT. Sabe qual foi o déficit que a Dilma entregou? Menos de 40 bilhões. Sabe qual o déficit que este Governo tem hoje? É um déficit de R\$159 bilhões. Ele faz esse déficit para pagar o serviço da dívida. Por isso, é um Governo que atende aos interesses do mercado financeiro.

Os senhores por acaso viram alguma matéria paga de jornal tendo sido assinada pelos grandes bancos para pedir que o Temer fosse denunciado? Mas houve para o *impeachment* da Dilma. Será que as acusações contra o Temer são acusações menores do que as acusações contra a Dilma? Claro que não. É um escândalo as acusações contra este Governo, contra este Presidente, um escândalo, mas não houve um banco, um fundo de investimento, ninguém do setor financeiro, ninguém do mercado assinando nota paga em jornal pedindo para que o Temer fosse denunciado. Para eles, está bom se o Temer rouba, deixa de roubar, carrega mala de dinheiro, fala do Palácio do Jaburu, pede para continuar pagando o Eduardo Cunha... O que importa é que o Temer está entregando para eles o que eles queriam. A Dilma não entregou.

Segundo, qual é o outro grupo para quem o Temer governa? Para os grandes ruralistas deste País. Para os agricultores pequenos, nós já descobrimos que não é, porque cortou o PAA, a compra direta, que era aquilo que dava subsistência para os agricultores. Estão tirando também os produtos *in natura* da merenda escolar. Portanto, o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também vai cair. Então, os nossos agricultores familiares, os nossos assentados vão deixar de ter mercado. E o Pronaf também vai deixar de ter dinheiro como teve até agora. Aliás, eles acabaram com o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) para dizer assim: "Olha, pequeno aqui não tem vez. Ficam só o MAPA e os grandes ruralistas." A primeira coisa que eles fizeram foi renegociar a dívida com o Funrural, que é o fundo de previdência da área rural, que os ruralistas têm que pagar para os trabalhadores rurais. Eles tinham uma dívida imensa, uma dívida imensa. O que eles fizeram? Perdão de parte dessa dívida, e o resto renegociaram em longas parcelas, mas aí estão com a reforma da previdência para fazer em cima dos trabalhadores.

Além disso, o que fizeram? Uma portaria dizendo que não há trabalho escravo no Brasil, a não ser que a pessoa seja mantida em cativeiro. Se ela tiver que trabalhar a troco de casa e comida, não é trabalho escravo. Se ela tiver que trabalhar mais de 12 horas, não é trabalho escravo. Olha aonde nós chegamos! Então, eles estão, na realidade, dando perdão, anistia para aqueles ruralistas que sempre fizeram o trabalho escravo. E agora não pode mais soltar a lista de quem tinha trabalho escravo. Só o Ministro pode soltar.



Eles também estão perdoando agora com uma medida provisória 60% das multas ambientais. Quem é que mais desmata neste País? É o agricultor familiar? É claro que não. O agricultor familiar tem 23% das terras deste País, só que produz mais de 70% dos alimentos que vão para a mesa do povo brasileiro. Agora, a grande agricultura tem setenta e poucos por cento da terra. Quem é que desmata? A grande agricultura. Mas aí as multas vão ser abatidas.

O Temer governa para esse pessoal. Esse pessoal votou a favor do Temer. Para esse pessoal, não importa se tem corrupção, como diziam que o PT tinha. Não importa se o assessor do Temer carrega mala de dinheiro, se o Temer é gravado do Palácio do Jaburu, se os ministros do Temer estão envolvidos. Isso não importa desde que os seus interesses sejam atendidos. É isso que está por trás.

Qual é o terceiro grupo para quem o Temer governa? Para os grandes empresários deste País, para os grandes empresários, claro, para aquela turma que é do setor produtivo, mas que, quando pode ganhar dinheiro no mercado financeiro, ganha. E a maioria está ganhando. Quando do *impeachment* da Dilma, ninguém reconheceu os esforços que o governo do PT fez pela indústria nacional, pelos empréstimos do BNDES, pelas melhorias nas condições de operação de crédito para os empresários, para os investimentos que o governo fez, gerando empregos, para as compras governamentais de equipamentos, de maquinário. Ninguém lembrava.

Todos esses empresários, inclusive esses da construção pesada, da Abimaq, todos esses que sempre ganharam dinheiro com as políticas que os governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma fizeram, escreveram no jornal um manifesto pedindo o *impeachment*, porque tinham de tirar a Dilma. Se tirassem a Dilma, todos os problemas do País estavam resolvidos. Afinal, o PT era o grande Partido da corrupção, era o que desvia dinheiro. Até agora, eu não sei onde estão as malas de dinheiro do PT, porque não pegaram; eu também não sei onde estão as contas no exterior do PT, porque não pegaram, e os depósitos em conta corrente de membros do PT, que também não pegaram, mas o PT era o grande Partido corrupto. Então, esses senhores belos e formosos foram para os jornais escrever um manifesto contra a Dilma, que era para tirar. Não falaram uma palavra agora contra o Temer. Nada! Nada! Duas sessões na Câmara dos Deputados para autorizar ou não a investigação sobre o Temer, e ninguém fala nada. Então, senhores, a corrupção que o Temer faz está certa, está legal. Os senhores concordam com a mala de dinheiro do assessor, com o apartamento de dinheiro do Ministro dele, com ele sendo grampeado no Palácio do Jaburu dizendo que tinha de manter uma mesada para o Eduardo Cunha. Isso está tudo certo?! Os senhores não têm coragem ou não têm vergonha na cara? Eu acho que não têm vergonha na cara. E aí o que os senhores ganharam? Eu entendo. Os senhores ganharam a reforma da previdência, porque, quando a economia começa a ir mal, há que se tirar de alguém. Sendo que sempre se tira, Senadora Ideli, do lado mais fraco, do trabalhador. É uma vergonha!

Hoje já há um anúncio no jornal de trabalho intermitente, para trabalhar cinco horas – acho que é no Bob's, não sei, numa dessas lancherias que existem por aí – e ganhar R\$45 por hora, alguma coisa assim, aos sábados e domingos, quando há mais movimento. Vai virar isso. Esse trabalho intermitente não tem nenhuma garantia para o trabalhador, mas também quem se preocupa com o trabalhador neste País, não é? Aqui nesta Casa, muito poucos, porque, para votar a reforma da previdência, a maioria aqui votou sem pestanejar.

Há outra coisa que o Temer fez para os grandes empresários: o Refis. São 90% de perdão das multas de quem não pagava imposto e um longo tempo para pagar o imposto que não foi pago. Foi o Refis, mas disseram assim: "Ah, mas o Presidente Lula e a Presidenta Dilma também



fizeram Refis." Fizemos Refis, sim. Nunca com perdão de 90%, nunca com prazo tão alongado e nunca deixamos o povo perecer. Não tiramos dos trabalhadores. Não tiramos da população. Não tiramos do investimento deste País. Fizemos no sentido de que todos podiam ter condições de melhorar, mas o Temer, não. Ele é só para o andar de cima.

E qual é o quarto grupo para quem o Temer governa? Nós já tivemos aí: Temer governa para o mercado financeiro, para os grandes ruralistas, para os grandes empresários e para os interesses internacionais. Voltamos a ser um País capacho dos americanos. Que coisa vergonhosa! Além de voltar a existir fome no Brasil, nós voltamos a ser subservientes aos americanos. Nós estamos entregando nosso petróleo do pré-sal, Senadora Ideli, para as grandes empresas transnacionais de petróleo – não para as estatais, mas para as grandes empresas transnacionais –, principalmente as americanas. Vão fazer amanhã dois leilões do pré-sal, mudando o marco regulatório. Uma concessão. Quem ganhar fica. Nós tínhamos mudado isso. A maioria vai ficar para as empresas privadas.

O pré-sal hoje já responde, depois de 11 anos de descoberta, por 1,5 milhão de barris, que é quase a metade do que o País produz. Vejam a riqueza que tem isso, que nós vamos dar para a Shell, para a Chevron, para essa turma aí. E vamos permitir que eles tragam equipamentos estrangeiros para cá para fazer a produção do pré-sal sem pagar imposto – veja, gente: sem pagar imposto de importação. Que loucura é essa?! A quem vai servir a Petrobras? Às grandes empresas de petróleo e a ela mesma.

Nós tínhamos feito uma política de conteúdo nacional e resgatado a indústria naval brasileira para fazer as plataformas aqui. Eu lembro que eu fui da equipe de transição do governo Lula e trabalhei com a Presidenta Dilma, e uma das coisas que nós fizemos foi internalizar no Orçamento daquele ano de 2003 os investimentos da Petrobras, para que parássemos de fazer plataforma na China e em Singapura. Não há justificativa. "Ah, vai custar mais caro". Custa caro desenvolver a indústria nacional. Custou caro para qualquer país. E nós vamos abrir mão disso? Quem vai empregar a nossa gente? A China? Nós vamos mandar brasileiro para a China para ser empregado lá? Para Singapura? Uma vergonha isso!

Agora vamos privatizar a Eletrobras. Quem vai comprar? Empresa brasileira? Não. Eles quebraram todas as grandes empresas brasileiras nesse afã de investigar a corrupção. Não separaram a pessoa física da pessoa jurídica. Quebraram, acabaram. Quem vai comprar? As americanas, as holandesas, as chinesas; as brasileiras não são. E há outras empresas que eles estão privatizando.

E há venda de terras para estrangeiros. Agora, nós vamos vender nossas terras também. Que loucura isso!

Nós estamos entregando o petróleo, nós estamos entregando a água, nós estamos entregando a nossa energia e nós vamos entregar nossa terra. Nós somos mesmo um País de quinta categoria. Não é possível! Essa gente que está no Palácio não tem vergonha? Não sabe o que é o desenvolvimento nacional? Não está nem aí com o povo? Está querendo é governar para o andar de cima, e, se esse se der, está tudo bem. O povo é um detalhe. Isso é estatística, porque essa gente não conhece onde o povo pisa. Essa gente não anda de ônibus. Essa gente não vai ao bairro. Essa gente não vai ao supermercado de periferia. Essa gente não vai a uma farmácia de periferia. Essa gente não vai para a área rural – não sabe o que é uma roça. Eu duvido que esse Meirelles tenha pisado um dia numa plantação – não de soja, grande, mas numa plantação de uma agricultura familiar. Eu duvido que ele tenha pisado num barro. O Temer também. Ele foi lá fazer



uma inauguração vergonhosa da transposição do São Francisco – depois, o Lula foi e fez a verdadeira inauguração – e tirou uma foto pisando no cimento da barragem. A cabeça dessa gente é isso. Essa gente está acostumada a pisar só nos carpetes e nas salas com ar-condicionado, refrigerado. Então, eles não sabem o que é sofrer com poeira, não sabem o que é sofrer com fome, não sabem o que é sofrer com desemprego, não sabem o que é não ter dinheiro para pagar a conta no final do mês. Aí eles põem tudo em estatística. Aliás, o Presidente do Banco Central disse uma vez que era importante ter um pouco de desemprego, porque isso ia ajudar na competitividade. Competitividade para quem, cara pálida? Para a sua? Porque para o povo não é.

Agora, eles estão querendo vender a ideia de que a economia melhorou. Eu vou perguntar: melhorou para quem? Para os 13 milhões de desempregados? Claro que não. Para a maioria do povo brasileiro? Claro que não. Para as universidades públicas? Claro que não. Para o pessoal que estava na fila esperando comprar o Minha Casa, Minha Vida? Claro que não. Melhorou para os bancos, para os empresários, para os ruralistas e principalmente para os americanos. Este é o Governo que está entregando o Brasil.

O que é que o povo teve até agora? Desemprego, redução de programas sociais, restrição ao financiamento de moradia, redução de crédito, retirada do Fies, redução do Prouni. É isso que o povo teve. A única coisinha que eles fizeram para a população brasileira foi liberar o FGTS, única coisa que atingiu grande parte da população; e foi uma vez só e pronto. O resto, eles não fazem. A cabeça dessa gente não é cabeça de Nação, não é cabeça de País, não é cabeça de quem cuida dos mais pobres.

Aí eles ficam estarrecidos quando o Lula aparece na pesquisa à frente. Há uns Senadores aqui, Senadora Ideli, que dão chilique. Tentam, porque tentam, dizer que o Lula é tudo de ruim. Mas o Lula está aí, com 35%, 40%, porque as pessoas têm memória. Na época do Lula, as pessoas podiam consumir. Na época do Lula, as pessoas tinham crédito. Na época do Lula, as pessoas podiam ter acesso a comprar o seu carro, a comprar a sua casa, a fazer seu churrasco no final de semana. Na época do Presidente Lula, a economia andava neste País. Agora, não. É só uma questão de comparação – de comparação!

Então, os senhores que estão assoberbados aí com o Temer, porque têm que carregar este Governo, que é um Governo pesado, e estão querendo desmontar a candidatura do Presidente Lula ou desmerecer-lá, desculpem-me: o povo não vai mais cair na enganação de vocês. Antes de o Presidente Lula ter sido testado no governo, vocês podiam até engambelar com esse monte de propaganda, iam para a eleição, faziam de tudo e ganhavam. Agora, não. Até porque vocês tentaram isso agora, tiraram a Dilma assim; tiraram a Dilma enganando o povo brasileiro. Não vão enganar num curto espaço de tempo novamente.

Então se acostumem, porque os senhores não vão permanecer onde os senhores estão. O povo brasileiro não vai aceitar.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– Não vai aceitar perder os seus direitos e perder as suas conquistas.

E nós vamos estar ao lado do povo. Nós vamos estar ao lado do povo, para que se reconquiste um governo democrático e popular e para que façamos um governo muito melhor do que o governo que o Presidente Lula fez nos seus dois primeiros governos. Tenho certeza de que vai fazer melhor. E não vai deixar, desta vez, a banca, o grande empresariado e aqueles do dinheiro se safarem. Vão ter que pagar mais imposto que o pobre, sim. E a grande mídia vai ser



regulamentada. É isso. É isso que nós temos que fazer para que a gente realmente possa construir um projeto de Nação e devolver ao povo seu direito de ter um Brasil com desenvolvimento justo e inclusivo.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Gleisi Hoffmann, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira, de Alagoas.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero aproveitar a oportunidade para conversar a respeito de uma matéria que repto da maior importância para os Estados do Nordeste.

Esta Casa do Congresso Nacional tem limitado o seu horário nobre ao tecer considerações que não levam a lugar nenhum. Aqui só se fala em derrubar governo, em quem fez, em quem deixou de fazer. Nós não vemos aqui ações que possam trazer desenvolvimento para as regiões e para este País. Sempre destoo desse tipo de manifestação, desses discursos.

Hoje vou falar, Sr. Presidente, a respeito de uma empresa que é do Governo Federal e que tem uma ação permanente de transformar regiões, pessoas, de gerar empregos, de proporcionar oportunidades para a melhoria da qualidade de vida dos segmentos da sociedade, principalmente da sociedade que mora na Região do Nordeste, no Semiárido brasileiro. Refiro-me, Sr. Presidente, a tecer alguns comentários a respeito de uma matéria que fora aprovada. Começou no Senado Federal, com um projeto de lei de nossa autoria; recentemente recebeu aprovação final na Câmara dos Deputados; e está sendo encaminhada ao Governo Federal, ao Presidente, ao Palácio do Planalto, para que o Governo possa agendar a sua sanção. É o Projeto de Lei que recebeu o número 4.450, de 2016.

A gestão dos recursos hídricos se configura um dos maiores desafios mundiais deste início de século. Numa época de mudanças climáticas, com temperaturas cada vez mais elevadas e secas cada vez mais longas, a água é um item prioritário na agenda de qualquer nação do mundo.

No Brasil, há mais de 40 anos, dispomos de uma empresa de excelência comprovada nessa área. Refiro-me, Sr. Presidente, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Criada em 1974, a companhia tem por objetivo desenvolver e revitalizar as bacias hidrográficas onde atua. Seus projetos de irrigação, de revitalização de rios e de estruturação do trabalho nas comunidades ribeirinhas resultam, a um só tempo, em melhorias ambientais e em relevantes avanços socioeconômicos. Onde essa empresa ou essa companhia coloca a sua mão brota a prosperidade.

Basta lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as obras de irrigação promovida pela Codevasf viabilizaram a produção de R\$1,6 bilhão em produtos agrícolas em 2014.

Há quase 3 anos, sabendo do potencial transformador dessa empresa, eu propus o aumento de sua área de atuação. À época, a minha proposta colocava os vales dos Rios Paraíba, Mundaú e Jequiá sob a responsabilidade da companhia. Esses rios estão localizados em regiões diferentes, no Estado de Alagoas. Meus nobres pares nesta Casa aperfeiçoaram o projeto, incluindo também os vales dos Rios Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã.



A matéria foi aprovada no Senado e enviada à Câmara no ano passado, na forma do Projeto nº 4.450, de 2016.

Esse projeto foi aprovado em caráter definitivo e conclusivo na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Srs. Deputados. A matéria poderá ir à sanção presidencial.

Graças à ampliação da área definitiva do projeto, alagoanos terão acesso à capacidade transformadora da Codevasf. Isso representará uma oportunidade ímpar de recuperação ambiental, de geração de emprego e de criação de novos negócios envolvendo os pequenos produtores rurais.

Sr. Presidente, foram anexados à área de atuação da Codevasf mais 32 Municípios. O meu Estado passará, a partir da sanção desta lei – que deverá ocorrer nesses próximos dias –, a ter 82 dos 102 Municípios junto à Codevasf. Isso representará uma oportunidade extraordinária para os Municípios que foram agregados, como por exemplo, os Municípios de Anadia, Atalaia, Belém, Branquinha, Cajueiro, Campo Alegre, Capela, Chã Preta, Coqueiro Seco, Ibateguara, Jequiá da Praia, Limoeiro de Anadia, Maceió, Mar Vermelho, Marechal Deodoro, Maribondo, Messias, Murici, Paulo Jacinto, Pilar, Pindoba, Quebrangulo, Rio Largo, Roteiro, Santa Luzia do Norte, Santana do Mundaú, São José da Laje, São Miguel dos Campos, Satuba, Tanque d'Arca, Taquarana e União dos Palmares.

Esses Municípios, Sr. Presidente, que alcançam população que chega a cerca de 1,8 milhão de pessoas, passarão a ser beneficiados pela atuação e pelo trabalho desenvolvido pela Codevasf, como por exemplo: promoção de segurança hídrica; ações para elevar a oferta de água com a construção de barragens, adutoras, adução de água e de sistemas de abastecimento; ações para aumentar a sua disponibilidade de recursos hídricos com a revitalização de bacias hidrográficas; ações para geração de emprego e renda, destacando-se os enfoques na dinamização da economia local e na ampliação e modernização da área irrigada.

Por que falamos em recursos hídricos, Sr. Presidente? Porque os recursos hídricos, hoje no Brasil, estão sendo uma coisa muito séria, haja vista o que recentemente aconteceu no Estado de São Paulo; haja vista o que está acontecendo em Brasília.

Nós estamos vivendo um momento de muita preocupação hídrica em Brasília: o racionamento está atingindo todas as áreas. Por quê? Porque as pessoas não se preocuparam com o futuro. Há um exagero no consumo da água. A pessoa acha que nunca acaba, mas tem um adágio popular que diz o seguinte, Sr. Presidente: de onde se tira e não se recoloca acaba. É o que nós estamos vivendo hoje.

É por isso que a Codevasf vai continuar o seu trabalho de cuidar dos recursos hídricos do Nordeste.

E eu me lembro, nobre Presidente desta sessão, de coisas que aconteceram no decorrer da história deste País. Quando nós, no Nordeste, reivindicávamos os recursos e ações do Governo Federal para minimizarmos a seca, criou-se, principalmente no Sul e Sudeste deste País, no Centro-Oeste: "Chegou à indústria da seca, os coronéis da seca do Nordeste". Ora, Sr. Presidente, quando nós clamávamos por uma ação efetiva do Governo Federal para atender o sertanejo, no Semiárido nordestino e, particularmente no meu Estado, era uma calamidade.

Num determinado momento, Sr. Presidente, eu participava da inauguração de uma escola num Município no Sertão de Alagoas, e, naquela oportunidade, as mães de família, as mães das crianças queriam utilizar a escola. Estavam com aspecto de risos e, ao mesmo tempo, de tristeza, o que chamou minha atenção. E eu me dirigi a uma delas e perguntei: "Por que a senhora está triste



quando está recebendo uma escola moderna para educar, dar melhores condições a seus filhos na educação?"

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Já que V. Ex^a falou de escola, quero aproveitar para parabenizar e agradecer a visita aqui dos alunos de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas. Sejam bem-vindos.

Quem está falando da tribuna é o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Cumprimento todos e todas.

Na verdade, acabávamos, há poucos instantes, de ouvir uma manifestação do Senador Armando Monteiro, que tratou exatamente da educação técnica no País; da ação que é desenvolvida pelo Senai; da qualificação que eles atingiram numa olimpíada fora do Brasil. E, dos 58 premiados, 51 são originários do Senai.

É uma ação em que, na verdade, no País brasileiro, no nosso País, o investimento feito na educação foi 90% na educação acadêmica, menosprezando a educação técnica.

A Fundação Getúlio Vargas tem um fundamental e importante papel nesse setor, porque, na verdade, ela merece o respeito de todos nós, dos brasileiros e daqueles que passaram e estão sendo orientados por lá.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, que a mulher então olhou para mim e disse: "Por que estou triste? Porque aqui nós não temos água para beber". E mostrava-nos um poço, um poço contaminado onde se lavava o cavalo e onde os animais deixavam seus dejetos. Isso, na verdade, era um verdadeiro constrangimento, mas, para outro segmento da sociedade brasileira, era a indústria da seca, nobre Senador, Presidente José Medeiros.

Daí, aparece essa empresa que vai, na verdade, preservar as bacias hidrográficas do meu Estado e cuidar dos recursos hídricos para dar qualidade de vida e água para as pessoas que moram no Semiárido. Quem mora na cidade, quem mora em Brasília toma água potável; quem mora lá também tem o mesmo direito. E é exatamente o projeto que nós estamos propondo, que foi aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional e que vai – breve, breve – para a sanção.

Nesta oportunidade, eu gostaria de formular aqui um apelo à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados para encaminhar, o mais rápido possível, o projeto já em fase de sanção para o Presidente Michel Temer marcar a data. E, nessa oportunidade, Sr. Presidente, iremos formular um convite aos prefeitos de todos os Municípios do Estado de Alagoas, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, do Ceará, da Paraíba, do Maranhão, do Piauí, para comparecerem a esse ato solene de sanção, porque, na verdade, estaremos prestigiando a Codevasf, e ela vai fazer acontecer. Eu não tenho a menor dúvida disso.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu gostaria de convidar – aproveitando a oportunidade – os prefeitos do Estado de Alagoas para esse ato solene em Brasília, que será a sanção da Lei 4.450, de 2016. Em breve, breve, nós estaremos participando dessa solenidade pública.

Muito obrigado, Presidente. Essas eram as manifestações que eu desejava fazer na manhã e tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu que agradeço a V. Ex^a e peço que, se possível, V. Ex^a assuma a Presidência, para que eu possa fazer uma breve fala.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.)



O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Concedo a palavra a S. Ex^a, o Senador José Medeiros.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Concordo com que V. Ex^a falou no início de sua fala no sentido de que precisamos trazer debates a esta Casa que estejam à altura do nosso patrono – e gostaria que, se possível, a câmara mostrasse aos brasileiros que estão nos assistindo o Rui Barbosa, logo acima da cadeira do Presidente.

Nós temos a responsabilidade realmente de apontar rumos, porque, quando a política deixa de apontar rumos e passa a ser simplesmente uma Casa de arengas, a própria população perde a fé na política como instrumento de solução dos graves problemas que a sociedade brasileira enfrenta.

E por falar nisso, Sr. Presidente, eu estive em Colniza, no Mato Grosso do Sul – para quem está assistindo, esse é o Rui Barbosa, um grande Senador da República e que orgulha a todos os brasileiros até hoje –, norte de Mato Grosso. Colniza é uma cidade que tem vários brasileiros dos mais diversos Estados que foram como colonizadores, mas, desde que chegaram ali na década de 70, foram desbravando estradas à base da foice, abrindo caminhos, e até hoje o asfalto não chegou lá em Colniza.

Praticamente toda a cidade esteve presente nessa audiência pública. Quero aproveitar para parabenizar a Frente Parlamentar dos Vereadores da região que fizeram esse evento na pessoa do Vereador Marquinhos. A grande preocupação deles é justamente... Eles não querem saber de "Fora Temer" ou fica Temer, se saiu Dilma ou quem foi. Eles não querem saber dessas arengas. Eles querem a estrada para que possam escoar seus produtos, levar seus doentes aos hospitais. Eles querem desenvolvimento.

E aí, Sr. Presidente, nessa mesma linha, também estivemos discutindo a possibilidade da construção da BR-242 e um trecho da BR-158, que passa por dentro de uma reserva indígena. Hoje são esses os clamores de Mato Grosso. Nós precisamos de infraestrutura.

E, mais, Mato Grosso está a solicitar ao DNIT, ao Governo Federal, que possa fazer um pedaço de estrada lá no Pará. De repente, vocês podem pensar: "Por que o Senador Medeiros está pedindo estrada lá no Pará?" É que o escoamento da produção de Mato Grosso passa pela estrada, pela BR-163, no Pará, e há um pedaço que não foi asfaltado e que tem, todos os anos, atoleiro no final do ano. E o escoamento da safra fica comprometido.

Sr. Presidente, também estive na cidade de São Paulo, juntamente com o Senador Magno Malta, onde tivemos uma audiência da CPI dos Maus-Tratos infantis, que engloba abusos de toda sorte, engloba abandono de crianças, engloba também a pedofilia. E ouvimos várias mães, ouvimos vários casos, vídeos estarrecedores de abuso de crianças, e também ouvimos aquelas pessoas. Ou melhor, não as ouvimos porque alegaram o direito de ficarem caladas, o que a Constituição garante. Iríamos ouvir aquela mãe que levou as filhas para tocar um artista que fazia uma performance totalmente nu em um museu em São Paulo. Foi importante a oitiva – não dela, que se quedou em silêncio – de outros profissionais que mostraram que nós precisamos ter alguma regulamentação, até para dar amparo a museus e a casas de exposições sobre esse tema. Esta semana também, Senador Presidente Raimundo Lira, estamos tendo aqui, no Senado Federal, a Semana da Primeira Infância, em que vários agentes políticos e agentes públicos que trabalham na



área trazem suas experiências e também participando prefeitos de cidades importantes. Cito aqui, por exemplo, a presença do Prefeito da sua capital de Alagoas, o Prefeito Rui, que está aqui em um debate importantíssimo sobre como os Estados podem trabalhar para melhorar as condições das crianças brasileiras.

Esses são alguns informes, Sr. Presidente.

Aproveito para dizer que tivemos uma semana turbulenta na política do País, mas eu creio que, de agora para frente, o objetivo de todos os brasileiros teria que ser, acima das lutas políticas, fazer com que o Brasil consiga continuar com os indicadores da economia positivos, para que a gente possa chegar em 2018 e fazer um debate nessa linha do raciocínio que V. Ex^a trouxe aqui, Senador Benedito de Lira. Infelizmente, não é só o debate aqui que está pequeno.

Quando a gente chega no período eleitoral, são questões menores que passam a dominar o debate. Veja bem que nós tivemos uma eleição em que o debate era a Petrobras – veja bem: é uma empresa importante, mas não deveria ser o tema central de uma eleição presidencial –; na outra, era se os candidatos eram a favor ou contra o aborto, que é um tema importante, mas que não tem que ser o tema majoritário de uma campanha presidencial em que os brasileiros precisam analisar a qualidade do material que vai mandar para o Palácio do Planalto. E, agora, eu temo que o debate da próxima eleição possa passar por esse debate vazio e pequeno que está aqui, que é falar "eu roubei, mas você também roubou" ou descobrir quem roubou mais. Esse debate realmente precisa ser elevado.

Se eu tivesse que dizer, lógico que o seu pronunciamento foi muito importante, mas teria que ser pinçado e destacado: elevar o nível do debate nacional. Quando V. Ex^a traz esse tema, Senador Benedito de Lira, é importante porque as pessoas, às vezes, não têm a dimensão do que é a tribuna do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados e aqui passam simplesmente a abrir a boca e deixam sair sem se preocuparem que as pessoas acompanham. Isso dita certos comportamentos nas câmaras legislativas de todo o País. Dependendo do debate que sair daqui, o nível do debate que sair daqui é o nível que vai estar no boteco, que vai estar nas redes sociais, porque aqui são 81 Senadores, que representam os Estados da Federação brasileira e são 513 Deputados Federais que representam o povo brasileiro aqui no Congresso Nacional. E a política sempre dita rumos, ou dita o debate. Geralmente, o que se faz aqui nas Casas é o que aparece nos jornais e o que está instantaneamente por aí nas redes sociais. E aí a pergunta que se faz, quando você pega os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, é o que está saindo para a população? O que a população observa? Nós estamos fazendo realmente o debate necessário? Então, a sua reflexão é muito importante, porque nós temos que ter essa consciência de que quem pensa pequeno fica pequeno, como já dizia Ulysses Guimarães. Então, quem mexe com coisa pequena se apequena. E, se esta Casa começar a tratar só de assuntos menores, é desse tamanho que ela vai ficar perante a população brasileira.

Se a Câmara Federal começar também só nesse tema ruminante que está nos últimos tempos, tende a se apequenar, assim como todos os Poderes.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E nós, como representantes, não podemos apequenar uma Casa que já teve pessoas do naipe de Rui Barbosa à frente da sua Presidência.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Benedito de Lira.



O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Queria cumprimentar V. Ex^a pela sua manifestação e pela preocupação que tem demonstrado ao longo do seu período de mandato com o Estado de Mato Grosso. Isso é de fundamental importância para a população daquela região e daquele Estado.

Mas, dando continuidade, eu vou chamar o nobre Senador Paulo...

Pela ordem cronológica, teria que ser convidado o Senador Acir Gurgacz, como Líder do PDT. Eu convido o Senador Acir Gurgacz para usar da palavra.

Está ausente e eu concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha, inscrito para se manifestar.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, registrar que realmente o Brasil caminha para um retrocesso muito grande à medida que, após o golpe parlamentar, nós estamos perdendo, e muito, no nosso País, aquilo que a gente já havia conquistado – políticas públicas que avançavam na cidadania, chegando para o pobre, para o trabalhador rural... E o que nós vemos é, com a justificativa de cortes de Orçamento, um retrocesso também no Orçamento da União; retrocesso no orçamento para as Universidades; no orçamento para as políticas públicas, que traziam dignidade para o nosso povo lá do interior – é o corte no Luz para Todos, é o corte no Pronaf, é o corte no Minha Casa, Minha Vida, é o corte no Orçamento das políticas públicas de saúde, de educação, enfim.

Mas o que estorrece mais é que amanhã vai haver um leilão para entregar, na verdade, uma das nossas maiores riquezas descobertas nos últimos tempos, o pré-sal. Amanhã nós vamos fazer um leilão entregando o nosso patrimônio. Na verdade, além da entrega do nosso patrimônio, da nossa riqueza, isso é a quebra da nossa soberania, da nossa dignidade como povo, como Nação, já conquistada nos últimos tempos, nos últimos anos.

A despeito de todo esse retrocesso, o Parlamento, na medida do possível, tem dado respostas às inquietações – às vezes, contraditoriamente, como ontem: como resultado da votação da continuidade da investigação do Presidente da República, o nosso Parlamento deu uma sinalização de que parece que concorda com esse retrocesso. E o que é pior, pasmem: Deputado dançando samba em cima desse processo, como o Deputado Marun fez ontem, festejando o resultado de um retrocesso. O que haveria de grave se o Congresso Nacional ontem, a Câmara Federal, autorizasse a continuidade da investigação de um Presidente da República? Quem não deve não Temer, ou não teme, por isso acho que...

Mas eu queria falar exatamente do que o Congresso Nacional pode fazer de avanço para o nosso País.

Aqui no Congresso, inclusive eu presidi uma das comissões que analisavam medidas provisórias. O Governo mandou para cá três medidas provisórias, que tratam da questão de regramentos para o setor da mineração. Uma tratava de transformar o DNPM, uma estatal, em agência, para dar mais eficiência na política de licenciamento, na política de comércio, na política de regramento para a mineração. A outra medida provisória tratava da questão da taxa da CFEM, que taxa as grandes mineradoras, para, digamos assim, o Governo investir na compensação, como consequência dessa indústria. Todo mundo sabe que há consequências no meio ambiente, mas há impactos nas cidades que se relacionam com a produção da mineração. E a outra trata do Código de Mineração.



Acho que as bancadas do Congresso Nacional, principalmente a Bancada do Pará e a Bancada de Minas Gerais, deram uma demonstração de que o Senado, o Congresso são capazes de dar resposta aos problemas do nosso País. Nós conseguimos aprovar, a partir do debate, ouvindo todos os setores e todos os interesses, uma legislação que vai ao encontro de alavancar, de valorizar a indústria da mineração em nosso País, principalmente porque é uma indústria tão importante no desenvolvimento...

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Senador Paulo Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Senador Paulo Rocha, obrigado. Agradeço a V. Ex^a e o parabenizo pelo pronunciamento em defesa da mineração brasileira, dos nossos mineradores e dos garimpeiros. Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, este momento – eles já terão que se retirar – pois estamos recebendo no Senado Federal um grupo de alunos da Universidade Federal de Rondônia e da FAAR, a Faculdade de Ariquemes. Então, eu queria agradecer, em nome da Prof^a Dr^a Cynthia, da Dr^a Elenice, do Dr. Marcus Vinícius e do Dr. Thiago Flores, que é professor da universidade e Prefeito da cidade de Ariquemes, a terceira maior cidade do nosso Estado. Então, eu gostaria de agradecer a toda essa equipe de alunos. Não estão todos aqui, porque alguns estão lá nos tribunais. Já visitaram os Tribunais Superiores, como o STJ, o STF, o TSE e o TST, todos os Tribunais Superiores aqui em Brasília. Eu queria agradecer em meu nome e no do Senador Acir Gurgacz, que vai se pronunciar daqui a pouco e vai também agradecer a presença deles aqui no Senado Federal. Sejam bem-vindos ao Senado Federal. Obrigado, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sejam bem-vindos! Eu também sou lá da Amazônia. Sou lá do Pará. Quero dar o testemunho de que vocês estão diante de dois grandes Senadores que representam bem o Estado de vocês aqui no Parlamento brasileiro.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – São alunos da Faculdade de Direito.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Hein?

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – São alunos da Faculdade de Direito da FAAR e da Universidade Federal de Rondônia, a UNIR. (*Fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito bem.

Como eu estava dizendo, acabou que os Parlamentares, principalmente dos dois Estados mineradores, Pará e Minas Gerais... Com a dedicação, experiência e compromisso desses Parlamentares das duas Bancadas, nós contribuímos, e muito, além de Parlamentares de outros Estados que participaram desse debate. E acabamos de aprovar, portanto, três relatórios que vão para as duas Casas para serem aprovados, trazendo grandes regramentos, fortalecendo e criando condições para que a mineração realmente tenha – e terá – um papel maior ainda no desenvolvimento do nosso País, dos nossos Estados e dos nossos Municípios.

Algumas regras avançaram. Além de aumentar a taxa do CFEM para 4%, também se discutiu bastante a distribuição dessas taxas. No caso, isso não só fortaleceu a União e os Estados mineradores, como fortaleceu os Municípios mineradores. E avançamos em dividir também esse



bolo para os Municípios impactados. Acho que isso foi uma grande conquista, um grande avanço que conseguimos aprovar no relatório dos nossos relatores.

Eu queria, por fim, destacar, a partir de uma emenda minha, a valorização também dos garimpeiros, principalmente os garimpeiros das regiões como a nossa região amazônica...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... pois estabelecemos lá que o Governo pode criar reservas garimpeiras para que seja explorada apenas por cooperativas garimpeiras.

Acho que, além de ser um avanço, isso organiza a ação dos garimpeiros na região, como também assegura espaço para que, através de cooperativa, os garimpeiros possam fazer a sua produção, e não seja apenas pela produção das grandes mineradoras, mas também através das cooperativas garimpeiras.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria dar o meu pronunciamento como lido por completo, apenas fazendo o registro dessa importante decisão do Congresso Nacional.

Mas eu queria registrar também aquilo que a Senadora Vanessa já registrou e pediu que fosse registrado...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... a morte de um militante social, um militante dos direitos humanos, que é Paulo Fonteles Filho. Queria também render uma homenagem a esse grande lutador dos direitos humanos.

Paulinho, como era conhecido, tem uma história muito importante para a história democrática e dos direitos humanos em nosso País. Ele é filho de Paulo Fonteles, que foi preso pela ditadura militar e assassinado por ser advogado de trabalhadores rurais lá no Pará. Paulinho nasceu na cadeia, porque, na época, a ditadura militar prendeu não só Paulo Fonteles, como também sua esposa, Helcídia, e Paulinho nasceu na cadeia, verdadeiramente. Paulinho estava com 45 anos e morreu por um forte ataque, por um infarto, hoje pela manhã.

Queria, portanto, saudar os companheiros do PCdoB e todos aqueles que lutam...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... pelos direitos humanos. *(Fora do microfone.)*

Paulinho era uma figura generosa, afetuosa, brilhante, corajosa e firme na defesa das lutas sociais. Ele deixa um grande vazio, uma grande saudade, mas também deixa um legado para a memória daqueles que lutam, na história contemporânea, pela liberdade do povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO ROCHA.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Agradeço a V. Ex^a sua manifestação.



Antes de conceder a palavra ao Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer uma comunicação ao Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, ao Prefeito Mandú.

Queria comunicar ao amigo que o Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, com quem eu estive, na semana próxima passada, tratando da situação da agência do Banco do Nordeste em Mata Grande, entrou em contato com o Presidente do Banco do Nordeste e, hoje, me comunicou que o banco vai fazer uma reforma na agência, vai modernizar a agência, mas me pediu que comunicasse à população de Mata Grande que o banco permanecerá na cidade de Mata Grande, considerando que, há mais de 30 anos, o banco tem lá uma agência, que é o único meio bancário que atende a região.

Por essa razão, eu queria cumprimentar o Prefeito, que demonstrou essa preocupação, e, ao mesmo tempo, cumprimentar a população de Mata Grande. Coloco-me à disposição para continuarmos juntos lutando pelos interesses dessa cidade e dessa região.

Assim sendo, eu concedo a palavra a S. Ex^a o Sr. Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, Senador Benedito de Lira, que, neste momento, preside a sessão.

A minha saudação a todos os alunos da UNIR, da FAAR, de Ariquemes, que aqui estão presentes, junto com seus professores. Em nome do Marcus Vinícius, professor, eu saúdo a todos os alunos, e também ao Prefeito Thiago, que está aqui presente, aos vereadores e às vereadoras da cidade de Ariquemes. Os universitários passaram a semana aqui em Brasília visitando os tribunais e, hoje, visitam o Senado Federal. Parabéns pela iniciativa da FAAR e da UNIR de trazer os alunos para conhecer como funcionam as coisas aqui em Brasília, nos tribunais, na Câmara Federal, no Senado Federal e também na Presidência da República. Sejam todos bem-vindos, venham sempre que puderem visitar para ver como funcionam as coisas aqui em Brasília.

A minha saudação ao nosso Prefeito Thiago e também aos vereadores e às pessoas que lhe acompanham.

Outro registro, também, que faço, Sr. Presidente, é que hoje, em Ji-Paraná, nós teremos a primeira Fenapam, que é a Feira Nacional do Peixe da Amazônia, que inicia hoje e irá até o dia 28 deste mês. Meus cumprimentos ao Dr. Edson Aleotti, que promoveu junto com a equipe, junto com os produtores, essa feira da maior importância, a feira que vai mostrar a produção do pescado e também terá praça de alimentação para mostrar e apresentar as receitas que podem ser feitas com os peixes da Amazônia – o pintado, o pirarucu, o tambaqui, o tucunaré, a nossa pescada, enfim, são vários os peixes da nossa Rondônia.

Rondônia é o maior produtor de peixes de águas interiores do nosso País. Em dez anos, demos um salto de 15 mil para 50 mil toneladas/ano de produção. Agora nós precisamos trabalhar para industrializar esse pescado. A produção está crescendo, é uma produção que tem dado renda para os nossos agricultores, mas nós precisamos agregar valores com relação à nossa produção, nós temos que industrializar o nosso peixe no Estado de Rondônia – não transportar para ser industrializado em Mato Grosso ou em Goiás, como acontece, ou no Estado do Amazonas. Nós queremos levar o nosso peixe para todo o Brasil e também para a exportação, já todo ele industrializado, como se faz em Ariquemes, como se tem em Rolim de Moura, como se tem



também em Vilhena. Nós precisamos ampliar a cadeia de industrialização do pescado do nosso Estado de Rondônia.

Eu tenho certeza: quanto mais nós tivermos investimentos na industrialização, a produtividade tem uma tendência de aumentar ainda mais, pois a capacidade de produzir em Rondônia é muito grande. Já somos o primeiro, já somos o maior produtor de peixes do País e vamos avançar cada vez mais.

Outra questão não menos importante com relação aos nossos agricultores, foi a seguinte, Sr. Presidente: conseguimos, no novo Código Florestal brasileiro, que aprovamos ainda no ano 2012, no Congresso Nacional, assegurar aos agricultores, principalmente os agricultores da Amazônia, em especial do nosso Estado de Rondônia, o direito adquirido sobre as áreas consolidadas, que foram ocupadas nas décadas de 60, 70, 80 e 90 também, quando a lei permitia a supressão ou o desmatamento, para ficar mais claro. Mas hoje não se pode mais falar em desmatamento. É transformação. Na época, era assim que se dizia. Era não apenas permitido desmatar até 80%, mas era um compromisso que o agricultor tinha de desmatar, promover o desmatamento para ter o reconhecimento da sua propriedade com a terra.

Por meio de emenda ao texto do Código Florestal, nós conseguimos que os pioneiros que desbravaram Rondônia possam continuar produzindo em suas áreas – todas as áreas, não só as áreas de quatro módulos, mas todas as áreas em que foi feita essa transformação –, valendo a reserva legal existente na propriedade na data de julho de 2008, sem necessidade de recomposição. Essa medida atendeu a cerca de 80 mil pequenos produtores de Rondônia, em sua grande parte agricultores familiares.

Aprovamos também uma emenda que assegura o direito a manejo na reserva legal e a possibilidade de venda ou compra de servidão ambiental para compor a reserva legal, o que beneficia todos os agricultores da Região Amazônica, especialmente o nosso Estado de Rondônia.

Para aprimorar estes instrumentos, sugeri, posteriormente, através do PLS nº 390, de 2013, a redução da reserva legal em Rondônia de 50%, que hoje é 80%, quando o Estado tiver zoneamento ecológico-econômico aprovado e mais da metade do seu território ocupado por unidades de conservação, devidamente regulamentadas, regularizadas, e por terras indígenas homologadas, situação que ocorre nos Estados de Rondônia, Roraima, Amapá e Amazonas.

Agora estou propondo, através do PLS nº 376, de 2017, que os agricultores da Amazônia Legal que protegem as nascentes de água, as matas ciliares, a reserva legal, as APPs ou que promovem a conservação e a recuperação das florestas possam receber incentivos financeiros, através de Pagamento por Serviços Ambientais. É assim que nós chamamos nesse projeto.

Nossa proposta é que o produtor rural que promova a preservação, a conservação ou a recuperação de cobertura florestal na Amazônia possa abater, diretamente, na declaração anual relativa ao seu imposto de renda, o valor correspondente aos seus custos para conservação ou recuperação dessas áreas. Ou seja, minha proposta é que o agricultor que tem em sua propriedade uma mina de água protegida, aquele agricultor que preserva a APP e tem reserva legal, tenha um tratamento tributário diferenciado, ou seja, receba o pagamento pelo serviço ambiental que presta, descontado diretamente no imposto de renda e também a isenção de IPI na compra de máquinas e equipamentos agrícolas, que é exatamente para promover a produção e também a conservação na sua área, além de receber recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para estimular sua atividade produtiva de forma sustentável, ou seja, produzindo com responsabilidade ambiental.



Não adianta nós acharmos, Presidente Elmano Férrer, que os agricultores vão prestar um serviço ambiental para todo o País e para todo o Planeta se não vão receber por isso. Eles têm que ter algum benefício. Deve haver alguma compensação para que o agricultor possa fazer esse trabalho, que é importante para nós em Rondônia, para nós da Amazônia, do nosso País, mas é importante para todo o Planeta.

Eu entendo que, assim, nós vamos conseguir conciliar com mais efetividade a proteção ambiental com a produção agrícola, pois o agricultor que já protege o meio ambiente se sentirá reconhecido e estimulado a proteger ainda mais as nascentes de água e as nossas florestas.

Outra proposta que apresentei para estimular a proteção ambiental da Amazônia é o PLS nº 375, de 2017, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, instituindo reserva especial aos Estados da Amazônia Legal que abriguem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas.

Minha proposta é de que 2% do montante dos recursos do FPE sejam destinados à criação de uma reserva financeira específica para a Amazônia Legal. Esses recursos seriam utilizados em ações de proteção da floresta e no desenvolvimento de atividades econômicas de baixo impacto ambiental, apontadas pela política de desenvolvimento sustentável de cada Estado da Amazônia Legal.

Entendo que essa medida é necessária, pois os Estados da Amazônia Legal, que concentram 98% das áreas de conservação do nosso País, sofrem um rígido regime de proteção legal, que limitam o desenvolvimento de importantes atividades econômicas nos nossos Estados.

Rondônia, por exemplo, tem mais de 50% de suas áreas com florestas, em unidades de conservação e terras indígenas. Além disso, segundo a Embrapa, os 92.785 imóveis rurais cadastrados em Rondônia preservam mais 5,7 milhões de hectares em florestas. Portanto, é necessário que Rondônia e os Estados da Amazônia Legal sejam contemplados com uma compensação financeira por parte da União, pelo esforço de proteção ambiental em favor da coletividade da Nação.

Essa proposta já tem parecer favorável do Senador Davi Alcolumbre, Relator dessa matéria na Comissão de Meio Ambiente. Aproveito a oportunidade para pedir apoio aos nobres pares, aos nobres colegas Senadores para que possamos aprovar o mais rápido possível esse projeto que entendo ser importante não só para a Amazônia e para o Brasil, mas para o Planeta.

Tenho compromisso com o desenvolvimento de Rondônia e da Amazônia, que teriam coeficientes de participação nessa reserva especial com base no percentual do território de cada Estado beneficiário ocupado por terras protegidas.

Esse projeto caminha no sentido de socializar os custos da conservação da Amazônia, cuja proteção é demandada pela grande maioria da sociedade brasileira. O Brasil e o mundo querem proteger, conservar a Amazônia, mas não querem contribuir com o custo dessa conservação. Assim não funcionará.

Eu entendo que a socialização da preservação e da conservação da Amazônia, Senador Raupp, tem que acontecer. Nós não podemos deixar esse custo somente para nós que moramos na Amazônia. A população brasileira como um todo precisa contribuir para que nós possamos conservar a Amazônia. E nada melhor do que apoiarmos os nossos agricultores, porque são eles, os agricultores – Senador Elmano Férrer, que preside esta sessão –, que sabem exatamente como cuidar das florestas, das nossas reservas, dar uma atenção especial às nossas águas, às nossas



nascentes, eles sabem muito bem como é importante para a produção agrícola, para o ambiente, para o meio ambiente, nós termos essa atenção especial.

Não somos nós na cidade que vamos cuidar do meio ambiente lá na roça, lá na floresta, são os agricultores, eles mesmos, que têm as suas reservas, que já têm as suas APPs, que já têm as suas nascentes. São eles que precisam e sabem como o fazer. Muitas vezes não têm a condição financeira para o fazer. Se nós dermos essa condição financeira para os agricultores promoverem essa proteção ambiental, eu tenho certeza de que nós vamos dar um avanço muito grande não apenas para a conservação da mata na Amazônia, mas também para a recomposição, o que é muito importante para toda a população brasileira e também para o Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que – parece-me que Rondônia está ocupando aqui sempre a tribuna desta Casa – convido o nobre Senador Valdir Raupp a ocupar a tribuna, pela ordem de oradores inscritos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr^{as}s e Srs. telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores, venho hoje à tribuna para enaltecer os 50 anos do Projeto Rondon.

Foi agora em julho que o projeto completou meio século de existência, contado a partir de 1967, quando um grupo universitário formado por dois professores e trinta alunos partiu para o meu Estado, Estado de Rondônia, quando ainda era Território Federal, com o objetivo de colocar o seu conhecimento em favor da população pobre daquele lugar. Durante 28 dias, fizeram-se pesquisas e prestou-se assistência médica às pessoas. Eram os jovens universitários da antiga Universidade do Estado da Guanabara, hoje chamada UFRJ, da Universidade Federal Fluminense e da PUC, todas do Rio de Janeiro.

Com base no êxito alcançado pelo projeto, que inicialmente se denominou Operação Zero, e no entusiasmo despertado nos estudantes que dele participaram, criou-se o Projeto Rondon, um nome de rara felicidade, pois homenageia um dos poucos heróis genuínos que temos no Brasil, uma personalidade sobre cujo caráter não pairam quaisquer dúvidas, tampouco sobre o seu espírito público, e sobre a sua magnanimidade.

Este é o Marechal Cândido Rondon: um sertanista, um indianista, um militar pacifista, um humanista que foi indicado, em 1957, ao Prêmio Nobel da Paz, pelo Explorers Club, de Nova Iorque, com apoio de entidades científicas e culturais espalhadas pelo mundo; o autor da famosa frase, que não somente foi dita, mas também vivida quando abordava tribos indígenas ainda sem contato com a civilização brasileira: "Morrer se preciso for; matar, jamais, nunca." Pois o Marechal Rondon deu nome a esse projeto que vim exaltar hoje da tribuna do Senado. Mas antes disso, cumpre dizer: ele dera nome ao meu próprio Estado, batizado Rondônia em sua memória.

Rondon, o projeto, teve duas fases, Sr. Presidente. Animou o sentimento de solidariedade dos nossos jovens do ensino superior de 1968 até o ano de 1989, quando foi extinto; e depois foi relançado em 2004 e continua ativo até hoje. No seu formato atual, o Projeto Rondon é um programa federal de caráter interministerial sob a coordenação do Ministério da Defesa.



Desde o seu lançamento, o Projeto já beneficiou 863 Municípios brasileiros, realizou 157 ações e envolveu 19.951 rondonistas, como são conhecidos os estudantes e professores que dele participam.

Têm prioridade para receber os rondonistas os Municípios brasileiros de mais baixo IDH, que é o Índice de Desenvolvimento Humano. Assim, por privilegiar os Municípios mais carentes, mais pobres, as ações do projeto acabam por se concentrar nas Regiões Norte e Nordeste.

Sr. Presidente, eu vou terminar este breve discurso ao dizer quais são os objetivos fundamentais do Projeto Rondon, e vou dizê-lo em poucas palavras. Mas antes eu gostaria de chamar a atenção para uma particularidade que repto da maior importância.

Notem que o programa começa em 1968 e é extinto em 1989. Certamente o foi em razão da imagem que tinha no momento da redemocratização, no ano da primeira eleição direta depois da ditadura, de ser um projeto ligado à iniciativa dos militares. Todavia, o primeiro governo Lula teve a grandeza de reabilitá-lo, e ainda por cima, a partir de uma proposta da União Nacional dos Estudantes do Brasil, a UNE.

Então é uma proposta que faço aqui: por que não nos inspirar no exitoso Projeto Rondon, no momento atual, em que o acirramento ideológico parece deteriorar as relações civis? Por que não guardar o ensinamento de que tudo o que é bom para o Brasil, independentemente de qual grupo político o tenha criado, de que tudo o que for bom para os brasileiros merece ser cuidado e preservado?

Façamos essa reflexão em nome do sentimento de irmandade que deve presidir as relações entre todos os brasileiros, do sentimento de união que nos deve congraçar na qualidade de povo.

Tendo feito essa observação, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, refiro-me ao objetivo central do Projeto Rondon, um projeto que deve ser preservado não como programa de governo ou de partido, mas, sim, como programa de Estado, de Brasil. É juntar a necessidade premente de assistência social e de ações do Estado em benefício das comunidades carentes dos Municípios mais pobres do nosso País com a necessidade de desenvolver o espírito cidadão, patriota, solidário, dos nossos jovens universitários e de dar-lhes ocasião de conhecer, com a mão na massa, na prática, por meio da interação direta com as pessoas, a realidade social do País a que pertencem.

Não consigo imaginar nada que seja mais relevante para cimentar os laços de solidariedade entre os brasileiros – laços sem os quais as sociedades se desarticulam e sucumbem – do que projetos com esse feitio e com essa inspiração.

Felicto todos os rondonistas que tiveram a grandeza de sair do conforto da sua vida quotidiana para aceitarem encontrar-se com o Brasil. Estou certo de que uma experiência de tal envergadura ficou gravada no íntimo daqueles que dela participaram.

Falo isso, Sr. Presidente, porque, este ano, há 60 dias, recebemos mais uma missão do Projeto Rondon no meu Estado. Se não me falha a memória, foram 17 cidades, 17 Municípios. Jovens do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, de várias universidades federais e privadas, lá estavam ávidos por conhecer os recantos do nosso Estado, o Estado de Rondônia. Profissionais das mais diversas áreas comandados, como já disse aqui anteriormente, pelo Ministério da Defesa. Lá estava um dos primeiros jovens – hoje já adulto, para não dizer idoso – da primeira expedição Rondon, que foi em 1967, 1968, se não me falha a memória. Ele estava lá junto com os jovens de agora, os incentivando a entrarem nas cidades, nos Municípios de Rondônia para auxiliar as comunidades mais carentes do nosso Estado.



É por isso que estou defendendo, neste momento, esse projeto grandioso para o povo brasileiro que é o Projeto Rondon. Viva o Projeto Rondon!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Cumprimento o nobre Senador Valdir Raupp e acrescento que sou rondonista. Eu participei de uma operação nacional do Projeto Rondon...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Que maravilha!

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – ... em 1972. Já formado em agronomia, mas como estudante de direito, tive a oportunidade de deixar o Piauí e de fazer uma operação no Rio de Janeiro. Naquela época, ficamos na Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia. Aliás, parece-me que essa foi a quarta operação nacional. Havia operações nacionais, operações regionais e também os *campi* avançados das universidades. Sei que no Piauí, naquela época, havia dois campi avançados: um em Picos e o outro em Parnaíba, da Universidade de Goiânia e da Universidade do Espírito Santo. Sei da relevância, da importância disso na integração nacional, permitindo que estudantes do Paraná ou do Rio Grande do Sul, por exemplo, conhecessem a região de V. Ex^a, a Região Norte; permitindo que muitos de outras regiões conhecessem a Região Nordeste; e permitindo que, de outra parte, *mutatis mutandis*, os estudantes da Região Norte, da Região Nordeste conhecessem outras regiões desenvolvidas do nosso País.

Eu defendo isso e quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a, fazendo um apelo a todos nós desta Casa no sentido de que um programa dessa natureza, hoje talvez mais do que ontem, seja revitalizado, pela importância dele não só no processo de integração, mas também permitindo que estudantes de universidades do Sul do País conheçam as belezas da Amazônia e os problemas do Semiárido do Nordeste. No meu entendimento, à época, em 1968... A duração efetiva do programa foi de 21 anos, mas nós temos que retomar esse programa em uma verdadeira efetividade, valorizando-o e fazendo-o, como disse V. Ex^a, ser um programa ou um projeto de Estado e não de governo.

Parabenizo o nobre Senador Valdir Raupp, porque sou um rondonista e sei da importância que teve e que ainda tem esse grande projeto de integração nacional. Quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Muito obrigado, Senador Elmano Férrer. Obrigado a V. Ex^a, que preside, neste momento, a sessão do Senado. Com um aparte vindo da Presidência do Senado Federal ao meu pronunciamento, eu só tenho que pedir à Taquigrafia que incorpore este maravilhoso aparte ao nosso pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu queria convidar o nobre Senador Telmário Mota para assumir a Presidência desta Casa e me permitir fazer um pronunciamento nesta sessão da tarde de quinta-feira.

(O Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Convidamos à tribuna o Senador Elmano Férrer, legítimo representante do povo do Piauí.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a, chamando o Piauí dessa forma, relembra a atuação do nosso Senador Mão



Santa, que passou por esta Casa durante oito anos e hoje é Prefeito da cidade de Parnaíba, uma grande liderança em nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de falar sobre o Projeto de Resolução nº 39, deste ano de 2017, de minha autoria, apresentado nesta Casa no último dia 27 de setembro, que visa criar a comissão de segurança pública do Senado Federal.

Não é novidade, Sr. Presidente, o descalabro da violência em nosso País. Para os senhores terem uma ideia, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, só em 2015, ocorreram em nosso País quase 60 mil homicídios – precisamente, Sr. Presidente, só para ser mais exato, foram 59.080 homicídios em nosso País. Nossa média de homicídios foi de 28,9 assassinatos para cada 100 mil habitantes, o que nos coloca entre os líderes mundiais nesse triste quesito. E, consoante, Sr. Presidente, as estatísticas, um em cada dez homicídios no mundo ocorre no Brasil, isso sem falar nos crimes que não correspondem à realidade encontrada nos registros públicos como, por exemplo, crimes de furtos, roubos, danos ao patrimônio público de tão comuns que são, e os crimes contra a mulher e contra a dignidade sexual, que, além de tristemente comuns, são perversos a ponto de inibirem a própria denúncia.

Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex^a e de muitos Senadores, Senadoras e do povo brasileiro, a atual situação do Rio de Janeiro – cidade maravilhosa, famosa no mundo por suas belezas naturais, por seu Carnaval, assim como por sua vulnerabilidade e por seu cotidiano brutal – é mais um triste ato dessa tragédia. Em que pese a gravidade do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, tal estado de coisas já é, em certa medida, familiar a praticamente todas as capitais brasileiras, bem como a um expressivo número de cidades do interior do Brasil.

A juventude brasileira, sobretudo a juventude negra, integra uma triste estatística. Entre 2005 e 2015, pelo menos 318 mil jovens foram assassinados. Veja isto, meu nobre Senador Reguffe: em dez anos, foram registrados 318 mil assassinatos de jovens em nosso País e, em 2015, a taxa de homicídios entre os jovens foi de 60,9 a cada 100 mil habitantes, comparável a das regiões mais violentas do mundo. Vejam: enquanto a média nacional, segundo esses dados estatísticos que temos aqui, é de 28,9 para cada 100 mil habitantes, com jovens, essa taxa sobe para 60,9 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Em síntese, Sr. Presidente, o Brasil, País pacífico por sua própria natureza, vive sua própria guerra interna. O Brasil, País que professa os mais nobres ideais da humanidade, assiste ao genocídio do seu próprio povo. E nada disso é novidade para ninguém. Governo após governo, legislatura após legislatura, nós vemos as autoridades colocarem em segundo plano o peso das questões de segurança pública em nosso País.

Sr. Presidente Reguffe, que assume a Presidência desta sessão, já é passada a hora de nós nos debruçarmos sobre o tema da segurança com o devido foco e com a atenção que merece. E o Senado Federal, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com o prestígio e a competência técnica que tem, deve, sim, liderar esse esforço, esse processo, tendo o foco na segurança dos cidadãos e da família brasileira.

Ocorre que, atualmente, a estrutura institucional desta Casa dificulta esse processo. Os problemas, Sr. Presidente, de segurança pública encontram-se aqui no Senado da República diluídos entre as inúmeras competências de mérito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para se ter uma ideia, a Comissão de Constituição, Justiça contava, em reunião passada, com quase 40 itens em sua pauta. Nesse contexto, Sr. Presidente, assuntos diversos se misturam nas discussões dessa comissão, desde a segurança pública até matérias que versam sobre



as normas de licitação e contratação ou desapropriação e inquilinato. Está claro que, no Senado Federal, a segurança pública não é tratada com a especificidade que o tema requer.

E, nesta oportunidade, Sr. Presidente, por questão de justiça, eu queria ressaltar que o nosso Presidente Eunício elegeu a segurança pública em nosso País como um dos temas a ser discutido e a se dar prioridade aqui nas nossas discussões.

Nós deveríamos, Sr. Presidente, seguir o exemplo da nossa Casa irmã, a Câmara dos Deputados, que tem uma comissão própria, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que já desempenha uma função importantíssima nesse contexto.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o projeto de resolução do Senado que lhes apresento visa a dar molde institucional a esta nova abordagem, altera alguns artigos do Regimento Interno da Casa para criar a Comissão de Segurança Pública, cujas competências de mérito seriam as seguintes:

I – segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícias civil e militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal;

II - polícias marítima, aeroportuária e de fronteiras;

III - fiscalização, produção e comercialização de material bélico;

IV - e, último, direito penal, processual penal e penitenciário.

Essas competências, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, extraem-se daquelas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acrescentando-se as referentes a material bélico e explicitando-se as forças de segurança pública.

Tenho certeza, senhoras e senhores, de que com a apreciação das Sr^as e dos Srs. Senadores poderemos melhorar e racionalizar ainda mais essa distribuição de tarefas legislativas.

Para concluir, Sr. Presidente, o problema da segurança pública no Brasil tornou-se grande demais para não receber um tratamento especializado, específico do Senado Federal. Com uma comissão específica, nós podemos impulsionar esse trabalho aqui no Poder Legislativo, com mais audiências públicas, mais avaliação de políticas, com mais discussão detalhada de projetos, mais aproveitamento da experiência parlamentar de muitos aqui nesta Casa, que foram governadores, foram ministros de Estado, ocuparam importantes e relevantes serviços, cargos públicos, tanto na Administração Federal, como na estadual e na municipal.

Dessa forma, Sr. Presidente, nós pedimos, então, às Sr^as e aos Srs. Senadores que apoiem esse Projeto de Resolução nº 39, deste ano, e que, num futuro não tão distante, o tema da segurança pública dê boas novidades a todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era este pronunciamento que tínhamos a fazer na tarde de hoje.

(Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Elmano Férrer.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Reguffe, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores da TV Senado, telespectadoras da TV Senado, ouvintes da rádio Senado, eu venho



a esta tribuna tratar de um assunto que é da maior importância para os alunos da rede pública estadual do meu Estado de Roraima.

Veja, Sr. Presidente, a gravidade do problema.

Desde o início do ano, está suspenso o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Estado de Roraima, porque o Governo do nosso Estado descumpriu a Lei nº 11.947/2009, ou seja, não constituiu o Conselho de Alimentação Escolar, nem prestou contas dos recursos recebidos em anos anteriores.

Durante esse período – é verdade –, o Governo do Estado de Roraima pagou a merenda aos alunos, manteve o fornecimento, porém, devido a outros custos e despesas, o orçamento para merenda escolar no Estado de Roraima esgotou, acabou, porque não está recebendo exatamente os repasses.

Agora, o Governo do Estado normalizou a situação, com a constituição do Conselho de Alimentação Escolar, e já enviou ao FNDE todos os documentos de prestação de contas dos anos anteriores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, hoje pela manhã, eu e o Secretário de Fazenda do Estado, Dr. Marcílio, visitamos o Dr. Silvio Pinheiro, Presidente do FNDE, e solicitamos o repasse retroativo desses recursos ao Estado de Roraima.

O Presidente Silvio Pinheiro entendeu o tamanho do problema e a importância da merenda para as crianças e se comprometeu a encaminhar essa análise com urgência – com urgência –, através de um parecer da sua Procuradoria.

Sr. Presidente, sem esses repasses, o Governo do Estado não terá como custear, Senador Elmano Férrer, o pleno fornecimento da merenda escolar. Os nossos alunos correm grande risco de não terem a merenda. A suspensão da merenda é um caso possível e será lamentável se isso acontecer no nosso Estado.

Deixo aqui os meus agradecimentos ao Presidente do FNDE. E digo a alunos, professores e familiares do meu Estado de Roraima que estou lutando para manter o repasse desses recursos, que garantem a alimentação escolar das crianças do Estado de Roraima.

Eu sempre digo, Senador Elmano Férrer, que sou oposição ao Governo do Estado, mas não sou oposição ao povo do Estado. Este mandato tem que servir ao Estado de Roraima e ao seu povo. Portanto, não me falta nenhum tipo de esforço para ir buscar todas aquelas que forem as dificuldades ou as necessidades que o Estado hoje, realmente, apresenta. E assim vou fazendo ao longo do meu mandato.

E, mais uma vez, à Governadora, ao Governo do Estado de Roraima, neste momento de quase estrangulamento da merenda escolar das crianças do Estado por falta de orçamento, com esse recurso preso... Ele não foi liberado, porque o próprio Governo errou. Então, nós tivemos hoje... E acredito que esses recursos são R\$5 milhões – R\$5 milhões! São R\$5 milhões.

Portanto, mais uma vez, quero aqui dizer ao povo do meu Estado e à própria Governadora que podem bater sempre à nossa porta, porque estaremos prontos para trabalhar em retorno para o povo de Roraima.

Mas, Sr. Presidente, também recebi hoje uma carta de 24 de outubro, Carta nº 004, de 2017: "A Sua Excelência o Senhor Senador Telmário Mota". O assunto é situação dos estrangeiros no Município de Boa Vista. Essa carta é assinada por 20 dos 21 vereadores que compõem a Câmara do Município de Boa Vista. E eles falam: "Em face desse alto fluxo de imigrantes a Justiça Federal



tem dado legalidade à permanência como refugiados a essas pessoas, portanto, amparados para viverem, ainda que provisoriamente, em nosso Município."

Eles citam os venezuelanos, os haitianos, os cubanos que hoje realmente tomaram conta do Estado de Roraima, do Município de Boa Vista principalmente.

Eles falam: "O congestionamento de imigrantes dentro do Município de Boa Vista, acarretou diversos problemas no âmbito da gestão municipal, como questões de saneamento básico, sobrecarga na rede de saúde e educação, além de outras situações adversas."

Falam ainda que, por falta de moradia, essas crianças estão nos sinais trabalhando ou acompanhando seus familiares, dormindo na rua, não têm local certo. E eles fazem um apelo para que solicitemos do Governo Federal a imediata solução, até porque não há um abrigo para esses imigrantes.

Portanto, eu quero aqui agradecer aos Vereadores do Município de Boa Vista: Aderval, Eduardo, Genival – são dois Genivais –, Mirian, Idazio, Marcelo, Ítalo, Nilvan, José Francisco, Rômulo, Júlio Cézar, Renato, Professor Linoberg, Tayla, Dr^a Magnólia, Wagner, Manoel Neves, Wesley, Mauricelio e todos que encaminharam esta carta.

E nós, sim, isso desde quando começaram os processos imigratórios no Estado de Roraima, ocupamos esta tribuna, pedimos audiências públicas, conversamos com o Presidente, conversamos com o Ministério de Relações Exteriores, com o Ministério da Justiça, com a Secretaria de Segurança Nacional, com o Ministério da Saúde, levamos sempre a nossa preocupação e ali demonstramos sempre esse caos que realmente está criando essa imigração sem ordenamento e sem o amparo legal do Governo Federal.

Portanto, essa responsabilidade é, sim, do Governo Federal, e, mais uma vez, nós estamos encaminhando a todos os órgãos competentes documento, solicitando as devidas providências para que Roraima não passe por mais dificuldades do que já está passando.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Nobre Senador Telmário, no meu entendimento, são refugiados de problemas políticos e econômicos; enfim, são refugiados de uma nação, de uma nação vizinha, uma nação amiga. Então, no meu entendimento, isso é um problema que transcende a competência dos Municípios – ou, no caso, do Município, da capital Boa Vista –, do próprio Estado e da União; é um problema da Organização das Nações Unidas, dos tratados firmados entre as nações; e, em se tratando de acordos internacionais, é um problema do Estado brasileiro, e não da capital ou do Estado-membro da Federação, o Estado de Roraima. Eu creio que essa colocação, esse expediente encaminhado a V. Ex^a por vários vereadores – não sei se são todos os vereadores – da Câmara Municipal de Boa Vista é um problema de todos nós e de V. Ex^a, sobretudo, e tem que ser, como já é, do conhecimento do próprio Ministério das Relações Exteriores, do Itamaraty. Eu quero, com essa minha observação, com esse meu aparte, informar que isso já transcende, porque quantos são hoje os refugiados que estão no Estado de Roraima, especificamente na capital? É uma quantidade... São milhares. Isso aí traz uma série de problemas, desde habitação, saneamento, transporte, educação, saúde e moradia. E os Municípios hoje, no Brasil... Estamos reclamando a cada dia – eu, por exemplo – da situação dramática dos Municípios brasileiros em face de um pacto federativo desigual, o qual, às vezes, eu chamo de pacto tupiniquim, que teremos, hoje ou amanhã, de rever. Para complicar a vida – eu fui Prefeito de uma capital com uma população bem maior do que a de Boa Vista –, realmente nós temos problemas com a nossa população. Em se tratando de uma capital, há uma migração muito



grande do interior para a capital, como existem migrações importantes aqui para a Capital da República, vinda de vários Estados do Brasil, especialmente do Nordeste, criando esse entorno, que eu chamaria muitas vezes desumano, sem a infraestrutura necessária, aqui, na Capital da República. Então, eu queria me congratular com V. Ex^a, especialmente com a Câmara Municipal de Boa Vista, chamando a atenção para um problema que é um problema de Estado, inclusive hoje fruto de convenções internacionais emanadas sobretudo da Organização das Nações Unidas. Essa é a observação que eu queria fazer a V. Ex^a e a todos, ao Senado da República.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Elmano, muito obrigado pela participação de V. Ex^a, pelo aparte, o qual eu incorporo ao meu discurso, à minha fala, sem nenhuma dúvida, colaborando bastante com informações que realmente são reais.

Essa é uma realidade para a qual o Governo Federal – junto com a ONU e, claro, com o Itamaraty – tem que realmente buscar solução e levá-la para o nosso Estado. A cada dia, a cada momento, o caos está tomando conta. É a prostituição, é a criminalidade, é o trabalho infantil, é o trabalho escravo, é a falta de saúde, é a falta de educação, é a falta de saneamento, são as epidemias. Então, realmente, do Governo Federal é preciso ter uma presença muito mais forte, neste momento, no Estado de Roraima, por conta dessa migração, fruto ali desse momento de crise que vive a Venezuela, de crise econômica, de crise política, etc. E realmente acabam, como V. Ex^a disse, sendo refugiados políticos, de guerrilha, de guerra, etc., pelo que a Venezuela vive neste momento.

E não é uma situação, Senador Reguffe, para curto prazo, não. Não é uma situação de curto prazo. Veja que hoje o Presidente da Venezuela tem 30% de apoio da população. Ele militarizou todo o Governo dele: são 11 ministros generais; os governantes das províncias, dos Estados, são, em grande maioria, militares. As grandes empresas estatais que ele privatizou e estatizou também são comandadas por isso. Então, ele tem o Exército do seu lado. Estão lá dentro China, Cuba, União Soviética, com um apoio internacional muito forte. Dificilmente esse quadro será revertido, se não for pela vontade dos próprios governantes que ali estão.

Eu acho que a própria população já demonstrou força, colocando multidões na rua – a gente vê pelos jornais, pela televisão –, mas isso não teve nenhuma repercussão no sentido de mudar, a curto prazo, aquela triste realidade em que se encontra a Venezuela.

Todo mundo sabe que, na América do Sul, a Venezuela e o Chile tinham um comportamento de países que não eram da América do Sul, mas de países europeus. O foco deles era para lá. Tinham um padrão de vida melhor do que têm normalmente os países daqui da América do Sul. Mas, hoje, a gente a Venezuela entrando numa crise jamais vista. A gente lamenta, porque são Estados vizinhos, e a gente fica muito triste por ver tanto sofrimento. Esses dias, um juiz federal estava nas ruas tocando instrumentos, até clássicos, para fazer as suas arrecadações.

Então, essa é a tragédia que se encontra na Venezuela, e Roraima já começa a pagar. É um Estado que está no contracheque, que já tem os seus problemas naturais, como bem colocou V. Ex^a – uma capital tem isso –, ainda mais com o que vem....

Então, quero agradecer ao Presidente Reguffe por essa oportunidade.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Telmário.

Se o Senador Elmano puder assumir a Presidência para que eu possa também fazer uso da palavra...



Eu quero aqui fazer uma saudação aos estudantes das Faculdades Associadas de Ariquemes, de Rondônia, de Direito, que estão aqui acompanhando esta sessão. Uma saudação a todos vocês. Bem-vindos ao Senado Federal!

(O Sr. Reguffe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Reguffe, representante aqui do Distrito Federal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Elmano Férrer.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, a Câmara dos Deputados votou ontem a questão da segunda denúncia contra o Presidente Michel Temer e resolveu parar essa denúncia e não permitir que o Supremo Tribunal Federal possa analisar o conteúdo dessa denúncia contra o Presidente da República, uma decisão da qual eu pessoalmente discordo. Não sou Deputado Federal; se fosse, votaria pelo prosseguimento da denúncia e para que o Supremo Tribunal Federal pudesse cumprir o seu papel e analisar essa grave denúncia contra o Presidente da República.

Agora, duas questões eu preciso pontuar aqui sobre esse resultado de ontem. O primeiro é o uso da máquina pública para se obter votos no Parlamento. As pessoas dizem: "Não, mas isso é normal, é assim que funciona." Eu não tenho como aceitar isso como normal e natural.

Os cargos públicos existem para servir ao contribuinte, para servir ao cidadão, não simplesmente para os Partidos e os Parlamentares colocarem ali pessoas para fazer política partidária. Não é para isso que existem os cargos públicos.

Alguns dizem: "Ah, mas essa é uma posição muito ingênua". E eu rebato de volta: E o que é o correto? É correto isto: Apropriar-se de cargos públicos que são para servir ao cidadão, para simplesmente para se construir e perpetuar máquinas políticas? É correto?

Um Parlamentar pode participar, sim, da gestão de um outro poder, indicando coisas para a sociedade, dando sugestões de políticas públicas para a sociedade, mas não se apropriando de pedaços da máquina pública.

Apresentei nesta Casa um projeto de resolução que proíbe e que tipifica, como quebra de decoro parlamentar, os Parlamentares indicarem pessoas para cargos no Executivo. Os Poderes são independentes – ou pelo menos deveriam ser – e a Constituição Federal é clara.

A Constituição Federal diz que os Poderes são independentes. Não pode, o tempo todo, ser isso. E o pior é que isso tem um efeito nefasto no Poder Legislativo, porque faz com que muitos Parlamentares deixem de votar com o que acham que é o melhor para a sociedade e passam a votar simplesmente querendo agradar ou desagradar governos, porque estão preocupados com cargos. Ou seja, o foco deixa de ser a sociedade e passa a ser os cargos. Então, prejudica o funcionamento de um Poder, prejudica o papel que o Poder Legislativo deveria ter e prejudica também o Executivo, porque o obriga a nomear pessoas que muitas vezes ele não queria nomear, muitos dos quais não têm qualificação técnica para exercer aqueles cargos, então, prejudica os dois Poderes.

E o Presidente, nessa votação, abriu o balcão de cargos para os Deputados. Então, vira uma festa: um cargo para cá, um cargo para ali, como se aquilo fosse uma moeda e não um cargo público para servir à sociedade brasileira, ao contribuinte brasileiro.

E aí, Sr. Presidente, há um segundo ponto que também tenho que abordar: dez ministros foram exonerados para voltar para Câmara e trabalhar um dia, para votar numa questão e numa



análise de uma denúncia contra o Presidente da República, que é o chefe deles, e a Constituição Federal fala em independência dos Poderes. Que independência é essa?

Eu não posso acreditar que alguém em sã consciência, até as pessoas da base do Governo mesmo, acha que isto é normal: a pessoa vira ministro, aí tem uma votação no Parlamento de uma denúncia contra o Presidente da República, que é o chefe desse ministro, a pessoa deixa o Governo, vai para a Câmara, vota contra a análise da denúncia e volta para o Governo. E todo mundo acha que é assim que funciona, que isso é normal, natural. Eu não tenho como concordar com isso.

Outra coisa, alguém se elege para um cargo legislativo, pede uma procuração do eleitor para ser Deputado e aí, depois, sem perguntar para o eleitor, vira ministro, vai ocupar um outro cargo. Isso não é correto. Isso não pode ser visto como algo normal, como algo natural, como algo que faz parte do sistema.

Eu protocolei nesta Casa, já falei aqui diversas vezes, na minha primeira semana como Senador, oito propostas de emenda à Constituição sobre reforma política. Uma delas, que está na CCJ, é a PEC 5, de 2015, que eu protocolei na minha primeira semana como Senador aqui. O que diz a minha PEC 5, de 2015, que está na CCJ? Ela diz que alguém eleito Parlamentar não pode ocupar um cargo no Executivo, a não ser que renuncie ao mandato. A pessoa não pode estar em um dia no Poder Legislativo; no outro dia, no Executivo, e depois voltar para o Legislativo. Não dá para aceitar isso. Isso não é coisa de país sério. Então, eu não tenho como concordar com isso.

E não estou propondo nada original, também já falei aqui. Em 2008, quando o Presidente Barack Obama virou Presidente dos Estados Unidos pela primeira vez, ele convidou a então Senadora pelo Estado de Nova York Hillary Clinton para ser Secretária de Estado, que é o equivalente a ministro das Relações Exteriores aqui no Brasil. E ela, para ser Secretária de Estado, teve que renunciar ao mandato de Senadora pelo Estado de Nova York. A pessoa não pode estar em um dia em um Poder, no outro dia no outro e depois voltar para o outro. Isso não é sério. E para julgar, ainda mais, uma ação que é uma denúncia contra o Presidente da República do qual ele é ministro quando a Constituição diz que os Poderes são independentes.

Então, ou a Constituição Federal não vale de nada... Além de não ser correto. A pessoa se elege pedindo uma procuração do eleitor para representar um cargo, para ocupar um cargo, ela não tem que ocupar outro cargo. Ela tem que ocupar aquele cargo que ela se propôs ao eleitor e honrar aquilo que ela escreveu no panfleto de campanha, ponto por ponto.

Então, esses dois pontos eu tenho que trazer aqui. Não tenho como concordar com o Governo distribuir cargos públicos para mudar votos de Deputados. Isso não é algo que deve ser entendido como algo normal. Se a consciência da pessoa acha que determinada coisa é assim, é assim que ela tem de votar e não, por causa de cargos, mudar o voto. E alguém que é eleito Deputado – não deveria nem precisar de lei para isso –, se a pessoa pediu para o eleitor uma procuração para exercer um cargo, é aquele cargo que ela deveria exercer, cumprir aquele mandato, honrar o que ela propôs ao eleitor.

Eu me orgulho muito, Sr. Presidente. Fui Deputado Distrital, fui Deputado Federal, sou Senador. Honrei tudo o que escrevi no meu panfleto de campanha.

Eu sempre digo que as pessoas podem me criticar por qualquer coisa, menos por uma: nos meus mandatos, eu honrei e cumpri tudo o que escrevi nos meus panfletos de campanha, ponto por ponto.



Às vezes, alguém fala: todos os políticos são iguais, está tudo errado. Eu pego o meu panfleto de campanha e digo: isso aqui foi com o que me comprometi, para isso pedi a procuração ao eleitor, e aqui o que eu fiz. Honrei ponto por ponto o que me propus a fazer.

Então, não posso aceitar como algo normal e natural a pessoa se eleger para um cargo, Deputado, e, depois, ocupar um cargo no Executivo e, depois, voltar.

E pior: nas assembleias legislativas e, principalmente, nas câmaras de vereadores, esse instrumento é utilizado pelos mandatários, pelos governantes do Poder Executivo para controlar o Poder Legislativo. Há câmaras de vereadores de cidades pequenas em que a maioria dos membros do Legislativo hoje são suplentes. Com isso, qual é a independência que esse Poder pode ter? O governante enche a Casa legislativa de suplentes porque, aí, ele controla melhor. Quando o suplente votar diferente, ele manda o secretário voltar a ser vereador.

Não dá, né? Isso não é coisa de país sério.

Espero que, nós já estamos em 2017, até o fim do mandato, se vote essa minha PEC aqui nesta Casa, que proíbe essa prática nefasta de alguém se eleger para o Legislativo e, depois, ocupar um cargo no Executivo, porque não é para isso que o eleitor deu um voto para aquela pessoa. Se a pessoa é eleita para um cargo, ela tem de cumprir aquele cargo. Se ela quiser ir para o Executivo, pode ir, mas tem de renunciar ao mandato. Não pode estar, um dia, no Legislativo; outro dia, no Executivo; depois, voltar para o Legislativo.

Então, espero que esta Casa se debruce, que a Comissão de Constituição e Justiça se debruce sobre essa PEC, a PEC 5, de 2015.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

Não havendo mais nenhum orador inscrito – aliás, há dois, que deveriam estar presentes, mas não estão –, concluo esta presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 31 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 161^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação



Expediente do Senador José Medeiros, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação da “Reunião Internacional de Legisladores, Empresários e convidados especiais”, na Cidade de Monterrey, México, no período de 11 e 12 de outubro, de 2017, nos termos do Requerimento nº 851, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO ROCHA (Bloco da Resistência Democrática/PT - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o governo ilegítimo e golpista encaminhou para o Congresso Nacional, no mês de julho, três Medidas Provisórias – que aliás é o instrumento considerado como a marca antidemocrática das ações dos golpista –, que mudam as regras no setor de mineração, sob a ótica fiscal e administrativa.

As MPs enviadas alteravam 23 pontos no Código de Mineração. Entre as principais medidas, estão o aumento nas alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem) e a transformação do Departamento Nacional de Mineração em uma agência reguladora, a Agência Nacional de Mineração.

A Medida Provisória 790/2017 altera a Lei 6.567/1978 e o Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967) em diversos pontos. A maioria deles referente às normas para a pesquisa no setor, disciplina as obrigações, concessões de trechos, multas e outras sanções, desonerações e regras

Os relatórios finais das três Medidas foram aprovados nesta quarta-feira, após quatro meses de discussão e debates com os diversos setores envolvidos nessa discussão. Para isso, contamos com a dedicação e esforço dos presidentes, relatores e membros das três Comissões mistas, que se empenharam para a realização de várias audiências realizadas no Senado Federal, no Estado de Minas Gerais e no Pará, onde empresários, empresas, sociedade civil e trabalhadores do setor tiveram oportunidade de manifestar suas expectativas em relação ao resultado final das discussões. E que finalmente nesta quarta-feira.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, considero que apesar dos três atos normativos serem omissos em vários pontos importantes da política mineral, contendo, inclusive, na proposta original, ajustes burocráticos para o mercado, tivemos alguns pequenos avanços no resultado final. Um dos avanços consta no relatório final da Medida Provisória que trata do CFEM, com o aumento das alíquotas de compensação incidentes sobre a exploração de minerais como o ouro, o nióbio, o minério de ferro e outros. Já os Minerais usados na construção civil terão a alíquota reduzida.

O relatório inovou também na distribuição dos recursos prevendo a participação não só de municípios mineradores, mas também dos impactados por ferrovias, portos ou áreas de rejeito, além de prever recursos para fortalecer os sistemas de licenciamento ambiental, para pesquisa tecnológica e para sustentação do sistema de regulação da atividade mineradora.

A nova CFEM será um passo relevante para se corrigir injustiças históricas relacionadas aos royalties da mineração no Brasil. Consideramos que as novas alíquotas, vai incidir diretamente sobre produtos como o minério de ferro, nióbio, manganês, bauxita e etc. Ainda não é o ideal, mas é o possível no momento na construção de um novo modelo de repartição desta.

Porém, apesar de reconhecermos alguns avanços, o aumento da CFEM por meio de mudanças na fórmula de cálculo (que passa a ser sobre o faturamento bruto e não mais o líquido) e as novas alíquotas não alterará substancialmente a condição do país de paraíso fiscal para as grandes mineradoras, todas transnacionais. Além disso, não resolverá o grave problema fiscal que hoje enfrentam os estados e a União e não reverterá o crônico desmonte do Estado e das políticas públicas.

Além disso a Medida Provisória não faz qualquer menção às punições rigorosas e efetivas para casos mais graves, como a possibilidade de perda de título, por exemplo.



No relatório da Medida Provisória que trata da pesquisa e do marco legal da mineração um dos principais pontos que considero um grande avanço, é o artigo que determina que o Ministério de Minas e Energia estabeleça áreas nas quais o aproveitamento de substância minerais será executada exclusivamente pelo regime de permissão de Lava Garimpeira, quando houver viabilidade técnica e econômica, respeitados os direitos minerários existentes, obedecendo critérios definidos pelo CNPM, e, o mais importante, que os garimpeiros tenham seu trabalho reconhecido pela nova lei, destinando exclusivamente às cooperativas a exploração nas áreas designadas.

Reconhecemos que este governo vá aprofundar a lógica de expansão mineral segundo a qual os ganhos ficam concentrados nas mãos das empresas e os danos são distribuídos aos que vivem nos territórios decorrentes dos impactos ambientais significativos e irreversíveis sobre as águas, o ar, o solo, os ecossistemas, patrimônios arqueológicos, paleontológicos, culturais e simbólicos e o que tentamos fazer, e fizemos foi buscar mecanismos de minimizar estes danos.

Era o que tinha a dizer.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 123, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Requerimento nº504, de 2017, do Senador Roberto Rocha, que Requer, com fundamento no §2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre operações de crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, por meio do Proinveste, no Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Wilder Moraes

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

25 de Outubro de 2017

PARECER N° , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 504, de 2017, que solicita *informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre operações de crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, por meio do Proinveste, no Estado do Maranhão, MA.*



SF/17325-53192-38

RELATOR: Senador WILDER MORAIS

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 504, de 2017, de autoria dos Senadores Roberto Rocha, Edison Lobão e João Alberto Sousa.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, é solicitado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (atualmente Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) as seguintes informações sobre os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ao Estado do Maranhão, realizados por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste):

1. Quantos projetos o Estado do Maranhão apresentou e quais foram aprovados e contratados com o BNDES, ou com as instituições operadoras, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – Proinveste, desde o início de sua vigência até a presente data?
2. No caso dos contratos efetivamente assinados, informações relativas à data de sua celebração, termo inicial do financiamento, prazo de carência, prazo de



pagamento, número de parcelas, valor total da operação, objeto (obra, bem ou serviço) do financiamento, custo financeiro, percentual de participação dos recursos federais no financiamento e contrapartida do Estado do Maranhão. Informar se houve garantia prestada pela União;

3. Informar o plano de trabalho apresentado para obter aprovação do crédito e se houve alterações ao longo da execução. Em caso afirmativo, informar o plano de trabalho em vigência;
4. Com relação à execução de cada contrato, detalhar as etapas já executadas e as pendentes; as obras já entregues e as que estão em andamento ou paralisadas; o valor repassado até a presente data e o valor pendente, incluindo os motivos de eventuais pendências;
5. Pendências do Estado do Maranhão quanto à prestação de contas dos recursos recebidos, detalhando-as por contratos, explicitando os respectivos motivos;
6. Operações de crédito já encerradas e em que termos;
7. Mecanismos de avaliação sobre a consecução dos objetivos globais e específicos dos investimentos.



SF/17325-53192-38

Na justificação do requerimento, os autores afirmam que “o Proinveste foi criado em 2012, com a finalidade de atuar em caráter anticíclico, injetando recursos nos cofres estaduais para promover investimento e compensar os estados em relação às perdas sofridas com medidas de desoneração fiscal e na arrecadação do Fundo de Participação dos Estados (FPE) em 2012”.

No entanto, eles alegam que há uma “total ausência de prestação de contas, sobretudo por meio de avaliações dos resultados almejados na execução dos projetos”, o que torna “indispensável cobrar das autoridades públicas de que forma suas ações estão contribuindo para a melhoria do dia a dia dos cidadãos”.



II – ANÁLISE

O Requerimento nº 504, de 2017, foi apresentado com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Ele encontra fundamento, também, no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, juntamente com as normas referidas, regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

É condição para a deliberação do pedido, no âmbito desta Mesa, que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

O requerimento solicita uma prestação de contas acerca dos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Estado do Maranhão, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal. Entendemos que as informações solicitadas não podem ser consideradas de natureza sigilosa.

Isso porque, as operações financeiras em questão foram ou estão sendo praticadas por uma empresa estatal vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e se referem a projetos que estão ou foram executados no âmbito do Proinveste, um programa do governo federal. No caso, o BNDES age como mero agente financeiro da União.

As informações ora solicitadas ao BNDES sujeitam-se ao princípio de publicidade, de tal modo que não se enquadram no conceito de operações sigilosas, como definido na Lei Complementar nº 105, de 2001.

Com efeito, o princípio da publicidade, inscrito no art. 37 da Constituição Federal, rege a Administração Pública direta, indireta e fundacional em todos os níveis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando ao administrado o conhecimento dos assuntos que lhe interessam direta ou indiretamente.

SF/17325-53192-38



Nos termos das normas citadas, esses requerimentos serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. O requerimento em questão atende a tal requisito.

Nos termos do art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, as informações solicitadas “não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija”, ausentes no requerimento sob exame.

Em resumo, quanto ao aspecto formal e material, não há dúvida de que as informações requeridas se destinam à autoridade competente e dizem respeitam ao exercício da fiscalização e do controle de atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal.

III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 504, de 2017, e por seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/17325-53192-38





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 25/10/2017 às 10h - 46ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIAZ PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

DÁRIO BERGER

ATAÍDES OLIVEIRA

JOSÉ MEDEIROS



DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 504/2017)

NA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR WILDER MORAIS.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, PELA ADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO E POR SEU ENCAMINHAMENTO AO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

25 de Outubro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 123/2017-CCJ, concluindo que o Requerimento nº 504, de 2017, não se enquadra no conceito de operações sigilosas.

A matéria vai à CDIR.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 85, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº164, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

26 de Outubro de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 164, de 2017 (PDC nº 490, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.


SF/17162.58208-03

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Com fundamento nos artigos 49, inciso I e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, a Senhora Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 453, de 28 de outubro de 2015, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

A Mensagem foi aprovada na Câmara dos Deputados na forma de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, apreciado também pelas comissões de Educação e de Constituição e Justiça e ora chega à Casa revisora.

O compromisso internacional sob análise visa a fomentar a cooperação educacional e o desenvolvimento científico entre as Partes. Nesse contexto, sem prejuízo de convênios firmados diretamente entre as instituições de ensino e entidades afins de ambos os países, o Acordo tem por objetivos: a



cooperação educacional no âmbito da educação avançada; a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; o intercâmbio de informações e experiências; e a cooperação entre equipes de pesquisadores.

Conforme o artigo IV do Acordo, as Partes se comprometem a promover a difusão e o ensino da cultura e do idioma da outra Parte em seu território. O texto pactuado não se aplica ao reconhecimento e a revalidação de diplomas e títulos acadêmicos, os quais, por força do art. V, estarão sujeitos à legislação nacional de cada uma das Partes.

Nos artigos VII e VIII, o instrumento trata, respectivamente: do ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte e dos sistemas de bolsas ou facilidades a pesquisadores e estudantes que busquem aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

Digno de nota, ainda, é o art. IX do Acordo, que delega a protocolos adicionais o estabelecimento pelas partes de instrumentos de financiamentos para as atividades previstas no Acordo.

Nos termos do art. X, o Acordo entrará em vigor na data da última notificação, após o cumprimento dos requisitos internos de cada Parte. Ele vigerá por 5 (cinco) anos, renováveis automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo se uma das Partes denunciá-lo com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de expiração. O art. XI, por seu turno, fixa que todas as controvérsias serão resolvidas por via de negociação entre as Partes.

II – ANÁLISE

Em conformidade com a Exposição de Motivos ministerial que o instrui, o Acordo sob análise “é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades”.

Para alcançar seus objetivos, o compromisso internacional prevê atividades de intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos e especialistas, para a realização de cursos de graduação e pós-graduação,

ea2017-07947



SF/17162-58208-03

missões de ensino e pesquisa, bem como a elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas.

O referido Acordo constitui-se no que se denomina acordo-quadro ou “tratado guarda-chuva”, eis que seus dispositivos não limitam a cooperação a determinada área da educação, mas sim possibilitam a assinatura de acordos, programas e projetos específicos, inclusive diretamente pelas instituições de ensino.

Embora o preâmbulo do instrumento conceda destaque à cooperação interuniversitária, cumpre ressaltar que o texto acordado não se aplica ao reconhecimento e à revalidação de diplomas e títulos acadêmicos de nível superior, cujos procedimentos estarão sujeitos à legislação interna correspondente. Registre-se também que o instrumento é estipula que “os certificados de conclusão de estudos correspondentes aos níveis fundamental e médio serão legalizados nas Repartições consulares competentes. Serão aceitos o ‘histórico escolar’, no caso brasileiro, e o ‘*student transcript*’, no caso de Dominica”.

No que se refere aos custos da cooperação, o Artigo IX estabelece que “as Partes definirão, por meio de instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo”.

Sob o prisma das relações internacionais, julgamos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação educacional bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de aproximação entre as Partes, razão pela qual se coaduna com o princípio da cooperação entre os povos, insculpido no inciso IX do art. 4º da Constituição Federal.

Portanto, pela relevância das ações a serem desenvolvidas no campo da educação e por entender que a aprovação deste Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica trará benefícios às Partes, aos povos dos dois países, além de fortalecer os laços de amizade que unem essas nações, a consideração é favorável ao PDS nº 164, de 2017.

ea2017-07947

SF/17162-58208-03

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/17162:58208-03

ea2017-07947



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 26/10/2017 às 09h - 44ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIÑO	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	

Não Membros Presentes

SÉRGIO PETECÃO
 PAULO ROCHA
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO
(PDS 164/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA
APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

26 de Outubro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 86, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº173, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Jorge Viana

RELATOR ADHOC: Senador Cristovam Buarque

26 de Outubro de 2017



SF/17560.01460-24

2

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 173, de 2017 (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 543/2016, na Casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.*

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no inciso primeiro do art. 49 e no inciso oitavo do art. 84, ambos da Constituição Federal, a Presidência da República, por meio da Mensagem nº 457, de 28 de outubro de 2015, submeteu, à deliberação do Congresso Nacional, o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

A matéria foi, inicialmente, apreciada pela Câmara dos Deputados, onde foi aprovada por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, autora do Projeto de Decreto Legislativo, e pelas comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, além do Plenário.

No Senado Federal, a proposição, registrada como Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2017, foi distribuída a esta Comissão, nos termos do inciso segundo do art. 376 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.



Conforme preâmbulo do Acordo, há a vontade comum dos dois Estados de facilitar e encorajar a cooperação bilateral nos domínios do ensino superior e da formação de quadros, além de reconhecer a importância da cooperação bilateral no domínio do ensino superior para a qualificação dos recursos humanos e para o reforço da capacidade científica e tecnológica das Partes, com base nos princípios da igualdade e independência soberana.

O objeto do Acordo é “contribuir para o desenvolvimento da cooperação bilateral nos domínios do ensino superior e da formação de quadros, numa base de igualdade e benefício mútuo entre as Partes” (Artigo I).

As áreas da cooperação preconizada estão listadas no Artigo II, a saber: a) intercâmbio de delegações e de informações, inclusive as relativas à gestão e estruturação do ensino; b) permuta de literatura científica e acadêmica, documentação e materiais de natureza científica e metodológica; c) promoção da mobilidade de docentes e pesquisadores (denominados investigadores, no acordo) em instituições de ensino superior e centros de investigação científica das Partes; d) promoção da formação graduada em áreas de conhecimento preponderante ao desenvolvimento social e econômico das Partes, através da concessão de bolsas de estudo; e) promoção da formação avançada, nomeadamente através da concessão de bolsas de estudo para doutoramento e pós-doutoramento de docentes em instituições de ensino superior e centros de investigação de ambas as Partes; f) apoio à formação de especialistas nas instituições de ensino superior através da capacitação de docentes em exercício e ações de assistência técnica com vista à elevação da qualificação de quadros técnicos, científicos e pedagógicos. g) colaboração entre entidades responsáveis pela avaliação e acreditação de cursos e instituições de ensino superior, com vistas a assegurar a qualidade do ensino superior e a fortalecer a cooperação e a confiança mútuas; h) colaboração entre entidades responsáveis pela avaliação e acreditação de cursos e instituições de ensino superior, com vistas a assegurar a qualidade do ensino superior e a fortalecer a cooperação e a confiança mútua; i) realização de consultas recíprocas sobre temas relacionados com a gestão e estruturação do sistema de ensino superior; j) incentivo ao desenvolvimento de relações de cooperação entre as instituições de ensino superior das Partes; k) promoção da concertação de posições em organizações e fóruns internacionais, no domínio do ensino superior e da ciência, contribuindo, desta forma, para a afirmação do potencial acadêmico e científico das Partes; l) realização de outras iniciativas de cooperação no domínio do ensino superior que sejam mutuamente acordadas pelas Partes.

SF/17560.01460-24




As entidades responsáveis pela aplicação do presente Acordo são: pela parte angolana, o Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia; pela parte brasileira, o Ministério da Educação (Artigo III).

Para a execução do presente Acordo, as Partes constituirão um Grupo de Trabalho que se encarregará de identificar e de propor o desenvolvimento de programas específicos nas áreas de interesse para a cooperação, cuja responsabilidade é de monitorar e avaliar os Projetos e Programas conjuntos (Artigo IV). Tal grupo se reunirá anualmente, alternadamente na República de Angola e na República Federativa do Brasil.

Haverá ainda intercâmbio de delegações, integradas por técnicos, investigadores, especialistas, professores, estudantes graduados e pós-graduados, que será definido anualmente pelas Partes (Artigo V).

Conforme o Acordo, Bolsas de Estudo serão concedidas para cursos de especialização tecnológica, de graduação e pós-graduação, na medida das possibilidades de cada uma das Partes (Artigo VI).

A assistência médica aos beneficiários do Acordo será garantida pelo país de acolhimento por meio dos respectivos sistemas de saúde pública (Artigo VII).

Ademais, as obrigações internacionais assumidas pelos Estados-parte não serão afetadas pelo Acordo em pauta, permanecendo em vigor os compromissos assumidos mediante outras convenções internacionais de que sejam signatários (Artigo VIII).

Os dois países comprometem-se, ainda, a encorajar a participação em organizações, instituições e entidades nacionais interessadas em conferências internacionais relativas aos temas de educação (Artigo IX), bem como a contribuir para o estabelecimento e promoção das relações de parceria entre as respectivas instituições de ensino superior, além de encorajar a participação em projetos e programas internacionais no domínio da educação superior (Artigo X).

As atividades a serem desenvolvidas, com base nos compromissos assumidos pelo instrumento em análise, serão realizadas em conformidade com a legislação interna em vigor em cada país (Artigo XI).

Se houver controvérsia, haverá solução por meio de negociação direta (Artigo XIII). Há a possibilidade de o texto ser emendado por

SF/17560.01460-24
|||||



consentimento mútuo entre as Partes (Artigo XIII). O Acordo entrará em vigor na data da recepção do cumprimento das formalidades legais internas de cada país; e permanecerá em vigor por um período inicial de cinco anos; há a possibilidade de renovação por iguais períodos de tempo, a não ser que alguma das Partes o denuncie, o que deverá ser feito por troca de notas (Artigo XIV).

II – ANÁLISE

A Mensagem nº 457, de 2015, está instruída com a Exposição de Motivos conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Educação (EMI nº 00251/2015 MRE MEC), em que se informa ter o Acordo o compromisso principal de fomentar as relações educacionais entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino superior.

Merce ser destacado, antes de se ressaltar o mérito do tratado em si, o papel em que se insere Angola no quadro de nossas relações internacionais.

Ex-colônia portuguesa, a República de Angola tornou-se independente em 11 de novembro de 1975. O país, a seguir à independência, viu-se mergulhado em uma guerra civil que só se encerraria em 2002. Conquistada a paz, Angola encontra-se em dinâmico processo de reconstrução nacional, buscando a revitalização de sua economia e o desenvolvimento social.

Com economia profundamente vinculada às atividades petrolíferas, Angola encontra-se exposta às oscilações dos preços internacionais da *commodity*. Nesse sentido, o governo angolano vem envidando esforços no sentido da diversificação econômica.

Localizado na costa sudoeste do continente africano e com 1.246.700 km² de extensão, o território angolano é limitado a Norte e Nordeste pela República Democrática do Congo e pela República do Congo; a Leste, pela Zâmbia; e ao Sul, pela Namíbia. Banhado pelo Oceano Atlântico, o país tem uma costa de 1.650km de extensão.

Com pouco mais de 24 milhões de pessoas, segundo dados mais recentes do Banco Mundial, a população angolana é majoritariamente de origem Bantu. A língua oficial é o Português, mas existem mais de 40 outras línguas faladas no país, sendo as mais abrangentes o umbundu, o kicongo, o kimbundu e o tchokwe.



SE/17560 01160 34



O Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência de Angola, em novembro de 1975, fato que ainda hoje confere grande prestígio à diplomacia brasileira em Luanda.

A “Declaração de Parceria Estratégica”, assinada em 2010, conferiu nova dimensão às relações bilaterais. O documento delimita áreas de interesse recíproco e prioridades em termos de cooperação técnica, concertação política e integração econômica. No âmbito da parceria, criou-se a Comissão Bilateral de Alto Nível, com vistas ao aprofundamento, por meio de encontros regulares entre os Chanceleres, do diálogo sobre temas bilaterais, regionais e internacionais de interesse comum. Realizaram-se, até o momento, 4 encontros no âmbito daquela Comissão.

SF/17560.01460-24



O Programa de Cooperação Brasil – Angola possui como marco jurídico o Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, firmado em 11 de junho de 1980. A Agência Brasileira de Cooperação desenvolveu, nos últimos 18 anos, um total de 67 iniciativas com Angola. Ao longo desse período, a cooperação técnica abrangeu áreas diversas como formação profissional, educação, inclusão digital, gestão pública, agricultura, segurança alimentar, saúde e defesa.

O setor de defesa é um dos pilares da Parceria Estratégica entre Brasil e Angola. A cooperação nessa área já é bastante intensa, especialmente no âmbito do ensino militar. A intensidade da cooperação nesse setor decorre, entre outros, da grande demanda angolana por formação e aperfeiçoamento de seus militares, à luz do fato de que as Forças Armadas Angolanas (FAA) se encontram em meio a processo de estabelecimento de academias de formação militar.

Ademais, Brasil e Angola encontram-se em vias de concluir negociações em torno do Acordo de Cooperação na Área de Defesa, cujo texto, inicialmente assinado em 2010, teve de ser revisto de forma adequar-se à nova lei brasileira de acesso à informação. A assinatura do referido acordo permitirá a intensificar ainda mais a cooperação nesse domínio, especialmente no tocante à pesquisa, ao intercâmbio de conhecimento, ao apoio logístico e à aquisição de produtos e serviços de defesa.

Angola é nosso sexto parceiro comercial na África, atrás de Nigéria, Argélia, Egito, África do Sul e Marrocos. Em 2015, as importações brasileiras foram quase que inteiramente de combustíveis (99,6%), enquanto os principais produtos exportados foram carnes (26%) e açúcar (13%).



Entre 2002 e 2008, a corrente de comércio bilateral cresceu mais de vinte vezes. Em 2009, as importações brasileiras de petróleo angolano caíram 94%, e o fluxo comercial reduziu-se a US\$ 1,47 bilhão. Manteve-se no mesmo patamar nos três anos seguintes (US\$ 1,44 bilhão em 2010, US\$ 1,51 bilhão em 2011 e US\$ 1,2 bilhão em 2012) e registrou recuperação a partir de então (US\$ 2 bilhões em 2013 e US\$ 2,4 bilhões em 2014). Em 2015, porém, houve novo declínio: o intercâmbio foi de apenas US\$ 680 milhões, redução parcialmente explicada pela queda nos preços do petróleo e da consequente crise econômica no país africano.

Muito embora o Brasil seja o nono maior parceiro comercial de Angola (5º maior exportador e 11º maior importador), a participação do Brasil no comércio exterior do país ainda é modesta. Com efeito, nossas importações correspondem a apenas 1,7% das exportações angolanas, e nossas exportações a apenas 4,8% das importações daquele país. Tal cenário é explicado, sobretudo, pela posição de destaque ocupada pela China, maior parceiro comercial de Angola.

Nesse contexto político, ganha ainda maior relevância o presente acordo bilateral com objetivos de cooperação na área de formação de profissionais do ensino superior. A cooperação pretendida poderá incluir o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, além de programas e projetos desenvolvidos pelos Ministérios da Educação de ambas as Partes, incluindo a oferta de programas de bolsas de estudo.

Essa iniciativa está inserida no conjunto de instrumentos similares assinados pelo nosso país com outros Estados pertinentes à matéria, haja vista alguns recentes, tais como: o Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, Assinado em Brasília, em 11 de março de 2013; o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname na Área de Educação, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010; o Acordo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010. Há vários outros exemplos, inclusive instrumento firmado com a própria República de Angola, no Domínio da Educação Não-Superior e Formação, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

É nesse contexto que se insere a visão de política externa de nossa diplomacia, expressa no documento “A educação na política externa



SF/17560.01460-24



brasileira”. Ali se explicita que a educação é um dos assuntos de maior destaque, pois é parte “de uma agenda positiva, ou seja, que implica ações de benefício mútuo para os países”, sendo tema “fortemente ligado ao desenvolvimento econômico e social, à cooperação internacional e à promoção da convivência cultural das sociedades”.

Nesse mesmo documento se expressa que a cooperação na área da educação tem basicamente três reflexos:

- a) no campo econômico, pois a educação, ao relacionar-se diretamente à qualificação da mão-de-obra de um país, interfere no desenvolvimento econômico. Ademais, no cenário globalizado em que vivemos, “a habilidade de uma economia em atrair capitais, investimentos e tecnologias, inserindo-se de forma competitiva no mercado internacional, está condicionada ao nível educacional e à qualificação dos seus recursos humanos”;
- b) na esfera política, vez que “a cooperação educacional representa parte de uma agenda positiva da política externa, ao promover a aproximação entre os Estados por meio de seus nacionais”; e
- c) na seara cultural, pois a convivência, o aprendizado do idioma e a troca de experiências contribuem para o estreitamento de laços entre as sociedades e, assim, “tem-se a formação de uma cultura de integração, de conhecimento mútuo das realidades de outros países, em meio a uma forte significação humanista”, que resulta em maior compreensão mútua e a tolerância entre os Estados participantes desse processo de cooperação.

Verifica-se, assim, que o presente Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, da promoção da língua portuguesa e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial no continente africano, o que tanto vai ao encontro dos preceitos de Direito Internacional Público pertinentes e dos ditames constitucionais do art. 4º, da Constituição, que se referem aos preceitos norteadores das relações internacionais do país, tais como o princípio da “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade” (inciso IX).



SF/17560.01460-24



9
8

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17560.01460-24





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 26/10/2017 às 09h - 44^a, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ		4. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

SÉRGIO PETECÃO

PAULO ROCHA

VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 173/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR CRISTOVAM BUARQUE E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

26 de Outubro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 411, DE 2017

Altera a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para determinar às prestadoras de serviços de telecomunicações a adoção de medidas para restringir o acesso a suas redes em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que o acesso for restrito por lei, e dar outras providências.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PP/GO)

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para determinar às prestadoras de serviços de telecomunicações a adoção de medidas para restringir o acesso a suas redes em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que o acesso for restrito por lei, e dar outras providências.



SF/17196-S2452-45

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003 e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para determinar a responsabilidade das prestadoras de serviços de telecomunicações pela instalação de bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penitenciários e tipificar o crime de uso indevido de aparelho telefônico, rádio ou similar.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As prestadoras de serviços de telecomunicações adotarão as medidas necessárias para restringir o acesso a suas redes em estabelecimentos penitenciários, especialmente nos destinados ao regime disciplinar diferenciado, e em outros locais em que o acesso for restrito por lei.

Parágrafo único. A restrição de acesso poderá ser efetuada por meio de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou de outras soluções tecnológicas equivalentes.” (NR)

Art. 3º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 passa a vigorar acrescido do seguinte art. 354-A:

Uso indevido de aparelho telefônico, rádio ou similar

“Art. 354-A. Receber, possuir ou fazer uso o preso de aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo fora das hipóteses admitidas em lei:

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Esse projeto propõe o fim da inclusão digital dos criminosos nos presídios.

Temos que acabar com a faculdade e pós-graduações do crime no Brasil. Do jeito que está, o presídio é a central de inteligência e articulação das facções criminosas; o lugar de recrutamento para o crime organizado. O escritório do crime organizado. As principais “cabeças” e coordenadores do tráfico estão nos presídios. Qual, pois, é a principal ferramenta que possibilita que eles continuem estruturando suas ações a partir desses espaços? Por meio dos celulares!

Hoje, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tabulados pelo Jornal O GLOBO, 65% das penitenciárias do país não têm detectores de metais nem aparelhos para bloquear o sinal de celulares, itens que são considerados básicos.

Ressalto, também, a votação que ocorreu recentemente no Senado Federal que cria as polícias penais (PEC 14 de 2016). Concordamos em recrutar o Estado no intuito de retomar o controle dos presídios. A PEC é uma expressão de reforço em um tema tão importante hoje, que é a segurança pública.

Enquanto relator da segurança pública nacional, minha iniciativa caminha junto a essas propostas. Ou seja, é mais uma frente para que o Brasil volte a ter controle dos presídios e não permita que as facções façam isso, como hoje acontece. Queremos que o Estado brasileiro retome o controle da situação.

SF/17196-S2452-45



Para isso, temos constatado¹ que criminosos de alta periculosidade, mesmo encarcerados, permanecem comandando suas quadrilhas de dentro dos presídios por meio de serviços de telecomunicações, especialmente da telefonia celular.

Para solucionar esse problema, diversos Estados da Federação impuseram, às prestadoras de serviços de telecomunicações, a obrigação de bloquear o funcionamento de suas redes dentro dos presídios. Trata-se de obrigação justa e necessária para que a exploração comercial do serviço ocorra sem prejudicar a sociedade, que se torna vítima dos mais diversos crimes coordenados do interior das penitenciárias.



SF/17196-S2452-45

Contudo, recentemente, as leis estaduais que tratavam dessa questão foram consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. A decisão decorreu da ação movida pela Acel (Associação Nacional das Operadoras de Celular). A entidade defendeu que a regulamentação sobre telecomunicações é uma competência da União e, portanto, não caberia aos Estados decidir sobre bloqueio de aparelhos celulares. Ao todo, foram julgadas cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade movidas pela organização contra a legislação de quatro Estados: Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Bahia. Essas investigadas têm como base o art. 22, inciso IV, da Constituição.

Há outro problema. Hoje temos lei que considera falta disciplinar grave quem facilita ou permite o acesso do detento a meios de comunicação, como o Diretor de Penitenciária e/ou agente público. No entanto, o fato de o presidiário utilizar o meio de comunicação não é suficientemente penalizado. Pune-se, com razão, o facilitador, mas não o infrator. Essa é a fenda em nossa atual legislação, que se demonstra ineficaz em colocar um ponto final nesse absurdo.

Proponho, portanto, que seja considerado crime a conduta, primeira, de ingressar ou usar aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar – mas também continuar a punir quem promove, intermedia, auxilia ou facilita a entrada desses aparelhos, sem autorização legal, em estabelecimento prisional, conforme prevê o artigo 349-A, do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 12.012/09. Assim unimos as duas frentes de punição: quem usa e quem permite.

¹ Informação veiculado por veículos: <http://veja.abril.com.br/brasil/faccoes-comandam-o-maior-presidio-do-pais-e-com-aval-da-justica/>, <https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/bandidos-mandam-nos-presidios-tendo-por-cumplices-lei-e-cowardia-das-autoridades-7713/>



Por fim, o circo da criminalidade nas prisões conta com mais um aliado: os delitos são hoje encarados como de menor potencial ofensivo, uma vez que a pena máxima prevista pelo legislador é de um ano. O resultado? A pouca possibilidade de punição pelo fato de a pena ser muito pequena. Não mais! Meu projeto prevê que isso não seja mais uma mera falta administrativa, mas sim um crime!

Torna-se urgente, portanto, que a União reestabeleça a obrigação já aprovada por tantos Estados. Sem essa medida, a comunicação dos criminosos condenados com seus comparsas continuará sendo facilitada, causando o aumento da criminalidade e aterrorizando a população.

Por essa razão, apresento a presente proposição, que determina que as prestadoras de serviços de telecomunicações adotem medidas para restringir o acesso às suas redes em estabelecimentos penitenciários. Complemento essa lei com o endurecimento das sanções dos criminosos que se utilizaram de meios de comunicação nas prisões.

Certo da relevância dessa medida, conto com a colaboração dos nobres Senadores para o aprimoramento da proposta e para sua aprovação.

SF/17196-S2452-45
|||||

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso IV do artigo 22
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
- urn:lex:br:federal:lei:1909;12012
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1909;12012>
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>
- Lei nº 10.792, de 1º de Dezembro de 2003 - LEI-10792-2003-12-01 - 10792/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10792>
 - artigo 4º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, a fim de permitir e tornar obrigatória a divulgação de dados cadastrais dos ganhadores de prêmios de loterias.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017 - COMPLEMENTAR

SF/17588-35251-30



Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, a fim de permitir e tornar obrigatória a divulgação de dados cadastrais dos ganhadores de prêmios de loterias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte item VII:

“Art. 1º

.....

§ 3º

.....

VII – a divulgação do nome, número do cadastro de pessoa física (CPF) e domicílio dos ganhadores de prêmios de loteria.” (NR)

Art. 2º O art. 16 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 16.

.....

§ 4º As administradoras das loterias divulgarão, em seus sítios na internet, o nome, o número do cadastro de pessoa física (CPF) e o domicílio dos ganhadores dos prêmios, no prazo máximo de 90 dias contados da data de realização do sorteio.” (NR)

Art. 3º O disposto nesta Lei se aplica a todas as loterias federais, estaduais e municipais.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, é a norma geral que dispõe sobre a exploração de loterias no país. Foi ela que criou a Loteria Federal e a partir dela que foram autorizadas e criadas as loterias de prognósticos esportivos (loteca e lotogol) e a modalidade de concurso de prognósticos sobre o sorteio de número, as chamadas loterias de números (mega-sena, lotofácil, quina, lotomania, timemania e dupla-sena).

Em toda a legislação, não há qualquer dispositivo obrigando a divulgação dos nomes dos ganhadores. Apesar isso, sabemos que as loterias sempre foram alvos de denúncias por estarem supostamente sendo usadas como um meio de lavagem de dinheiro.

Vez por outra a imprensa noticia casos de fraudes, não envolvendo o sorteio propriamente dito, mas o pagamento dos prêmios. Quem não se lembra do escândalo dos anões, do Dep. João Alves que ganhou mais de 200 vezes na loteria, e os casos de desvio dos prêmios não retirados pelos apostadores e que deveriam ser destinados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, alvo da operação Desventura da Polícia Federal.

A própria Caixa Econômica Federal sempre demonstrou, ao longo dos anos, preocupação com a possibilidade de os jogos e a distribuição dos prêmios estarem, de alguma forma, sendo usados para fins de lavagem de dinheiro. A propósito, matéria veiculada pelo jornal O Globo em seu sítio na internet¹, em 20 de abril de 2014, sob o título “Caixa encontra indícios de fraude em pagamentos da loteria federal”, informa que documentos sigilosos do banco mencionam 103 ocorrências envolvendo ganhadores. Segundo a matéria, o Conselho de Administração da Caixa elencou, em um de seus relatórios, que uma auditoria interna havia detectado *vulnerabilidades no pagamento de prêmios da loteria, inclusive com falsificação de um documento chamado DAPLoto, que é uma declaração de acréscimo patrimonial emitida pela Caixa por conta do pagamento de um bilhete premiado*. A matéria informa, ainda, que foram detectadas uma *falta de conexão entre sistema usados no pagamento de prêmios e ausência de critérios que definem limites de autoridades no pagamento de prêmios expressivos*.

¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/caixa-encontra-indicios-de-fraude-em-pagamentos-da-loteria-federal-19129804>
acesso em 25/09/2017 às 11h10



SF/17588-35251-30

Mais recentemente, por ocasião do sorteio da Lotofácil da Independência, o maior prêmio pago por esta loteria no ano (até setembro de 2017), foi curioso o fato de que três acertadores foram de cidades bem próximas na Bahia, Catu, Feira de Santana e Ibirapitanga, todas na mesma rodovia, o mesmo tendo ocorrido com os ganhadores de Aparecida, Barueri e São José dos Campos, todas cidades próximas de São Paulo, o que levanta suspeitas, em ambos os casos, de que o apostador seja um só.

São inúmeros os casos de suspeitas e de fraudes, algumas confirmadas, outras não, mas o fato é que diante de tantos desvios, fraudes e corrupção que assolam o país, não se pode desconsiderar a hipótese de que isso esteja acontecendo, de fato, com os jogos das loterias.

Nesse contexto, estamos propondo o presente projeto de lei, com o objetivo de aperfeiçoar o processo do pagamento dos prêmios, conferindo-lhe maior transparência e honestidade e evitando suspeitas sobre uma série de “coincidências” que ocorrem nos sorteios, por intermédio de uma medida simples, a divulgação dos nomes, dos CPFs e dos locais de domicílio dos ganhadores dos prêmios.

Assim, propomos alteração do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, a fim de incluir um novo item excepcionalizando a referida divulgação daquelas previstas na lei. Propomos, ainda, a inclusão do § 4º ao art. 16 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, a fim de obrigar a divulgação dos dados nos sítios das loterias.

Por fim, incluímos um dispositivo para estender o alcance da legislação às loterias estaduais e municipais existentes, e não somente àquelas administradas pela Caixa Econômica Federal.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares no sentido da aprovação desta proposta.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER



SF/17588-35251-30

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;204](#)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;204>
 - artigo 16
- [urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105](#)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105>
 - parágrafo 3º do artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 413, DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para definir como crime a oferta, a contratação ou a utilização de ferramenta automatizada que simule ou possa ser confundida com pessoa natural para gerar mensagens ou outras interações, pela internet ou por outras redes de comunicação, com o objetivo de influenciar o debate político ou de interferir no processo eleitoral.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

SF/17475.88488-05

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que *estabelece normas para as eleições*, para definir como crime a oferta, a contratação ou a utilização de ferramenta automatizada que simule ou possa ser confundida com pessoa natural para gerar mensagens ou outras interações, pela internet ou por outras redes de comunicação, com o objetivo de influenciar o debate político ou de interferir no processo eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para definir como crime a oferta, a contratação ou a utilização de ferramenta automatizada que simule ou possa ser confundida com pessoa natural para gerar mensagens ou outras interações, pela internet ou por outras redes de comunicação, com o objetivo de influenciar o debate político ou de interferir no processo eleitoral.

Art. 2º O art. 57-H, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“§ 3º Constitui crime a oferta, a contratação ou a utilização de ferramenta automatizada que simule ou possa ser confundida com pessoa natural para gerar mensagens ou outras interações, pela internet ou por outras redes de comunicação, com o objetivo de influenciar o debate político ou de interferir no processo eleitoral, punível com detenção de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos quarenta e cinco dias de sua publicação oficial.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

JUSTIFICAÇÃO

Em recente pesquisa publicada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi demonstrada a utilização de “contas automatizadas” ou “robôs” para o envio de mensagens em massa com o objetivo de manipular o debate político em redes sociais. De acordo com o estudo, as mensagens falsas, que simulam opiniões de pessoas reais, representariam mais de 20% (vinte por cento) do total de interações ocorridas sobre temas de relevância político-eleitoral.

SF/17475.88488-05

Essas ferramentas, como explica o citado relatório, têm sido utilizadas para criar e para inflacionar artificialmente a popularidade de notícias positivas relacionadas a determinados candidatos ou grupos políticos, bem como para amplificar o destaque de mensagens negativas relativas a seus opositores.

Trata-se, sem dúvida, de intervenção ilegítima no espaço público da internet, com o propósito criminoso de interferir no processo democrático.

A atual redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, define como crime a contratação de “grupo de pessoas” para “emitir mensagens ou comentários” ofensivos a candidato, partido ou coligação. O tipo definido, como se verifica, não é capaz de abranger o procedimento reportado pela FGV, pois exige a emissão de opinião negativa, não havendo tipificação para a emissão em massa de opiniões positivas simuladas. De modo semelhante, o tipo demanda a contratação de “grupo de pessoas”, o que não ocorre com a utilização dos “robôs”, sistemas automatizados.

Por essas razões, apresentamos o presente projeto, com o objetivo atualizar a legislação vigente pela tipificação dos novos modos de intervenção criminosa no debate político-eleitoral.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO BRAGA

(PMDB/AM)

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- artigo 57-G





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 414, DE 2017

Institui relação de emprego entre empresas de transporte remunerado privado de passageiros e seus motoristas.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Institui relação de emprego entre empresas de transporte remunerado privado de passageiros e seus motoristas.



SF/17007-19343-30

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As relações mantidas entre o condutor e a empresa que atua no transporte remunerado privado individual de passageiros regem-se pelo disposto no Art. 7º da Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo único: Por transporte remunerado privado individual de passageiros de que trata o *caput* entende-se o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, contratado por intermédio de provedor de aplicações de internet para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, abrangendo aquelas solicitadas por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Art. 2º A empresa que atua no transporte remunerado privado individual de passageiros não poderá se apropriar de percentual superior a 10% (dez por cento) do valor das viagens realizadas pelos condutores.

Parágrafo único: Fica vedada a cobrança de valor de qualquer natureza além daquele a que se refere o *caput*.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

1



A empresa Uber, uma grande multinacional cujo valor de mercado já ultrapassa os US\$ 70 bilhões, superior ao apresentado pela Ford ou pela General Motors, costuma argumentar que não é uma empresa de transportes, mas de tecnologia, e que os seus “funcionários” são, na realidade “parceiros”, que têm liberdade para definir quantas horas e quando desejam trabalhar. Ela costuma declarar também que a empresa não contrata motoristas; os motoristas é que contratam os serviços do Uber.



SF/17007-19343-30

Nada mais longe da verdade. Por trás da suposta “parceria” e da imaginada “autonomia” dos motoristas se esconde uma relação capital-trabalho extremamente perversa, que superexplora os motoristas e lhes nega direitos trabalhistas básicos, como proteção contra o desemprego, pagamentos de horas extras, remuneração mínima adequada, proteção contra jornadas exaustivas, acidentes, etc.

Tanto é assim que, em outubro de 2016, uma corte britânica decidiu que motoristas de Uber **são funcionários da empresa e não apenas prestadores autônomos de serviços**. Os donos do aplicativo deveriam, a partir da decisão, arcar com direitos trabalhistas, como salário mínimo, feriados e outros benefícios. Embora tal decisão seja ainda de primeira instância, potencialmente ela deverá beneficiar cerca de 40 mil motoristas ligados a essa empresa no Reino Unido.

Trata-se de decisão de extremo relevo, que diz respeito a discussões regulatórias que podem vir a afetar outras multinacionais que operam aplicativos, como a AirBnB, voltada para o aluguel de residências.

E qual foi a base jurídica para tal decisão?

2



SF/17007-19343-30
|||||

A Justiça do Reino Unido afirma, com toda razão, que o Uber deve ser encarado como empregador de motorista porque os entrevista e contrata; controla com exclusividade informação-chave, como o sobrenome, o contato e o destino dos passageiros; define a rota que deverá ser utilizada; exige que motoristas aceitem trabalhos e não os cancelem, sob a pena de desligá-los do aplicativo; define a taxa e impede que ela seja renegociada entre passageiro e motorista; impõe condições como tipos de carros, instrui como os motoristas devem fazer seu trabalho e controla suas performances - através de um sistema de notas, por exemplo; não inclui motoristas sobre decisões relativas a descontos e lida com reclamações feitas contra motoristas.

Ou seja, na relação Uber –motorista, é a empresa que define, nos mínimos detalhes, todas as condições e os parâmetros para a prestação dos serviços. O motorista não tem autonomia para absolutamente nada. Sua única liberdade consiste em poder vender sua força de trabalho. O fato de sua jornada ser flexível não o exime da subordinação à empresa à qual serve.

Esse entendimento também está presente em outras cortes do mundo.

Uma corte da Califórnia julga a existência de vínculo empregatício entre motoristas de Massachusetts e Califórnia e a empresa. O Uber tentou fechar um acordo de R\$ 100 milhões com os motoristas que o processam nesses Estados. Mas ele foi rejeitado pelo juiz responsável por ser muito abaixo dos US\$ 854 milhões que a empresa potencialmente pagaria aos milhares de motoristas de Califórnia e Massachusetts caso perdesse a ação, segundo cálculos apresentados pelos autores da queixa.



Em outubro de 2016, uma corte em Nova York determinou que dois ex-motoristas do Uber poderiam requerer o seguro-desemprego, reconhecendo, implicitamente, que os motoristas eram empregados da empresa.

O livro do economista britânico-canadense Tom Slee intitulado *What's Yours is Mine –Against the Sharing Economy*, traduzido para o português como “*Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*”, demonstra como a ideia utópica do compartilhamento cooperativo, defendido pelo Uber, cedeu lugar ao seu exato oposto: **a distopia de um hipercapitalismo desregulado.**

SF/17007-19343-30



Muito longe de exprimir a cooperação direta e igualitária entre indivíduos, o suposto compartilhamento, argumenta Slee, deu lugar à formação de gigantes corporativos cujo funcionamento é regido por “algoritmos opacos” que em nada se aproximam da utopia cooperativista estampada em suas versões originais. Sob a retórica do compartilhamento escondem-se a acumulação de fortunas impressionantes, a erosão de muitas comunidades, a precarização do trabalho e o consumismo.

O suposto compartilhamento e a prometida reciprocidade acabaram se convertendo na oferta generalizada de trabalhos mal pagos e sem qualquer segurança previdenciária. Ressalte-se que, no atual quadro de crise crônica e profunda e num ambiente em que os sindicatos estão cada vez mais fracos e os direitos trabalhistas sob aberta contestação, os resultados, no mercado de trabalho, são devastadores.

Conforme afirma bem o sociólogo Ricardo Abramovay no prefácio à edição brasileira da obra de Tom Slee, *este livro é uma importante denúncia contra o cinismo dos que se apresentam ao grande público como promotores*



da cooperação social e do uso parcimonioso dos recursos, mas que na verdade estão entre os mais importantes vetores da concentração de renda, da desregulamentação generalizada e da perda de autonomia dos indivíduos e das comunidades no mundo atual.

Assim, empreendimentos como o Uber, são empresas que se apresentam publicamente como empresas de tecnologia, que apenas disponibilizam softwares cooperativos, mas que, a bem da verdade, são gigantes multinacionais de prestação de serviços, em diversos campos estratégicos. E seus supostos “parceiros autônomos” são, isto sim, meros empregados sem salários fixos, sem garantias e sem direitos. Uma escravidão tecnológica.

SF/17007-19343-30
|||||

Na realidade, essas grandes empresas capitalistas tornaram a “economia do compartilhamento” uma completa falácia e estão produzindo, no nosso entendimento, as seguintes consequências negativas nos Estados nacionais em que atuam:

- a) Uma hiperconcentração do provimento de serviços, com a oligopolização transnacional de vários setores. Ao contrário do que se diz, não há concorrência real entre essas empresas, pois a empresa pioneira e líder em geral destrói os outros empreendimentos, numa dinâmica conhecida como o “vencedor ganha tudo”.
- b) Uma desregulamentação que impede ou dificulta o efetivo controle dessas empresas transacionais por parte do poder público, como o exemplo da Uber demonstra cabalmente.
- (c) Uma desnacionalização do setor de serviços, que passa a ser controlado pelos interesses dessas transacionais desreguladas.



(d) Uma profunda precarização do mercado de trabalho, com redução de direitos e dos rendimentos, ocultada e mascarada pelo discurso falacioso da cooperação, do compartilhamento e dos “parceiros”.

(e) A implosão dos compromissos e regras assumidos no Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC, pois a desregulamentação implícita dessas empresas transnacionais abre totalmente o mercado de serviços dos Estados Nacionais, independentemente do disposto no texto desse ato internacional.

Assim sendo, a falaciosa “economia do compartilhamento”, materializada na Uber, Air Bnb e várias outras transnacionais, longe de ser alternativa ao capitalismo, se constitui em forma perversa e dissimulada de hiperexploração da mão de obra em nível mundial, numa conjuntura em que a crise planetária impõe taxas de lucro descomunais e a fragilização dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, ela erode a capacidade do poder público de regulamentar serviços e desnacionaliza segmentos inteiros desse setor econômico estratégico, o que mais cresce na economia internacional.

Pois bem o objetivo deste projeto é o de caracterizar, na norma legal interna, aquilo que as cortes do mundo já estão fazendo: os motoristas de empresas como a do Uber são empregados desta empresa e, como tal, têm de ser protegidos, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal e da CLT.

Ao mesmo tempo, o projeto também limita o repasse que os motoristas estão hoje obrigados a fazer às empresas, uma verdadeira espoliação de 25% do valor da corrida.

Pela nova lei, pretende-se que, em quaisquer circunstâncias, tal repasse não ultrapasse 10%. Saliente-se que os custos de manutenção do Uber, bem como de outras empresas semelhantes, são muito baixos, pois se



SF/17007-19343-30

trata de uma intermediação automatizada pelo próprio software fornecido aos motoristas.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares a esta importante propositura em prol dos motoristas e trabalhadores brasileiros.

Sala das Sessões, em

de 2017

SF/17007-19343-30
|||||

Senador Lindbergh Farias

7



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 7º

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 415, DE 2017

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2017

SF/17322.71201-17

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....
XX – pagamento de pensão alimentícia fixada em juízo, quando o trabalhador não possuir outro recurso líquido disponível.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), constitui um pecúlio a ser disponibilizado no momento da aposentadoria ou morte do trabalhador, ao mesmo tempo que representa um valor de garantia para a indenização do tempo de serviço, nos casos de demissão imotivada.

Além de ampliar o direito indenizatório do trabalhador, que pode, com a aposentadoria, contar com o valor acumulado dos depósitos feitos em seu nome, incluem-se entre os objetivos do FGTS, favorecendo ao trabalhador de forma indireta, proporcionar as condições necessárias à formação de um fundo de aplicações direcionado ao financiamento da construção e comercialização de habitações, assim como para investimentos em saneamento básico e infraestrutura urbana.





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins**

SF/17322.71201-17

Partindo-se do princípio de que esse Fundo é um patrimônio do trabalhador, é plausível que sua disponibilização possa ser também autorizada para determinadas ocasiões que são decisivas para sua vida, como já o fizeram diversas leis, a exemplo das que permitiram a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS quando o trabalhador for acometido de neoplasia maligna; para aplicação em quotas de fundos mútuos de privatização; quando o trabalhador ou seus dependentes for portador do vírus HIV; quando o trabalhador ou seus dependentes estiverem em estágio terminal, em razão de doença grave; quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos; quando o trabalhador com deficiência necessite adquirir órtese ou prótese para promoção de acessibilidade e de inclusão social; entre outras.

Com as grandes disparidades que temos no País, com taxas de desemprego bastante elevadas e baixos níveis de rendimentos, um número significativo de trabalhadores, que passa períodos prolongados sem conseguir uma colocação no mercado de trabalho, vêm encontrando dificuldades para se prevenir, por meio de alguma espécie de poupança, para os períodos mais difíceis. Por outro lado, infelizmente, não temos ainda efetivas políticas públicas de emprego e de renda. Os programas que compõem o Sistema Público de Emprego, dentre eles, o seguro desemprego e o FGTS, não conseguem dar garantias mínimas ao trabalhador e àquele que deixa o emprego, por demissão ou aposentadoria.

Nesse contexto, estamos propondo a possibilidade de movimentação da conta vinculada no FGTS para pagamento de pensão alimentícia, nos casos em que o trabalhador não contar com outros recursos para fazê-lo. Sendo o FGTS um patrimônio do trabalhador, nada mais justo do que facilitar o seu acesso a quem, em momentos de estreitamento do mercado de trabalho, não consegue uma vaga para trabalhar e prover seu próprio sustento e o de seus dependentes.

São essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres pares integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>

- artigo 20





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 416, DE 2017

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fornecedor a manter e permitir acesso à gravação das chamadas telefônicas efetuadas para o serviço de atendimento ao consumidor e pelo serviço de telemarketing.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos (PR/MT)

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador Cidinho Santos

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17287.93810-85

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fornecedor a manter e permitir acesso à gravação das chamadas telefônicas efetuadas para o serviço de atendimento ao consumidor e pelo serviço de *telemarketing*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 50-A:

“Art. 50-A. O fornecedor deve manter a gravação das chamadas telefônicas efetuadas para o serviço de atendimento ao consumidor e pelo serviço de *telemarketing*, pelo prazo mínimo de cento e oitenta dias, durante o qual o consumidor poderá requerer acesso ao seu conteúdo, devendo o fornecedor conceder as gravações no período máximo de 10 dias úteis da data requerida.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* sujeita o fornecedor à pena de multa não inferior a 1/3 do salário mínimo vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo inserir no Código de Defesa do Consumidor a obrigatoriedade de gravação das chamadas telefônicas efetuadas pelo consumidor ou pelo fornecedor, bem como o acesso ao seu conteúdo pelo consumidor.

A gravação das chamadas telefônicas efetuadas para o serviço de atendimento ao consumidor possibilitará ao consumidor comprovar com mais facilidade as suas reclamações a respeito de problemas por ele enfrentados na utilização dos produtos ou serviços prestados pelos fornecedores. O dever de gravar as chamadas telefônicas já está previsto em norma infralegal, haja vista que o § 3º do art. 15 do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, que *regulamenta a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC*, já prevê a obrigatoriedade, a cargo do fornecedor, de gravar as chamadas telefônicas.



SF/17287-93810-85

Pretendemos com a aprovação do projeto de lei levar essa obrigação ao plano legal.

Além disso, o projeto de lei estabelece que as chamadas telefônicas realizadas no interesse do fornecedor pelo serviço de *telemarketing* também devem ser gravadas e o seu acesso deve ser franqueado aos consumidores.

Muitas vezes são oferecidas vantagens ao consumidor pelo serviço de *telemarketing* que não são cumpridas no momento da execução do contrato e o consumidor fica sem poder comprovar a efetiva concessão dos benefícios prometidos no momento da oferta do produto ou do serviço.

Inserimos dispositivo no projeto que prevê a imposição de pena de multa ao fornecedor que descumprir a obrigação de manter e permitir acesso à gravação das chamadas telefônicas. Optamos por estabelecer multa mínima na proposição, porque as multas previstas atualmente no código de defesa do consumidor estão em unidades fiscais de referência e dependem para seu cumprimento da colaboração de terceiros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 6.523, de 31 de Julho de 2008 - DEC-6523-2008-07-31 - 6523/08
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2008;6523>
 - parágrafo 3º do artigo 15
- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>



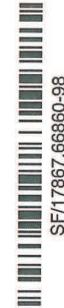
Recurso





RECURSO N° 16 DE 2017

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2017, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita realizar tratamento de saúde fora do município onde reside”, seja submetido ao Plenário desta Casa.



Sala das Sessões, em

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Vice-Líder do Governo no Senado Federal

2	Airton Sandoval	Fernando Bezerra Coelho
3	Aerir	
4	Roberto Rocha	
5	Edmar Ferreira	
6	Bruno	
7	Cezarinho Santos	
8	José Medeiros	

Hor: 17:00
Recebido em 25/10/2017

Marcos Gómez de Souza
Matriônio Gómez de Souza

Página: 1/2 17/10/2017 12:04:28

5116f2759ff8d2f40b9b3ec272e38f06e982c576





9	J. da Cunha (PSL)	
10	José MARAVITAS	

A standard linear barcode is located on the right side of the page, next to the file number.

SF17867.66860-98

Página: 2/2 17/10/2017 12:04:28

5116f2759ff8d2140bb9b3ec272e38f06e982c576

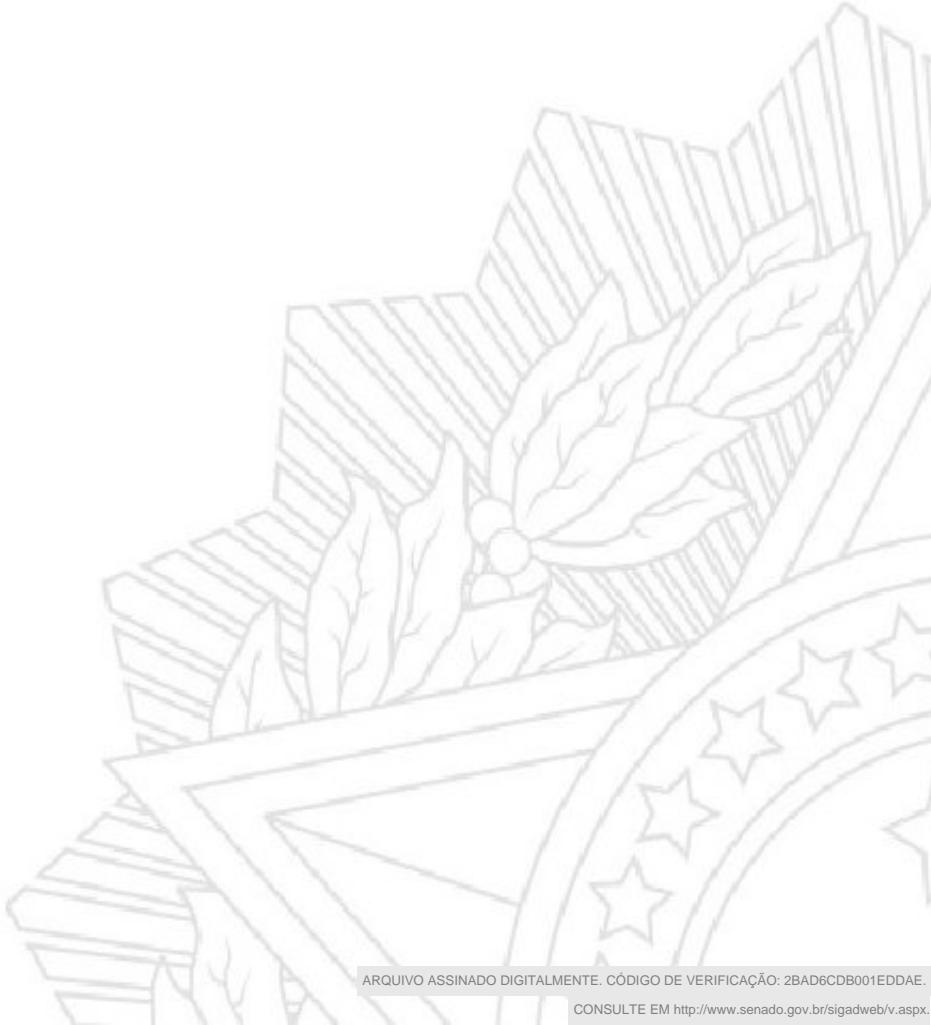


Recebido o Recurso nº 16, de 2017, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2017.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 923, DE 2017

Requer, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do militante e ativista dos direitos humanos e contra a ditadura militar Paulo Fonteles Filho, ocorrido nesta data.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)


SF/17804-20671-95

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, na pessoa de sua esposa, **Angelina Anjos**, pelo falecimento, aos 45 anos, do militante e ativista dos direitos humanos e contra a ditadura militar **Paulo Fonteles Filho**. Ele estava internado há duas semanas na UTI com insuficiência e edema pulmonar e veio a falecer neste dia, vítima de um infarto.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto à sede do **Instituto Paulo Fonteles** (em memória de seu pai), do qual era fundador, no endereço sítio à Av. Nossa Sra. de Nazaré, 532 – Bairro Nazaré, Belém – PA, CEP 66040-145, aos cuidados de sua mãe, **Hecilda Fontenelles Veiga** (atual Presidente do Instituto).

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo sentimento de consternação que apresento a presente mensagem de pesar aos familiares, amigos e companheiros de luta de **Paulo Fonteles Filho**.


SF/17804-20671-95

Paulo foi o Presidente – fundador do Instituto Paulo Fonteles de Direitos Humanos, blogueiro, escritor, poeta e membro da Comissão da Verdade do Pará.

Foi ativista do PC do B em Belém (Estado do Pará), durante muitos anos e dedicou grande parte de sua vida no combate às desigualdades sociais e para manter viva a história de luta de seu pai, o ex deputado e advogado Paulo Fonteles, que foi assassinado por causa de seu engajamento em prol dos Trabalhadores rurais do Pará.

Paulinho, como também era chamado, foi vereador em Belém pelo PCdoB e era um militante reconhecido nacionalmente na defesa dos direitos humanos, principalmente por conta de sua história de vida.

Em diversos artigos, publicados em portais de notícias nacionais, descreveu e denunciando como tinha nascido na prisão e teve ainda um irmão gerado no cárcere, pois seus pais eram ativistas do Partido Comunista do Brasil e por esse motivo, eram perseguidos políticos.

Recentemente, em carta aberta dirigida ao General Mourão, por ocasião de uma palestra do militar proferida em Brasília na Maçonaria, em tom de ameaça velada falou abertamente de intervenção militar, Paulinho Fonteles, lembrou parte da sua própria história e de sua família:

“Confesso general, desde ontem estou me remoendo. O sentimento que nos alcança é de assombro. Meus amigos, família, pessoas que amo estão intimidadas, sequestradas pelo pavor que tal irresponsabilidade enseja. Os dias estão muito estranhos e o medo é uma potente arma ideológica, assim

foi no Reich de Hitler ou no “Brasil Grande” do Garrastazu.

Sabe general, sou de uma geração de perseguidos políticos. Meus pais eram estudantes da Universidade de Brasília (UNB), amantes das liberdades, do Chico Buarque e dos Beatles e sem cometer qualquer tipo de crime - a não ser o de opinião - foram presos em outubro de 1971 e submetidos a terríveis torturas, além de condenações pela famigerada Lei de Segurança Nacional (LSN), dispositivo que transformou o Brasil num purgatório de lobos bem felpudos.

Eu nasci na prisão e tive um irmão gerado no cárcere: o serpentário dizia que “Filho dessa raça não deve nascer” e isso ocorreu dentro das dependências do próprio Ministério do Exército, lugar onde dás expediente como servidor público federal. Deves saber que no subsolo do teu ganha-pão foi um patíbulo para a infâmia.

Minha mãe, general Mourão, me pariu com 37 quilos, foi cortada e costurada sem anestesia e não disse um ai. Depois de nascido - entre as feras do PIC - fui sequestrado porque não haviam algemas para os meus pulsos de recém-nascido. Imagina que um bebê de poucos dias era considerado inimigo do status quo, aliás, muitas crianças assim foram tratadas pelo regime do terror.

Talvez a Hecilda, minha mãe, atual professora da UFPa, tenha sido a única mulher a ter tido dois filhos na prisão, sob peia. Meu pai foi morto em 1987 e seu assassinato foi organizado por um ex-agente da comunidade de informações, James Vita Lopes. Paulo Fonteles, pai amoroso de cinco filhos, era advogado e defendia posseiros no Araguaia.”

Com a morte de Paulinho, o País perde uma grande figura humana e um abnegado, dedicado à luta do povo, que constantemente colocava sua vida em risco na defesa dos direitos humanos num Estado dominado pelo latifúndio.

SF/17804-20671-95




Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus incontáveis amigos, leitores, camaradas de partido e admiradores de sua luta, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

SF/17804-20671-95
|||||

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 924, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação em conjunto dos PLS 710/2011 (que já tramita em conjunto com o PLS 287/2013) e PLS 327/2014, por disporem sobre matérias correlatas.

AUTORIA: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 710, de 2011 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2013), com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2014, por disporem sobre matérias correlatas (exercício do direito de greve dos servidores públicos).

SF/17591.89564-98

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**



Término de prazo



Encerrou-se no dia 25 de outubro o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 138, de 2009; 280, de 2013; 56, de 2014; 709, de 2015; e 127, de 2016.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 138, de 2009; 280, de 2013; 56, de 2014; e 709, de 2015, retornam à Secretaria-Geral da Mesa para elaboração do texto final; o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2016, rejeitado terminativamente, vai ao arquivo.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº
165/2017**



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2017
(nº 551/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em emenda ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 29/08/2017



Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2017
(nº 560/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 29/08/2017



Projeto de Resolução nº 30/2015





SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 192, DE 2017-PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2015, que *institui a Comenda Zilda Arns e dá outras providências*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CDIR, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

CIDINHO SANTOS, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 192, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, [Assinatura], Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2017

Institui a Comenda Zilda Arns.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Comenda Zilda Arns, para agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 2º A Comenda Zilda Arns será conferida, anualmente, a 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas, em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer Senador e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal acompanhada de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos do indicado.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Zilda Arns composto por 1 (um) Senador de cada partido político com representação no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação aos agraciados.

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei da Câmara nº 76/2017



PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 76, DE 2017
(nº 5.988/2016, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Ciclista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O
Nº 21, DE 2017**

Institui a Comenda Zilda Arns.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Comenda Zilda Arns, para agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 2º A Comenda Zilda Arns será conferida, anualmente, a 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas, em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer Senador e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal acompanhada de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos do indicado.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Zilda Arns composto por 1 (um) Senador de cada partido político com representação no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o **caput** será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação aos agraciados.

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

vpl/prs15-030



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
 Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - Edison Lobão*
 -PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 -PMDB - Jader Barbalho*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 -PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
 -PMDB - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 -PMDB - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
 Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
 Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 -PMDB - Raimundo Lira* (S)
 -PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
 -PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 -PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 -PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
 -PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 -PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
 -PMDB - Waldemir Moka*
 -PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
 -PROS - Hélio José* (S)
 -S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
 -PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 -PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
 -PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
Hélio José.	DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (-PROS-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (-PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
 Romário** (Bloco-PODE-RJ)
 Romero Jucá* (-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (142) Simone Tebet (141)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140) Vice-Líderes Ricardo Ferreira (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,128,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferreira (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,146) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,145) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,137) Vice-Líder do PODE Romário (136,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,132,144) Davi Alcolumbre (74,87,128,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,133,143,148) Sérgio Petecão (10,129,151) Wilder Morais (39,122,130,147)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
 66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
 67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
 68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
 69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
 72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
 74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
 77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
 78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
 80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
 81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
 82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
 83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
 84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
 85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
 90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
 91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
 92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
 93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
 94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
 95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
 96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
 97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
 98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude da sua desfiliação do partido.
 99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
 100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
 101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
 102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
 103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
 104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
 105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
 106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
 107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
 108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°-2017)
 109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
 110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
 111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
 112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
 113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
 114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
 115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)
 116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
 117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
 118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
 119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
 120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
 121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
 122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
 123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioría (Of. GLPMDB n° 71/2017)
 124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
 125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemburg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

- *. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- **. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- ***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- ****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- *****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- *****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- *****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- *****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- *****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- *****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- *****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(2,7,9)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁸⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- * Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 9. Em 24.10.2017, o Senador foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 226/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinalson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

- Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
- Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
- Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
- Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)



12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(18,21)
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17)	1. VAGO ^(4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. ^(8,10,17)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
1.	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

- * Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- 8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: cc@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferrão foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferrão deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. VAGO (17,21)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (19) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPDRO).
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. N° 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício n° 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando n° 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC**PODE**

PROS**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS



Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PSB

VAGO

PDT

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

